



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Jeniffer Gonçalves

**Ensaio sobre a desigualdade de gênero no Brasil sob a perspectiva da
Economia Feminista e de Gênero**

Florianópolis
2022

Jeniffer Gonçalves

**Ensaio sobre a desigualdade de gênero no Brasil sob a perspectiva da
Economia Feminista e de Gênero**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Economia da Universidade Federal de Santa Ca-
tarina para a obtenção do título de doutora em eco-
nomia.

Orientador: Prof. Francis Carlo Petterini Lourenço,
Dr.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Gonçalves, Jeniffer

Ensaio sobre a desigualdade de gênero no Brasil sob a perspectiva da Economia Feminista e de Gênero / Jeniffer Gonçalves ; orientador, Francis Carlo Petterini Lourenço, 2022.

122 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Economia, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Economia. 2. Desigualdade de gênero. 3. Economia Feminista. 4. Economia de Gênero. I. Petterini Lourenço, Francis Carlo. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título.

Jeniffer Gonçalves

**Ensaio sobre a desigualdade de gênero no Brasil sob a perspectiva da
Economia Feminista e de Gênero**

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Marianne Zwilling Stampe, Dra.
Universidade do Estado de Santa Catarina

Prof.^a Eva Yamila Amanda da Silva Catela, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Solange Regina Marin, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado
adequado para obtenção do título de doutora em economia.

Prof. Guilherme Valle Moura, Dr.
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação

Prof. Francis Carlo Petterini Lourenço, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2022.

Este trabalho é dedicado à minha mãe,
Cleci Fátima Toniolli Gonçalves.

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho não seria possível sem o apoio de diversas pessoas. Meus sinceros agradecimentos, primeiramente, ao meu orientador Prof. Dr. Francis Carlo Petterini, pela parceira que começou ainda no mestrado, por me introduzir ao mundo da microeconometria e avaliação de políticas públicas, pelos infinitos concelhos nos últimos 6 anos, por todo apoio e extrema paciência, e por me lembrar constantemente que, mesmo que as folhas sequem, o jardim vai voltar a florescer. Agradeço, também, ao Prof. Dr. Carlos Brunet Martins Filho, por me receber e me orientar durante o período na Universidade do Colorado. O apoio da minha família também foi essencial, agradeço à minha mãe, por todas as conversas motivadoras, por acreditar em mim quando eu pensava que não seria possível. Ao meu pai e irmão, por toda a paciência e incentivo. Também deixo aqui meu agradecimento a todas minhas amigas incríveis, que estiveram sempre prontas para me escutar e contribuíram para que essa jornada fosse um pouco menos penosa, em especial à Adriene Merten e Débora Martini. Por fim, agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina por abrir as portas e me acolher há 12 anos. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

Esta tese consiste em três ensaios independentes sobre a desigualdade de gênero no Brasil, abordados a partir do olhar da Economia Feminista e de Gênero. O primeiro ensaio estima os impactos da maternidade na desigualdade salarial no mercado de trabalho formal brasileiro. Utilizando metodologias de estudos de evento e de diferenças em diferenças, com os dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), encontra-se que tanto o salário quanto a participação das mulheres no mercado de trabalho se reduz após o nascimento de um bebê. Para os homens, o efeito, apesar de também ser negativo, é inferior. Os impactos na maternidade se mostraram persistentes, de modo que 10 anos após o nascimento, os salários das mães não retornam ao patamar pré-nascimento. O segundo ensaio investiga as questões de gênero na população carcerária. A pesquisa ajuda a cobrir essas duas lacunas ao tabular, e de forma inédita, milhares de fichas prisionais em Santa Catarina. Nota-se, por exemplo, que as mulheres entram mais velhas que os homens na prisão, e participam mais de programas de qualificação laboral e educacional e de assistência psicológica enquanto presas, assim como recebem mais visitas da família. A reincidência é menor e a duração da liberdade (pós-prisão) é maior entre as mulheres. Todavia, visto que crescem os antecedentes criminais, todos caem em um ciclo de entrada e saída da cadeia. Conclui-se que uma melhor política de redução da reincidência envolveria a redução da incidência criminal considerando questões de gênero. O terceiro ensaio discute como as questões das mulheres foram “esquecidas” no desenvolvimento da teoria econômica, especialmente na Teoria da Família, e como as políticas públicas que tratam de questões que envolvem diretamente a mulher, como o cuidado de crianças e idosos, não atendem de forma efetiva as necessidades de quem cuida, mesmo quando o combate à desigualdade de gênero está explícito no desenho da política. Também foi identificada instrumentalização das mulheres nas políticas de transferência de renda. De modo geral, este estudo conclui que as políticas públicas precisam convergir com a agenda feminista para que as mulheres de fato se beneficiem e a desigualdade de gênero possa ser combatida.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Economia Feminista. Economia de Gênero.

ABSTRACT

This thesis consists of three independent essays on gender inequality in Brazil, approached from the perspective of Feminist and Gender Economics. The first essay estimates the impacts of motherhood on wage inequality in the Brazilian formal labor market. Using methodologies of event studies and differences in differences, with the data from Annual List of Social Information - *Relação Anual de Informações Sociais* (RAIS), it was found that both the wage and the participation of women in the labor market are reduced after the birth of a baby. For men, although the effect is also negative, it is lower. The impacts on maternity proved to be persistent, even 10 years after birth, mothers' wages do not return to pre-birth levels. The second essay investigates gender issues in the prison population. This study helps fill both of these gaps by tabulating thousands of prison records in Santa Catarina in an unprecedented way. We find, for example, that women enter prison at an older age than men, are more likely to participate in work and education programs and psychological treatments, and receive more family visits. Recidivism rates are lower, and the length of freedom (after release from prison) is longer for women. However, as the number of prior convictions increases, everyone gets caught in a cycle of incarceration and release. The conclusion is that a better policy to reduce recidivism would be to reduce the number of young offenders, taking into account gender. The third essay discusses how women's issues were "forgotten" in the development of economic theory, especially in Family Theory, and how public policies that address issues that directly involve women, such as the care of children and the elderly, do not effectively meet the needs of those involved with care activity, even when the fight against gender inequality is explicit in the design of the policy. This study also identified the instrumentalization of women for income transfer policies. The main conclusion of this thesis is that public policies need to converge with the feminist agenda in order to meet women's needs and to overcome gender inequality.

Keywords: Gender inequality. Feminist Economics. Gender Economics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres, segundo faixa de renda familiar per capita – Brasil, 1995 a 2015	22
Figura 2.2 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres, por tipo de arranjo familiar – Brasil, 1995 a 2015	23
Figura 2.3 – Proporção de cada grupo observado na base por ano	30
Figura 2.4 – Renda anual média em salários mínimos	30
Figura 2.5 – Variação da renda anual média em relação a 2007	31
Figura 2.6 – Renda Anual (Estudo 1)	36
Figura 2.7 – Renda Anual (Estudo 2)	37
Figura 2.8 – Salário por hora e participação (Estudo 1)	38
Figura 2.9 – Salário por hora e participação (Estudo 2)	38
Figura 2.10–Variação na renda anual para quem tinha ensino médio completo no ano do nascimento	39
Figura 2.11–Variação na renda anual com relação à raça/cor (apenas mulheres) . . .	40
Figura 2.12–Variação na renda anual com relação à região (apenas mulheres)	41
Figura 2.13–Estimativas de trajetórias contrafactuais baseadas na equação (2.6). . .	44
Figura 3.1 – Evolução da população carcerária do Brasil, por gênero, no período 2000-2020.	63
Figura 3.2 – Histogramas alisados da duração da liberdade (t , em anos) entre os reincidentes da amostra (casos $m_1 \leq m^*$), por gênero e existência de antecedentes criminais (anteriores aos que culminaram na prisão em questão).	65
Figura 4.1 – Distribuição percentual dos arranjos familiares por faixa de renda ha- bitual domiciliar per capita – Brasil, 2019	96
Figura 4.2 – Arranjo familiar mais comum nas famílias Estendidas e compostas com mulher como pessoa de referência – Brasil, 2019	99
Figura 4.3 – Casal com filhos	101
Figura 4.4 – Mãe com filhos	102
Figura 4.5 – Família estendida ou composta	103
Figura 4.6 – Família estendida ou composta, com mulher como referência e sem cônjuge	104
Figura 4.7 – Principal motivo para não frequentar escola ou creche segundo idade da criança – Brasil, 2019 (%)	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 – Comparação da penalidade da maternidade entre países	25
Tabela 2.2 – Estatísticas descritivas – 2008	28
Tabela 2.3 – Renda total em salários mínimos para diferentes subgrupos – 2008 . . .	29
Tabela 2.4 – Estimativas dos parâmetros da equação (2.5); os controles usados em todas as regressões (X_{it}) foram dummies para níveis de educação, agrupamentos ocupacionais e unidades da federação.	42
Tabela 2.A.1 Resultados da regressão (Equação (2.1))	51
Tabela 2.A.2 Resultados da regressão (Equação (2.4))	52
Tabela 3.1 – Trabalhos que analisaram a duração da liberdade usando microdados prisionais femininos (ocasionalmente em comparação com as informações masculinas), e características da amostra.	57
Tabela 3.2 – Número de observações (n) por faixa de duração da liberdade (t), casos de censura, gênero e existência de antecedentes criminais.	64
Tabela 3.3 – Média das covariadas observadas por gênero.	66
Tabela 3.4 – Parâmetros estimados.	67
Tabela 3.5 – AIC e $\ln L$ das três especificações da duração da liberdade pós-prisão por tipo de restrição.	70
Tabela 3.6 – Resultados estimados para a primeira equação do sistema (3.3) a partir da especificação I.	72
Tabela 3.A.1 Resultados estimados para um Probit $w = 1$ (dummy para mulher), a fim de subsidiar o procedimento de pareamento por escore de propensão.	81
Tabela 3.A.2 Resultados estimados para a segunda equação do sistema (3.3), complementando a Tabela 3.6.	82
Tabela 4.1 – Distribuição, tamanho e pessoa de referência das Famílias segundo arranjos familiares – Brasil, 2001 e 2019	93
Tabela 4.2 – Anos de estudo e renda mensal segundo arranjos familiares e pessoa de referência – Brasil, 2001 e 2019	95
Tabela 4.3 – Mudanças na estrutura de idade da população do Brasil, 1872–2060 . .	96
Tabela 4.4 – Percentual de famílias com pessoas menores de 14 anos e maiores de 65 anos segundo arranjos familiares – Brasil, 2001 e 2019	97
Tabela 4.5 – Membros do arranjo familiar estendida ou composta segundo pessoa de referência – Brasil, 2019	98
Tabela 4.6 – Horas habitualmente trabalhadas por semana segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019	100
Tabela 4.7 – Horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos na semana de referência, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019	100

Tabela 4.A.1	Membros nos arranjos familiares estendido e composto segundo pessoa de referência – Brasil 2019	117
Tabela 4.A.2	Pessoa de referência ou cônjuge trabalhou, durante pelo menos uma hora, em alguma atividade remunerada na semana de referência, segundo arranjo familiar – Brasil, 2019 (%)	117
Tabela 4.A.3	Cuidou do companheiro, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	118
Tabela 4.A.4	Cuidou de criança com 14 anos ou menos (caso tinha), segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	118
Tabela 4.A.5	Cuidou de idoso com 65 anos ou mais (caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge), segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	118
Tabela 4.A.6	Idoso, caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge, cuidou de outro membro da família estendida ou composta segundo pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	118
Tabela 4.A.7	Idoso, caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge, recebeu benefício de prestação continuada, aposentadoria ou pensão segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	119
Tabela 4.A.8	Participação em programa social e recebimento de pensão pela pessoa de referência, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)	119
Tabela 4.A.9	Crianças até 14 anos que frequentavam creche ou escola, segundo arranjo familiar e faixa de idade – Brasil, 2019 (%)	120

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	IMPACTO DA MATERNIDADE NA DESIGUALDADE SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE PARA O BRASIL ENTRE 2008 E 2018	16
2.1	INTRODUÇÃO	16
2.2	SALÁRIO IGUAL POR TRABALHO IGUAL	18
2.2.1	Contexto Brasileiro	21
2.2.2	A Penalidade Salarial da Maternidade na Literatura	22
2.3	DADOS	26
2.4	ESTRATÉGIA EMPÍRICA	31
2.4.1	Estudo de Evento	32
2.4.2	Diferenças-em-diferenças	34
2.5	RESULTADOS	36
2.5.1	Estudo de Evento	36
2.5.2	Diferenças-em-diferenças	41
2.6	CONCLUSÃO	45
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO I	48
	Apêndice	51
2.A	51
3	UMA ANÁLISE DE REINCIDÊNCIA CRIMINAL E DURAÇÃO DE LIBERDADE POR GÊNERO A PARTIR DE MICRODADOS PRISIONAIS BRASILEIROS	53
3.1	INTRODUÇÃO	53
3.2	QUESTÕES DE GÊNERO NA LITERATURA DE MICRODADOS PRISIONAIS	55
3.3	ANÁLISE DE DURAÇÃO E ENDOGENEIDADE	58
3.4	DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS	62
3.5	RESULTADOS ESTIMADOS PARA A DURAÇÃO DA LIBERDADE PÓS-PRISÃO	69
3.6	CONCLUSÃO	74
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO II	76
	Apêndice	81

3.A	81
4	A INVISIBILIDADE DA MULHER NA TEORIA ECONÔMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: UM OLHAR DA ECONOMIA FEMINISTA	83
4.1	INTRODUÇÃO	83
4.2	POR QUE ECONOMIA FEMINISTA?	85
4.2.1	Teoria da Família	90
4.2.2	Crítica Feminista à Teoria da Família	91
4.3	DIFERENTES ARRANJOS FAMILIARES	93
4.3.1	Relações intrafamiliares no Brasil	101
4.4	POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGENDA FEMINISTA	104
4.4.1	Serviços de cuidado infantil	105
4.4.2	Cuidado para pessoa idosa	107
4.4.3	A mulher como instrumento da política pública	109
4.5	CONCLUSÃO	110
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO III	112
	Apêndice	117
4.A	117
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	121

1 INTRODUÇÃO

As mulheres estão tendo cada vez menos filhos. Em 1960 as brasileiras tinham em média seis filhos, em 2018 a taxa de fecundidade estava em 1,73, já abaixo da taxa de reposição populacional que é de 2,1 filhos, e a tendência é que a taxa de fecundidade se estabilize em 1,5 a partir da década de 2030. A queda na taxa de natalidade, em conjunto com a redução na mortalidade, levam a um envelhecimento da população no futuro, motivo de preocupação para muito economistas e demógrafos, dado que o crescimento da população idosa gera, dentre outros fatores, um aumento nos gastos estatais para a manutenção da parcela economicamente improdutivo.

O maior acesso das mulheres a educação, com conseqüente maior participação no mercado de trabalho, e o maior acesso a métodos contraceptivos, tornando possível o planejamento familiar, podem ser vistos tanto como fatores que contribuíram para a redução da taxa de fertilidade quanto como conseqüência desta. Historicamente, as mulheres são vistas como detentoras principais, se não exclusivas, do cuidado familiar. Quando a principal produção vinha do meio rural, o número de filhos representava a disponibilidade de mão de obra da família. Com a industrialização, as mulheres foram conquistando o seu espaço como indivíduos na economia, o seu salário foi permitindo maior autonomia na tomada de decisão, especialmente relacionada a composição familiar.

Apesar da redução no número de filhos, as mulheres ainda concentram grande parte da responsabilidade em relação ao cuidado, o que faz com que desenvolvam comportamentos diferentes daqueles dos homens. Na vida profissional, o peso da maternidade costuma ser maior para a mulheres, já que precisam interromper temporariamente, ou permanentemente, o trabalho para a ocasião do nascimento e cuidados do recém-nascido. Mesmo após retornar ao mercado trabalho, há certa dificuldade em manter as condições anteriores ao nascimento, tanto que as mulheres têm cada vez mais postergado a maternidade, buscando garantir maior nível educacional e melhor posição profissional antes de se dedicar aos cuidados de uma criança.

Por muito tempo, essas questões econômicas relacionadas a mulher foram ignoradas nos modelos econômicos, isso porque para a economia convencional, quando se considera um indivíduo está se falando de alguém do sexo masculino, branco e heterossexual, qualquer pessoa fora desse padrão se tornou invisível em seus modelos. As famílias sempre foram representadas como uma caixa preta, como se não houvesse distinção entre seus membros, com uma única função de utilidade, a do homem. Entretanto, homens e mulheres não apresentam o mesmo comportamento, enquanto para os homens é possível diferenciar entre trabalho e lazer, como o primeiro sendo o tempo despendido fora de casa e devidamente remunerado, para as mulheres essa distinção é mais complicada, dado que o tempo despendido em casa também inclui trabalho, que em grande medida é não remunerado.

A exclusão das mulheres como agentes na teoria econômica as afasta, consequentemente, do foco das políticas públicas. Se a baixa taxa de fertilidade é uma preocupação para o futuro da economia, então políticas que visam interferir nessa taxa devem considerar a relação entre a carreira profissional da mulher e a maternidade. Políticas para reduzir a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, reduzindo os custos (econômicos e não econômicos) da maternidade para a mulheres, podem incentivar as mulheres a ter (mais) filhos. A Economia Feminista, que ganhou força na década de 1990, busca romper com o androcentrismo da teoria econômica convencional, inserindo a mulher, com toda a complexidade do gênero, na análise econômica. O trabalho doméstico não remunerado tem ganhando espaço nos estudos da Economia Feminista, assim como as atividades relacionadas ao cuidado.

Tendo em vista a importância que a mulher tem na sociedade e a histórica invisibilidade delas na teoria econômica e, consequentemente, nas políticas públicas, percebe-se que ainda há muito espaço a ser explorado nos estudos feministas e de gênero. Este trabalho busca contribuir com a literatura de Economia Feminista e Economia de Gênero, especialmente a nacional, investigando a desigualdade de gênero em três diferentes perspectivas: mercado de trabalho remunerado, reincidência criminal e no cuidado desempenhado no domicílio. Para isso, foram desenvolvidos três ensaios.

O primeiro ensaio, intitulado *Impacto da maternidade na desigualdade salarial no mercado de trabalho formal: uma análise para o Brasil entre 2008 e 2018*, utilizou dados sobre o mercado de trabalho brasileiro disponibilizados pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) como objetivo geral de estimar o impacto que o nascimento de uma criança tem na desigualdade salarial de gênero no mercado de trabalho formal brasileiro. O estudo identificou todas as trabalhadoras que tiveram filho em 2008 e as acompanhou até 2018, comparando seus resultados do mercado de trabalho ao longo de todo o período com diferentes grupos de controle: mulheres sem filho, homens com filho e homens sem filhos. Dado o crescente interesse pela investigação dos impactos da maternidade nos rendimentos das mulheres, esse ensaio contribui com a literatura ao utilizar uma rica base de dados (RAIS identificada) pouquíssimo explorada, especialmente em estudos de gênero e/ou feministas.

O segundo ensaio, *Uma análise de reincidência criminal e duração de liberdade por gênero a partir de microdados prisionais brasileiros*, teve como objetivo geral identificar se as mulheres são menos propensas a reincidir na prisão quando comparadas aos homens. Dado que nas últimas duas décadas as populações carcerárias feminina e masculina do Brasil cresceram expressivamente, e muito disso é atribuído a uma alta taxa de reincidência criminal no país (IPEA, 2015; DEPEN, 2019). Para contribuir com o debate sobre a solução desse infortúnio, a pesquisa analisou de forma inédita aos prontuários de milhares de ex-detentas(os) em Santa Catarina, explorando o sistema estadual que alimenta o Infopen, mapeando a reincidência e a duração da liberdade pós-prisão e suas características.

Por fim, o terceiro ensaio, *A invisibilidade da mulher na teoria econômica e suas consequências para as políticas públicas no Brasil: um olhar da Economia Feminista*, apresenta as principais críticas da Economia Feminista à Teoria da Família, expondo como a interpretação das relações no domicílio segue as mesmas estrutura da teoria econômica neoclássica, excluindo as questões relacionadas ao gênero. Buscou-se, então, identificar os principais arranjos familiares na atualidade no Brasil, e entender as relações entre os indivíduos. Por fim, foi feito um paralelo das propostas da Economia Feminista com as políticas públicas postas em prática no Brasil nas últimas décadas, especialmente aquelas que tinham/têm como propósito o apoio ao cuidado e desenvolvimento das crianças e da população idosa, buscando identificar se o desenho dessas políticas tem, seja de forma intencional ou não, as estruturas de promoção de igualdade de gênero sugeridas pela Economia Feminista.

Além dessa introdução, este trabalho conta com mais quatro capítulos. Cada ensaio é apresentado em um capítulo, nessa mesma ordem. Por fim, o capítulo 5 apresenta as considerações finais do trabalho.

2 IMPACTO DA MATERNIDADE NA DESIGUALDADE SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE PARA O BRASIL ENTRE 2008 E 2018

Motherhood, it could be said, is the unfinished business of feminism.
(Andrea O'Reilly, 2019)

2.1 INTRODUÇÃO

Ao longo do último século as mulheres foram conquistando cada vez mais espaço no mercado de trabalho e a luta por igualdade de condições de trabalho e igualdade salarial foi ganhando mais força, de modo que foi havendo uma convergência entre os papéis atribuídos aos homens e aqueles atribuídos as mulheres e a diferença salarial entre os sexos foi diminuindo. A redução na desigualdade pode ser constatada pela mudança no mantra levantado pelos movimentos das mulheres, que na década de 1970, era “59 centavos por dólar”, indicando a diferença relativa entre os salários das mulheres e dos homens, em uma cruzada mais recente pela igualdade salarial passou a ser “77 centavos por dólar” (GOLDIN, 2014).

No final do século XIX já havia um esforço de economistas e ativistas pelos direitos das mulheres para entender as raízes da desigualdade salarial que existia entre os sexos. Sidney Webb (1891), Fawcett (1892, 1918), Beatrice Webb (2011), Edgeworth (1922) e Florence (1931) são alguns dos principais nomes nesse debate inicial sobre se os homens e as mulheres desempenhavam trabalhos iguais, que era o princípio básico para terem salários iguais. Considerava-se que, naquele tempo, a pressão dos sindicatos, majoritariamente masculino e com mais poder de barganha, reforçava o costume de que os homens eram os provedores do lar e que, portanto, deveriam receber salários adequados para que suas esposas e filhos não precisassem trabalhar em troca de salário. As mulheres que buscavam empregos no mercado de trabalho acabavam se deparando com opções de ocupações reduzidas e de baixa remuneração.

Com o passar dos anos as mulheres foram conquistando mais direitos. Foram sendo criadas leis visando impedir que os empregadores diferenciem os salários entre indivíduos que realizam a mesma função, mas ainda assim quando analisados no agregado a desigualdade persiste. Dados do relatório de 2018 do Fórum Econômico Mundial sobre desigualdade de gênero, mostram que, em média, no Brasil as mulheres recebem 49% do salário dos homens para exercer uma função similar, indicando um aumento na desigualdade em relação a 2006, quando foi estimado uma taxa de 51%. Em comparação com os outros países, o Brasil caiu da 67^a posição no ranking de desigualdade de gênero em 2006

para a 95^a em 2018, se considerar o ranking de desigualdade salarial especificamente, a queda foi da 98^a posição para 132^a no mesmo período (WORLD ECONOMIC FORUM, 2006, 2018).

Estudos recentes têm encontrado uma forte relação entre a existência de filhos e desigualdade salarial entre os sexos, sugerindo que as mulheres sofrem uma penalização em termos de salário só por terem filhos. A influência da maternidade na desigualdade salarial está diretamente relacionada a divisão sexual do trabalho, que reserva às mulheres os afazeres domésticos e os cuidados com a família. Em 2013, 88% das mulheres no Brasil acumulavam trabalho remunerado e tarefas domésticas, enquanto entre os homens essa parcela era de 46%. A dupla jornada de trabalho aumenta a probabilidade de as mulheres trabalharem menos horas em atividades remuneradas e as coloca em postos menos privilegiados do mercado de trabalho, com salários mais baixos e direitos sociais restritos (ANDRADE, 2016; MARCONDES; CRUZ, 2016).

Evidências empíricas para diferentes países indicam que as mulheres têm suas trajetórias de salário reduzidas após o nascimento de um bebê (VIITANEN, 2014; FITZENBERGER; SOMMERFELD; STEFFES, 2013; ANGELOV; JOHANSSON; LINDAHL, 2016; CHUNG *et al.*, 2017; KLEVEN; LANDAIS; SØGAARD, 2019). No caso do Brasil, Piras e Ripani (2005) identificaram que mulheres com filhos recebem em média salários maiores do que as mulheres sem filhos, mas tal pesquisa não avaliou o impacto do nascimento de um bebê nas questões do mercado de trabalho.

Nesse contexto, o objetivo principal do presente ensaio é contribuir para cobrir essa lacuna, ao mensurar o impacto que o nascimento de uma criança tem nas trajetórias de salário e no nível de ocupação formal da mulher e do homem no caso do Brasil. Com esse objetivo em mente, a estratégia de identificação explora o fato de que, a partir de 2007, a RAIS incluiu entre as opções da variável “Motivo Afastamento” as marcações de “Licença Maternidade/Paternidade”, com informações sobre as datas de início e fim de cada licença. Considerou-se, assim, o início da licença como sendo o momento do nascimento da criança, mesmo que seja comum as mulheres entrarem de licença dias antes do nascimento, porque o afastamento se dá por razão do nascimento.

Destarte, foram selecionadas todas as 189,4 mil mulheres e todos os 6,5 mil homens que solicitaram Licença Maternidade/Paternidade em 2008, empregados em regime de CLT, rastreando-os para trás até 2005 e para frente até 2017 – através do número do PIS e outras características. Complementarmente, foram selecionadas todas as 5.420,8 mil mulheres e todos os 13.721,1 mil homens que não solicitaram esse direito, empregados em regime de CLT, rastreando-os igualmente aos primeiros, de modo a criar grupos de comparação.

Além do impacto médio nos salários da população em geral, a base de dados permite uma análise mais detalhada sobre o tema. Assim, propõem-se alguns objetivos mais específicos que contribuirão para o melhor entendimento do problema:

- Estimar o impacto da maternidade na desigualdade salarial para diferentes:
 - Níveis de educação, identificando se mulheres com menor grau de instrução são mais ou menos afetadas do que aquelas com maior grau;
 - Etnias, identificando se mulheres negras são mais afetadas do que as mulheres não negras; e
 - Regiões geográficas, identificando em qual região do Brasil a maternidade tem mais impacto no salário das mulheres.

Além dessa introdução, este ensaio conta com mais 5 seções. A seção 2.2 traz um levantamento bibliográfico sobre a desigualdade salarial de gênero. Na seção 2.3 apresenta-se a base de dados. Na seção 2.4 discute-se a estratégia empírica. Na seção 2.5 são apresentados os resultados estimados. Por fim, na seção 2.6 conclui o ensaio.

2.2 SALÁRIO IGUAL POR TRABALHO IGUAL

Desde os tempos mais remotos, as mulheres trabalhavam em tarefas agrícolas por todo o mundo, contribuindo fortemente para a produção de bens. Com a Revolução Industrial a natureza do trabalho em muitos países ocidentais mudou, tornando-se comum o trabalho assalariado. Enquanto os homens passaram a ocupar cada vez mais empregos fora das fazendas, a parcela das mulheres que se dedicavam exclusivamente ao trabalho doméstico foi ampliando. Os salários reais dos homens chegaram a tal nível que permitia que muitos deles pudessem pagar os serviços de uma empregada doméstica, a qual, como coloca Bergmann (1981), também servia como esposa.

A construção de um conceito predominante de salário digno de subsistência como sendo o ideal de renda do chefe masculino de família, suficiente para manter a família sem que a esposa e as crianças tivessem que trabalhar por salário, se tornou um elemento ideológico poderoso no movimento trabalhista, podendo levar a diferentes interpretações no discurso econômico do mercado. Se por um lado poderia se argumentar que apenas se os homens recebessem salários adequados, então suas esposas e crianças não precisariam se submeter ao trabalho assalariado, por outro lado, invertendo a causa e efeito, poderia se argumentar que apenas se o trabalho das mulheres e as crianças fosse legalmente restrito, ou banido, o salário aumentaria para níveis de salário digno. Segundo Secombe (1986), esse segundo argumento legitimou a restrição das mulheres no mercado de trabalho na segunda metade do século XIX.

Entretanto, essa convenção de salário de chefe de família não se aplicava a trabalhadores pobres, fazendo com que as mulheres buscassem trabalhar fora de casa para complementar a renda. Era mais fácil para as mulheres solteiras encontrarem emprego do que as mulheres casadas, pois a separação da casa e do local de trabalho tornava praticamente impossível para as mães manterem as exigências do trabalho assalariado e o

cuidado dos filhos recém-nascidos, quando conseguiam eram acusadas de abandonar seus deveres como dona de casa e de comprometer o bem-estar dos filhos. Ainda assim, mesmo as mulheres solteiras não eram bem vistas trabalhando por salário, pois deveriam ficar ao lado de suas mães para aprenderem a ser esposas e mães competentes (SECCOMBE, 1986).

Com o tempo as mulheres foram conquistando mais espaço no mercado de trabalho, desempenhando atividades semelhantes às dos homens. Mas seus salários permaneceram inferiores. No século XIX já havia um movimento que buscava entender as origens e os fatores de persistência da desigualdade salarial entre homens e mulheres que desempenham trabalhos similares. Em 1891, analisando dados das indústrias, principalmente na Inglaterra, Sidney Webb observou existir uma frequente inferioridade na produtividade das mulheres, geralmente em questão da quantidade produzida e às vezes na qualidade, o que parecia justificar a diferença salarial. Entretanto, a inferioridade no salário das mulheres estava presente mesmo quando estas condições não existiam, o que, segundo o autor, era um indicativo de que o pagamento de baixos salários para as mulheres estava relacionado a um costume. Os salários só eram iguais quando comparados os trabalhadores dentro de uma mesma indústria, nos poucos casos que as mulheres e os homens desempenhavam a mesma atividade com a mesma produtividade, mas nestes casos, diferente dos homens, as mulheres nunca eram promovidas a cargos superiores (WEBB, S., 1891).

Millicent Garrett Fawcett, voz feminina muito ativa no debate sobre a desigualdade salarial entre homens e mulheres com Webb, acreditava que as mulheres tinham menos oportunidades no mercado de trabalho devido ao baixo nível educacional (FAWCETT, 1892). Entretanto, durante a Primeira Guerra Mundial, quando as mulheres substituíram os homens enquanto estes realizavam atividades de guerra, foi ficando mais evidente que as mulheres poderiam desempenhar perfeitamente tarefas consideradas socialmente como masculinas sem perder a produtividade ou serem menos eficientes. Essa mudança na perspectiva levou Fawcett e outros participantes do debate (como Beatrice Webb) a exigir condições de trabalho iguais para homens e mulheres e, por consequência, salários iguais para trabalhos de mesmo valor (FAWCETT, 1918; WEBB, B., 2011).

Edgeworth (1922) entrou nessa discussão avaliando se deveria existir competição perfeita entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Para o autor, em termos puramente econômicos, a concorrência irrestrita permite chegar ao produto máximo, assim poderia parecer suficiente responder que a concorrência, entre todas as classes, deveria ser irrestrita. Mas o autor lembra que um máximo não é sempre o melhor resultado possível, isto é, pode acontecer que o jogo de competição irrestrita entre empregadores míopes e interesseiros e trabalhadores desesperadamente pobres, embora assegure uma produção temporária máxima, possa provocar a degradação do trabalho. Assim, o histórico de exclusão das mulheres nas indústrias poderia ser agravado em caso de competição perfeita, especialmente porque, diferente dos homens, as mulheres nunca adquiriram o costume de

não aceitar trabalhar por menos do que o necessário para o sustento da família. Posto isso, a resposta categórica para a pergunta sobre se a concorrência entre os sexos deveria ser irrestrita não pode ser a afirmativa. A pressão dos sindicatos masculinos foi, em grande parte, responsável pela aglomeração de mulheres em poucas ocupações, sendo universalmente reconhecido como um fator principal na redução de seus salários. Tal aglomeração é um flagrante de violação da livre concorrência, impedindo que houvesse remuneração igual para trabalho igual.

Florence (1931) também destacava o desequilíbrio de forças na luta por salários mais altos. Entre os homens, a parcela daqueles com uma família para sustentar era muito grande, e quem ainda não tinha uma família, planejava ter. Esse grupo fazia pressão por salários suficientemente altos para o sustento das famílias. Já dentre as mulheres, a parcela que trabalha e vivia com os pais, não tendo responsabilidade total sobre a renda da família, era semelhante àquela de mulheres que trabalhavam e vivem sozinhas ou com dependentes, não havendo pressão suficiente para aumentar os salários das mulheres de modo a atender a demanda daquela com obrigações familiares iguais as dos homens.

No último século, ocorreram muitos avanços na sociedade e na economia. O número de mulheres trabalhando fora de casa cresceu muito, mas não há consenso sobre sua causa. Entre os argumentos para explicar o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho está o aumento nos salários, que elevaram o custo de oportunidade das mulheres serem donas de casa, como sugere Bergmann (2005). Smith e Ward (1985) estimam que o aumento do salário real foi responsável por 60% do aumento da força de trabalho feminina nos Estados Unidos entre 1950 e 1980. Também há o argumento de que o aumento do emprego das mulheres foi motivado pelo declínio no salário real dos homens. Entretanto, esse argumento não se ajusta muito bem às evidências empíricas. Segundo Cohen e Blanchi (1999), a empregabilidade das mulheres é explicada mais pelo quanto elas recebem do que pelo salário do marido.

Outro argumento é que houve um aumento desproporcional no emprego em ocupações conhecidas por serem “trabalhos de mulher”, que envolvem desempenhar tarefas que abrem pouco espaço para iniciativa, permitindo poucas chances de aprender habilidades valiosas e oferecendo poucas oportunidades de promoção. Segundo Bergmann (2005), foi oferecida às mulheres uma abundância desses empregos, mas com um salário muito inferior ao pago em empregos disponíveis a homens com educação e experiência comparáveis. Com o aumento da força de trabalho feminina, aumentou também a força dos movimentos sociais na luta pela igualdade de gênero. Os países, especialmente os mais desenvolvidos, têm se esforçado para impedir a distinção salarial entre os sexos, ao menos em termos legais.

A legislação brasileira, por exemplo, proíbe a discriminação de salários entre os sexos, com pesadas penalidades aos infratores. Ainda assim, dados do relatório de 2018 do Fórum Econômico Mundial sobre desigualdade de gênero no Brasil mostram que,

em média, as mulheres recebem 49% do salário dos homens para exercer uma função similar, indicando uma piora em relação a 2006, quando foi estimado uma taxa de 51%. É importante destacar que o maior índice de igualdade de gênero pertence à Islândia, mas ainda assim as mulheres recebem em média 18% a menos do que os homens para exercer funções semelhantes (WORLD ECONOMIC FORUM, 2006, 2018).

2.2.1 Contexto Brasileiro

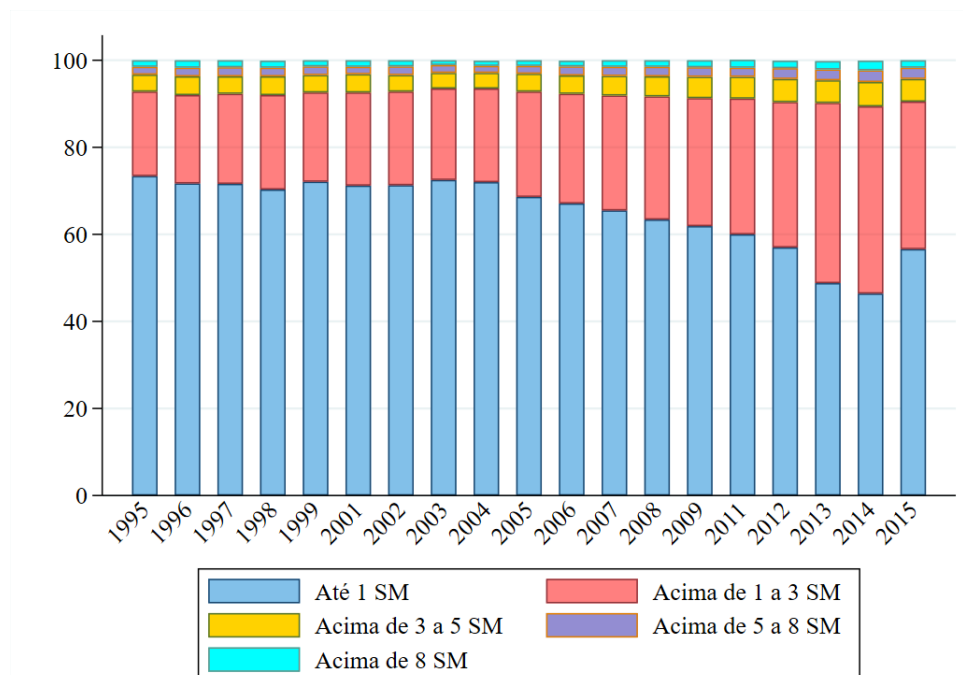
Segundo a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios (PNAD) contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no quarto trimestre de 2018 a proporção de mulheres na população ocupada de 25 a 49 anos no Brasil era de 45,3% e seu rendimento médio total era de 2.050 reais, enquanto o rendimento médio total dos homens foi de 2.579 reais, uma diferença de 20,5%. Quando analisada a razão de rendimento de mulheres e homens pelo valor médio por hora trabalhada, a desigualdade reduz para 8,5%, dado que as mulheres trabalham, em média, 4,8 horas a menos na jornada semanal (Desconsiderando trabalho doméstico não remunerado). Entretanto, a desigualdade salarial varia conforme a faixa etária, aumentando conforme a idade avança. Em 2018, as mulheres na faixa de 25 a 29 anos recebiam 86,9% do rendimento médio dos homens; na faixa de 30 a 39 anos, recebiam 81,6% e na faixa 40 a 49 anos recebiam 74,9% (IBGE, 2019).

As diferenças entre as capacidades de capital humano de mulheres e homens, utilizadas por muito tempo como justificativa para salários desiguais, foram fortemente reduzidas e, em muitos casos, eliminadas. As estimativas mostram que o nível de instrução da população ocupada de 25 a 49 anos tem aumentado. Entre 2012 e 2018, a proporção de homens ocupados que tinham nível superior aumentou de 13,1% para 18,4%, enquanto para as mulheres passou de 16,5% para 22,8%. Apesar de as mulheres apresentarem nível de instrução em média mais elevado, elas têm rendimento médio inferior ao dos homens em qualquer nível de instrução (IBGE, 2019).

A desigualdade salarial se torna mais problemática quando se observa a tendência crescente de lares chefiados por mulheres. Em 2015, 40% dos lares brasileiros tinham uma mulher como principal fonte de renda, em 1995 correspondia a 23% (IBGE, 2019), contrariando outro argumento muito utilizado para justificar o pagamento de salários superiores para os homens, de que estes seriam os principais responsáveis pelo “ganha-pão” da família. Entre 1995 e 2015 em torno de 90% das famílias chefiadas por mulheres tinham renda familiar per capita de até três salários mínimos, sendo que destes a maioria tinha renda familiar per capita de até um salário mínimo, como pode ser visto na Figura 2.1.

O problema parece ser ainda maior quando se observa a distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres por arranjo familiar (Figura 2.2). Em 2015, 40,4% das famílias chefiadas por mulheres eram compostas por mulher com filhos (mães solo), apesar de ser um percentual alto, já foi muito superior, chegando próximo a 70% em 1995. Mas

Figura 2.1 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres, segundo faixa de renda familiar per capita – Brasil, 1995 a 2015



Fonte: PNAD Contínua, IBGE. Elaboração própria

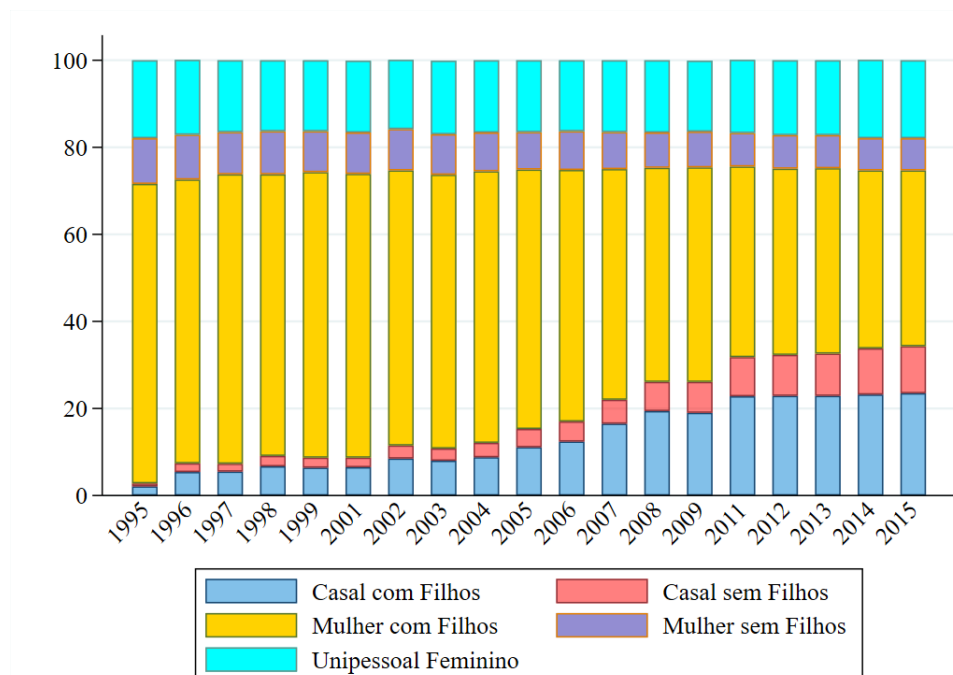
pode-se observar um aumento ao longo do tempo de famílias compostas por casal com e sem filhos chefiadas por mulheres (23,5% e 10,8%, respectivamente, em 2015).

Pode-se perceber algumas das justificativas frequentemente utilizadas para explicar a desigualdade de salários entre homens e mulheres já não se aplicam a atual conjuntura. As mulheres já alcançaram a equiparação de qualificação em relação aos homens, e já representam 40% de chefa nos lares brasileiros, mas continuam recebendo salários inferiores aos dos homens. Isso sugere que a explicação para a persistência na disparidade salarial entre os sexos pode estar em outro lugar.

2.2.2 A Penalidade Salarial da Maternidade na Literatura

As questões relacionadas a fertilidade têm ganhado cada vez mais espaço na literatura recente sobre desigualdade salarial entre os sexos. Muitas análises empíricas encontraram resultados mostrando que uma parcela significativa da desigualdade salarial pode ser explicada pela maternidade, isto é, a diferença de salário entre mulheres com filhos e mulheres sem filhos. Fitzenberger, Sommerfeld e Steffes (2013) estima que na Alemanha há efeitos negativos muito fortes no emprego das mulheres devido ao nascimento de um filho, e que, embora a perda de emprego se reduz em cinco anos após o nascimento, ela não chega a zero. Viitanen (2014) analisa o efeito da maternidade nos salários das mulheres no Reino Unido, encontrando efeitos médios para o nascimento do primeiro filho

Figura 2.2 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres, por tipo de arranjo familiar – Brasil, 1995 a 2015



Fonte: PNAD Contínua, IBGE. Elaboração própria

diferentes dependendo da idade das mulheres: 8% em mulheres de 23 anos, 22% aos 33 anos, 4,8% aos 42 anos e 0% aos 51 anos. O estudo também mostra que a desigualdade salarial causada pela maternidade persiste mesmo após 30 anos do nascimento do primeiro filho.

Outros estudos também comparam os efeitos causados pelo nascimento de um filho para a mulher e para o homem. Angelov, Johansson e Lindahl (2016) encontram, analisando dados da Suécia, que 15 anos após o nascimento do primeiro filho a diferença na renda geral e no salário entre o homem e a mulher que estavam juntos antes e depois do nascimento era em média 32 e 10 pontos percentuais, respectivamente. Para os Estados Unidos, Chung *et al.* (2017) encontram que a desigualdade de renda de um casal dobra entre dois anos antes do nascimento do primeiro filho e um ano após. Após o primeiro ano de vida da criança, a diferença continua a crescer pelos próximos cinco anos, mas a uma taxa muito mais lenta, depois diminui e até começar a cair quando a criança atinge a idade escolar.

Essa teoria ganhou mais força com o estudo de Kleven, Landais e Søggaard (2019) que, analisando dados administrativos dinamarqueses, realizaram um estudo de eventos em torno do nascimento do primeiro filho. Intuitivamente, essa abordagem empírica compara como os rendimentos evoluem nos anos anteriores e posteriores ao parto, controlando pela idade e ano. Eles encontram evidências de um impacto grande e persistente de ter filhos em vários resultados do mercado de trabalho. Especificamente, foi encontrado uma

penalidade de 30% para as mulheres nos ganhos no primeiro ano após o primeiro parto, que converge para cerca de 21% no longo prazo. Por outro lado, os ganhos dos homens não são afetados por terem filhos. Além disso, este mesmo trabalho fornece evidências de que a participação das mulheres na força de trabalho, horas de trabalho e taxa salarial caem após o primeiro parto, caso que não se repete para os homens. Por fim, eles realizam uma análise de decomposição e encontram um aumento expressivo na fração de desigualdade de gênero relacionada à criança de 40% em 1980 para cerca de 80% em 2013.

A crescente disponibilidade de conjuntos de dados administrativos em vários países tornou essa abordagem particularmente atraente. De fato, uma investigação subsequente de Kleven, Landais, Posch *et al.* (2019) estende sua análise a cinco países adicionais: Reino Unido, Estados Unidos, Alemanha, Áustria e Suécia. Por um lado, o estudo confirma a prevalência de penalidades para as mães em todos os países estudados; por outro, encontra diferenças importantes na magnitude dos efeitos da maternidade sobre os rendimentos. Mesmo quando a Suécia apresenta penalidades de longo prazo semelhantes às da Dinamarca (26%), no curto prazo a penalidade para crianças na Suécia excede 60%, o dobro da taxa da Dinamarca. Tanto os EUA quanto o Reino Unido tem desempenho semelhante, apresentando penalidades de quase 40% no primeiro ano após o parto, que evoluem para 31% e 44% após dez anos. Os casos mais extremos são a Áustria e a Alemanha, que apresentam penalidades de curto prazo de quase 80% e penalidades de longo prazo de 51% e 61%, respectivamente.

Outros estudos utilizando essa mesma metodologia foram feitos para Espanha, Finlândia, França e Holanda. Para a Espanha, os resultados apresentados em De Quinto, Hospido e Sanz (2020) indicam que a penalidade da maternidade nos rendimentos das mulheres é de 11,4% no primeiro ano após o parto e aumenta para 28% após dez anos do nascimento da criança. De Quinto, Hospido e Sanz (2020) também mostram que as mulheres reduzem consideravelmente seus dias de trabalho após o primeiro parto, se tornam mais propensas a trabalhar meio período logo após terem o primeiro filho, e a probabilidade delas trabalharem em um contrato de prazo fixo aumenta de forma constante no tempo, enquanto nada disso é observado para os homens. Para a França, Meurs e Pora (2019) encontram uma penalidade de 20% tanto na renda quanto na participação no mercado de trabalho. Sieppi e Pehkonen (2019) encontra penalidade de 17% na renda na Finlândia e Rabaté e Rellstab (2021) encontra uma penalidade de 46% para as mulheres na Holanda.

Berniell *et al.* (2021) usaram essa abordagem para investigar os impactos da maternidade no mercado de trabalho informal no Chile (único estudo encontrado para a América do Sul). Os resultados apontam que ao se tornar mãe as mulheres apresentam uma queda acentuada no emprego, horas trabalhadas e nos rendimentos do trabalho, enquanto os resultados para os homens não se alteram. Berniell *et al.* (2021) destacam que, após o nascimento do primeiro filho, a probabilidade de mães empregadas terem um

emprego informal aumenta substancialmente (38%), e todos esses efeitos são mais fortes entre as mulheres com menores níveis educacionais. Um resumo dos trabalhos citados que utilizaram a metodologia de Kleven, Landais e Sjøgaard (2019) para estimar a penalidade na renda causada pela maternidade na Tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Comparação da penalidade da maternidade entre países

Trabalho	País	Ano do nascimento	Penalidade na renda Longo prazo (10 anos)
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	Alemanha	1989-2005	61%
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	Áustria	1985-2007	51%
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	Dinamarca	1985-2003	21%
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	EUA	1967-2006	32%
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	Reino Unido	1991-2008	44%
Kleven, Landais, Posch <i>et al.</i> (2019)	Suécia	1997-2011	26%
Sieppi e Pehkonen (2019)	Finlândia	1992-2007	17%
Meurs e Pora (2019)	França	2005-2015	20%
De Quinto, Hospido e Sanz (2020)	Espanha	1994-2009	28%
Rabaté e Rellstab (2021)	Holanda	2005-2009	46%
Berniell <i>et al.</i> (2021)	Chile	2002-2015	28%

Fonte: Elaboração própria

Apesar das fortes evidências que confirmam a penalidade da maternidade, as mulheres não antecipam, ou subestimam, o efeito negativo da maternidade nos resultados do mercado de trabalho. Conforme Kuziemko *et al.* (2020), um ano após o nascimento de um filho, há uma queda de 30% na participação no mercado de trabalho para as mulheres do Reino Unido e 40% nos Estados Unidos. Mas a maioria das mulheres que saíram do mercado de trabalho acreditava, antes de ter o filho, que o retorno ao trabalho seria mais tranquilo. Sendo que a “surpresa” é maior para as mães que investiram mais em capital humano, especialmente para aquelas com ensino superior. Os autores também encontraram evidência de que as mulheres têm despendido mais tempo no cuidado das crianças do que o que era feito por suas mães (apesar de ter aumentado consideravelmente o tempo que as crianças passam em creches), gerando um sentimento de que a maternidade está mais difícil hoje do que era a 40 anos.

Em se tratando do Brasil, ainda há uma carência quanto a estudos quantitativos sobre os impactos da maternidade no salário das mulheres, e os resultados encontrados não são claros. Piras e Ripani (2005) comparam os salários de mulheres com filhos entre 0 e 18 anos e mulheres sem filhos e mostram que as mulheres com filhos de menos de 7 anos recebem em média 6,8% mais do que as mulheres sem filhos, a diferença é menor, mas ainda positiva para as mães de crianças entre 7 e 12 anos (2,6%) e não há diferença para aquelas com filhos entre 13 e 18 anos, indicando a existência de um prêmio por ser mãe. Já em um trabalho mais recente, Villanueva e Lin (2020) utilizando um modelo log-linear, encontram uma relação negativa entre maternidade e salário, com uma diferença de 12%

entre os salários das mulheres com filhos e as sem filhos. Além disso, Villanueva e Lin (2020) também encontram que mulheres com filhos são mais propensas a trabalhar no mercado de trabalho informal do que as mulheres sem filhos.

2.3 DADOS

Foi utilizada a base de dados administrativos brasileiros da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (identificada), uma rica base de dados do Ministério do Trabalho que apresenta os vínculos empregador-empregado, permitindo acompanhar os trabalhadores do mercado formal ao longo de vários anos. A partir de 2007, a RAIS incluiu a variável “Motivo Afastamento” e entre as opções disponíveis está “Licença Maternidade”, podendo ser selecionada tanto para mulheres quanto para os homens, com informações sobre as datas de início e fim de cada licença. Considerou-se, portanto, o início da licença como sendo o momento do nascimento da criança, mesmo que seja comum as mulheres entrarem de licença dias antes do nascimento, o afastamento se dá por razão do nascimento.

Como objetivo é estimar o efeito da maternidade nos resultados do trabalho das mulheres, primeiro foi construído um recorte com as mulheres e os homens que estavam trabalhando em 2008. Esse ano foi escolhido porque é imediatamente seguinte ao começo dos registros, e, por hipótese, teria menos sub-notificação que 2007; e, porque aumenta o espaço de tempo para rastrear para frente essas pessoas.

Em uma análise preliminar nos dados, observou-se que existem trabalhadores que migram muito de emprego dentro de um mesmo ano. Foram excluídos, portanto, os homens e mulheres que trocaram de emprego mais de 3 vezes em 2008, pois, apesar de ser importante para o estudo analisar a instabilidade que pode ser causada pelo nascimento de uma criança, tais trabalhadores apresentam um perfil muito diferente e acompanhá-los seria muito custoso.

Optou-se também por excluir os indivíduos que tiveram filhos depois de 2008 para analisar o efeito apenas das crianças nascidas nesse ano, evitando assim a contaminação do efeito de outros filhos. Escolheu-se também por selecionar apenas as mulheres e homens que trabalham no setor privado, empregados em regime de CLT, com idade entre 20 e 39 anos em 2008.

Em seguida, foram utilizados os dados dos anos de 2005 a 2007 para construir a trajetória anterior ao nascimento, dos anos de 2009 a 2018 para construir a trajetória posterior. De modo que a amostra inclui apenas aqueles indivíduos observados pelo menos uma vez antes e uma vez depois de 2008. Assim, os trabalhadores foram divididos em quatro grupos:

- mulheres que tiveram filho (tiraram licença) em 2008 e não tiveram mais nenhum até 2018 (no total de 189.376 pessoas);

- homens que tiveram filho (tiraram licença) em 2008 e não tiveram mais nenhum até 2018 (no total de 6.494 pessoas);
- mulheres que não tiveram filhos (não tiraram licença) entre 2008 e 2018 (no total de 5,5 milhões de pessoas); e,
- homens que não tiveram filhos (não tiraram licença) entre 2008 e 2018 (no total de 13,9 milhões de pessoas).

Observa-se já uma possível sub-notificação nos registros de licença paternidade, visto que os casos notificados de licença para os homens são muito inferiores do que os observados para as mulheres. Considera-se aqui duas possíveis explicações para isso ocorrer. Primeira, o período de licença paternidade que os homens têm direito legal (5 ou 20 dias) é muito inferior ao das mulheres (120 ou 180 dias), isso pode gerar alguma forma de acordo entre o funcionário e o empregador sem que haja a formalização na RAIS, enquanto as mulheres precisam registrar a licença para garantir o direito ao salário durante o período afastado. Segunda, não há um campo próprio para a licença paternidade, podendo gerar confusão na hora do preenchimento dos dados, inclusive a suposição de que tal registro não seja necessário. Isso demanda cautela com os resultados obtidos das comparações com os grupos referentes aos homens, pois não se pode afirmar que os homens que não tiraram licença maternidade durante o período de fato não tiveram filhos.

A Tabela 2.2 apresenta as estatísticas descritivas dos indivíduos observados em 2008 que tiraram licença maternidade. Os homens eram mais velhos do que as mulheres, em média, mas menos prováveis de tem ensino superior. Com relação à distribuição nos grupos ocupacionais, o grupo com maior concentração das mulheres era o 4 (trabalhadores de serviços administrativos), seguido pelo 5 (trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados), enquanto os homens estavam mais concentrados no grupo 7 (trabalhadores da produção de bens e serviços industriais), seguido também pelo grupo 5. As mulheres trabalhavam em estabelecimento menores e faziam em média meia hora a menos por semana do que os homens. Outra diferença que chama a atenção se refere a variável que indica se cada indivíduo estava empregado no dia 31 de dezembro, enquanto 85% dos homens terminaram o ano de 2008 empregados, apenas 76% das mulheres tiveram esse resultado. Por fim, observando o rendimento anual médio de cada grupo, apresentados em termos de salários mínimos do respectivo ano, as mulheres observadas receberam em média 58% dos rendimentos dos homens.

A Tabela 2.3 apresenta a renda média no ano de 2008 para diferentes subgrupos. Para todos os grupos a renda dos pais é superior a das mães. Em relação ao nível educacional, pais com ensino médio completo receberam em média 26 salários mínimos a mais do que as mães com ensino médio completo, a desigualdade é menor no grupo sem ensino

Tabela 2.2 – Estatísticas descritivas – 2008

	Mães	Pais	Dif.	P-valor
Idade	28.92	29.38	.461	0
Ens. Superior	.191	.162	-.028	0
Raça/Cor				
Indígena	.002	.001	-.001	.278
Branca	.678	.658	-.019	.001
Preta/Negra	.037	.045	.007	.002
Amarela	.005	.005	-.001	.467
Parda	.252	.253	.002	.802
Grupamentos Ocupacionais*				
1	.038	.024	-.014	0
2	.081	.068	-.013	0
3	.097	.096	-.001	.801
4	.316	.185	-.131	0
5	.29	.245	-.045	0
6	.015	.025	.009	0
7	.128	.271	.143	0
8	.031	.064	.033	0
9	.004	.023	.019	0
Tamanho estabelec.	4.785	5.841	1.055	0
Horas contratadas	41.843	42.376	.532	0
Empregado em 31/12	.76	.848	.088	0
Renda total (em sal. mínimos)	25.27	43.68	18.41	0
Nº de Observações	189376	6494		

*Identificação Grandes Grupos CBO 2002: 0 - membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares; 1 - membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes; 2 - profissionais das ciências e das artes; 3 - técnicos de nível médio; 4 - trabalhadores de serviços administrativos; 5 - trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados; 6 - trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca; 7 - trabalhadores da produção de bens e serviços industriais; 8 - trabalhadores da produção de bens e serviços industriais; e 9 - trabalhadores em serviços de reparação e manutenção.

Fonte: RAIS, Elaboração Própria.

médio completo. Com relação às regiões do Brasil, a maior desigualdade está na região sudeste, seguida por nordeste e sul. Por fim, quando a cor a maior desigualdade está no grupo de cor branca, entretanto a renda desse grupo é superior à renda de pessoas da cor preta/parda.

Com relação à permanência no mercado de trabalho, a Figura 2.3 apresenta a proporção observada anualmente de cada grupo em relação a 2008. As linhas contínuas correspondem aos grupos de mulheres e homens que tiraram a licença em 2008. É possível observar que dois anos após o nascimento, o grupo de mulheres apresentou a maior queda

Tabela 2.3 – Renda total em salários mínimos para diferentes subgrupos – 2008

	Mães	Pais	Dif	P-valor
Ens. médio completo	29.29	55.363	26.08	0
Ens. médio incompleto	15.73	24.189	8.46	0
Região				
Norte	22.07	33.90	11.83	0
Nordeste	19.43	35.64	16.21	0
Sudeste	28.18	49.13	20.94	0
Sul	22.30	36.64	14.34	0
Centro-Oeste	23.77	34.49	10.72	0
Cor				
Branca	27.71	47.21	19.51	0
Preta/Parda	19.53	32.08	12.55	0
Outra	25.54	69.12	43.57	0

Fonte: RAIS, Elaboração Própria.

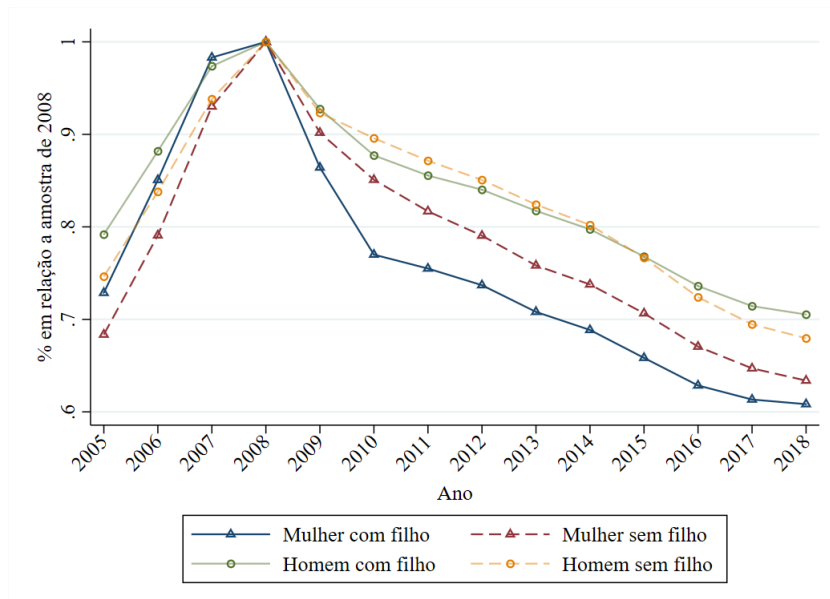
na participação no mercado de trabalho formal, com 23% delas desaparecendo da base de dados, enquanto o grupo de homens reduziu 12% no mesmo período, o que condiz com os trabalhos de Kleven, Landais e Søgaaard (2019), Berniell *et al.* (2021) e Kuziemko *et al.* (2020) que mostram uma forte queda das mulheres na participação do mercado de trabalho formal após o nascimento.

Entre os grupos de pessoas que não saíram de licença, linhas tracejadas, as mulheres também apresentaram saída maior que a dos homens, mas a diferença entre os grupos é menor, 15% para as mulheres e 10% para os homens. Do terceiro ano em diante os grupos seguem trajetórias mais paralelas, mas com as mulheres tendo proporcionalmente maior saída. É interessante observar que os percentuais de saída do mercado de trabalho formal entre os homens com e sem filho seguem trajetórias bem próximas, se sobrepondo em alguns períodos.

As Figuras 2.4 e 2.5 apresentam as médias da renda anual observada em salários mínimos dos respectivos anos e a variação percentual da renda em relação a 2007 (ano anterior a saída para licença maternidade), respectivamente, para os quatro grupos observados.

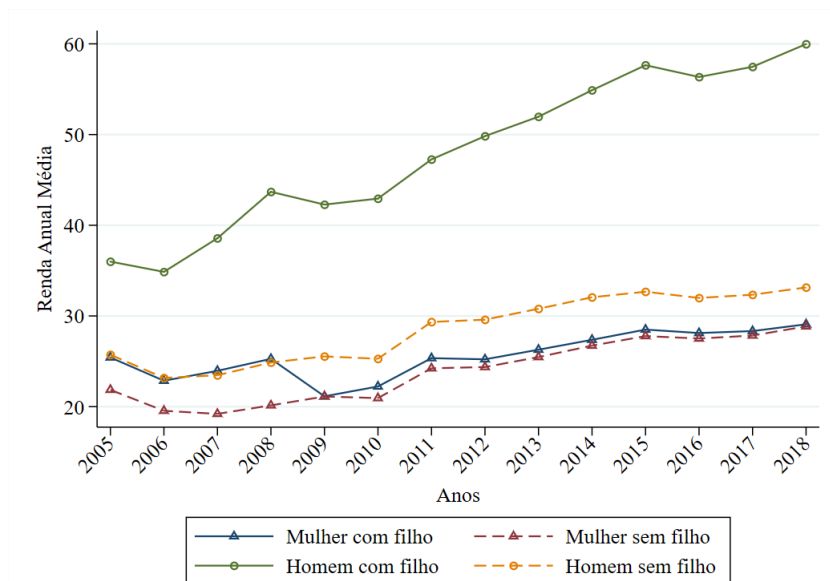
A primeira observação a se fazer é que, em conformidade com o observado por Piras e Ripani (2005), mães têm em média renda maior que mulheres que não são mães – curiosamente, mesmo antes de serem mães. Até 2008 as mães apresentavam renda muito próxima àquela dos homens sem filho, de modo que suas trajetórias se sobrepõe, e é superior a das mulheres sem filho, indicando uma possível antecipação da maternidade, por parte das futuras mães. No ano seguinte ao nascimento do filho, as mães apresentaram uma queda de 16% na média da renda anual, e a partir de então passaram a ter renda inferior a dos homens sem filhos, e muito próxima (mas ainda superior) a das mulheres sem filhos.

Figura 2.3 – Proporção de cada grupo observado na base por ano



Fonte: RAIS. Elaboração própria

Figura 2.4 – Renda anual média em salários mínimos

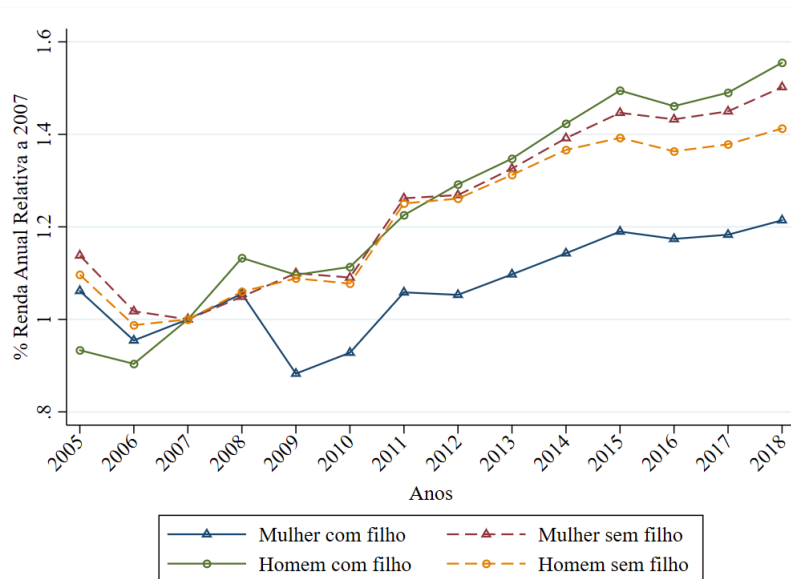


Fonte: RAIS. Elaboração própria

Além disso, o grupo de homens com filho apresenta renda superior a todos os outros grupos ao longo de todo o período, com essa desigualdade aumentando com tempo. Em 2018 as mães receberam em média 48% da renda recebida pelos pais, demonstrando um aumento na desigualdade em relação a 2008, quando recebiam 58%.

Com a Figura 2.5 é possível observar que a partir de 2008 a renda dessas mulheres cresce em um patamar inferior a dos outros grupos. Percebe-se, portanto, que existe uma queda abrupta no rendimento das mães quando comparado ao rendimento dos outros grupos.

Figura 2.5 – Variação da renda anual média em relação a 2007



Fonte: RAIS. Elaboração própria

Esses resultados sugerem a existência de uma possível penalidade da maternidade nos rendimentos das mulheres no mercado de trabalho formal brasileiro. Este trabalho segue apresentando a estratégia empírica para testar essa hipótese e estimar essa penalidade.

2.4 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

Um experimento ideal para estudar o impacto de filhos seria uma aleatorização da fertilidade. Dada a impossibilidade de tal experimento, esse estudo tem sido feito de diferentes formas. Destaca-se aqui duas metodologias: i. estudo de eventos e ii. diferenças-em-diferenças. A utilização de estudos de eventos para estimar os impactos de um filho nos resultados do mercado de trabalho das mulheres tem apresentado resultados interessantes nos estudos mais recentes sobre o assunto, visto que traça toda a trajetória dinâmica dos efeitos e explora a variação ao nível individual com relação ao momento do nascimento.

Essa primeira abordagem foi apresentada por Kleven, Landais e Søgaard (2019), e replicada para diversos países (ver Tabela 2.1). Já Angelov, Johansson e Lindahl (2016) fez uso da modelagem de diferenças-em-diferenças para avaliar a desigualdade gerada pelo nascimento de uma criança no salário do pai e da mãe. As duas abordagens utilizam informações dos indivíduos antes e depois do evento/tratamento. O estudo de evento é baseado no uso de homens (pais) como controle para mulheres (mães), sob a suposição de suavidade nas trajetórias dos dois grupos antes do evento. Já os modelos de diferença em diferença utilizam os grupos que não passaram pelo tratamento (mulheres e homens sem filhos) como controle.

Optou-se neste ensaio pela utilização dessas duas abordagens, dado que ambas

apresentaram resultados interessantes e importantes para a discussão sobre o impacto do nascimento de um filho na desigualdade salarial. A seguir são apresentadas as duas abordagens e o passo a passo as estimações.

2.4.1 Estudo de Evento

A abordagem de estudo de evento se baseia na comparação nos rendimentos do trabalho das mães em relação aos pais em torno no nascimento do filho, com a vantagem de traçar toda a trajetória dinâmica dos efeitos e de ser muito precisa, pois explora a variação ao nível individual com relação ao momento do nascimento. Kleven, Landais e Søgaaard (2019) mostram que tal abordagem tem bom desempenho tanto nos efeitos de curto quanto de longo prazo comparado a abordagens alternativas amplamente utilizadas, como variáveis instrumentais e diferenças em diferenças.

Considere um painel de $i = 1, \dots, N$ indivíduos observados anualmente para todos ou alguns $s = 1, \dots, S$ anos. Seja t o número de anos em relação ao evento, então $t = 0$ corresponde exatamente ao ano do nascimento, valores negativos (positivos) para t referem-se aos anos pré-nascimento (pós-nascimento). Como os nascimentos foram todos observados no mesmo ano de 2008, esse ano foi utilizado como referência para o momento do evento $t = 0$ para todos os indivíduos, desse modo tem-se $t = (-3, 10)$.

O resultado de interesse Y foi modelado para indivíduo i do sexo g no tempo t , conforme

$$Y_{it}^g = \sum_{j \neq -1} \alpha_j^g \cdot \mathbb{1}[j = t] + \sum_k \beta_k^g \cdot \mathbb{1}[k = idade_{it}] + \nu_{it}^g, \quad (2.1)$$

onde o primeiro termo no lado direito representa dummies de tempo (a dummy do momento $t = -1$ é omitida para que o impacto da criança seja estimado com relação ao ano imediatamente anterior ao nascimento) e o segundo termo são dummies de idade (diferente de Kleven, Landais e Søgaaard (2019), não foram incluídas dummies para os anos, visto que todos os nascimentos coincidem no ano de 2008, o que gera colinearidade entre s e t). As dummies de idade permitem controlar não parametricamente as tendências subjacentes do ciclo de vida, a não inclusão de tais dummies resultaria em estimativas dos coeficientes do evento α_j^g correspondendo simplesmente ao valor médio do resultado no momento do evento t , em relação ao ano anterior ao nascimento. Valores de α_j^g para $t \geq 0$ capturam os efeitos dinâmicos pós-nascimento, enquanto α_j^g para $t < 0$ capturam a tendência pré-nascimento.

São feitas estimações da equação (2.1) para as mulheres e os homens com filhos separadamente. Em seguida, os efeitos estimados $\hat{\alpha}_j^g$ são convertidos em efeitos percentuais relativos ao resultado contrafactual de não ter filho implícito no modelo estimado, conforme Kleven, Landais e Søgaaard (2019). Formalmente, o efeito percentual para cada tempo t é

dados por

$$P_t^g = \frac{\hat{\alpha}_t^g}{E[\tilde{Y}_{it}^g|t]}, \quad (2.2)$$

onde \tilde{Y}_{ist}^g é o resultado previsto no tempo t pela equação (2.1) omitindo as contribuições das dummies de tempo, isto é, $\tilde{Y}_{it}^g \equiv \sum_k \beta_k^g \cdot \mathbb{1}[k = age_i]$. Para calcular $E[\tilde{Y}_{it}^g|t]$ foi calculada a média de \tilde{Y}_{it}^g entre os indivíduos, condicional em t .

Desta forma, P_t^g captura o percentual de ganho ou perda na variável de interesse devido o nascimento de uma criança comparado com pessoas do mesmo gênero que não tiveram filhos. Para comparar os resultados entre mães e pais, a penalidade relativa P_t (diferença entre mulheres m e homens h no percentual de impacto) é calculada como

$$P_t \equiv \frac{\hat{\alpha}_t^h - \hat{\alpha}_t^m}{E[\tilde{Y}_{it}^m|t]}. \quad (2.3)$$

Nesse trabalho, o resultado de interesse principal Y_{it}^g é a renda anual em salários mínimos do respectivo ano. Mas os efeitos nos rendimentos também podem se dar por mudanças na oferta de trabalho. Portanto, serão incluídas no estudo como resultados de interesse complementares as variáveis de salário por hora médio e participação no mercado de trabalho, definidas da seguinte forma:

- salário/hora médio recebido no ano, w , em frações de salário mínimo (SM), definido como $100 \times (\text{“total de SMs recebidos no ano”} / \text{“número de meses trabalhados com carteira assinada no ano”}) / (\text{“média das horas contratadas por semana”} \times (30 \text{ dias do mês} / 7 \text{ dias da semana}))$; e,
- participação no mercado de trabalho formal, p , definida como $100 \times$ a soma do número de meses de carteira assinada no ano dividido por 12 meses.

Além do modelo proposto por Kleven, Landais e Sjøgaard (2019), também foi aplicado um modelo alternativo incluindo no lado direito da Equação (2.1) outras variáveis explicativas que possam ter impacto nos rendimentos. Essas variáveis são: nível educacional, cor e grupo ocupacional, como aparecem na Tabela 2.2, e, também, vínculo empregatício (apesar de todos os indivíduos selecionados em 2008 terem vínculo com o setor privado regido pela CLT, aqueles que mudaram nos anos subsequentes para o setor público ou trabalho temporário regido pela CLT continuaram sendo acompanhados).

$$Y_{it}^g = \sum_{j \neq -1} \alpha_j^g \cdot \mathbb{1}[j = t] + \sum_k \beta_k^g \cdot \mathbb{1}[k = idade_{it}] + \sum_s \delta_s^g X_{sit}^g + \nu_{it}^g, \quad (2.4)$$

Essa segunda especificação é representada na Equação (2.4) onde X e δ correspondem a vetores linha e coluna contendo as variáveis explicativas adicionais e os parâmetros, respectivamente, e indexados por s que podem variar entre indivíduos i e no tempo t .

Após as estimações desse segundo modelo para mulheres e homens separadamente, o $\hat{\alpha}_t^g$ são utilizados para estimar P_t^g e P_t conforme as Equações (2.2) e (2.3).

Essa penalidade mede o percentual, no momento do evento t , em que as mulheres vão ficando para trás em relação aos homens devido à criança. A identificação da penalidade é, portanto, baseada no uso de homens como controle para mulheres, e se baseia na suposição de suavidade dos estudos de eventos. Essa suposição é validada com testes de tendências paralelas antes do parto, ou seja, as trajetórias salariais (ou outro resultado) de homens e mulheres são paralelas para $t < 0$ do evento. Além disso, embora a identificação de penalidades a curto prazo (P_0 e P_1) se baseie principalmente na suposição de suavidade, a identificação de penalidade a longo prazo (P_{10}) requer suposições mais fortes, podendo exigir o uso de grupos de controle (como homens e mulheres sem filhos). Assim, o estudo procede utilizando uma abordagem de diferenças em diferenças, utilizando homens e mulheres que não tiveram filhos como controles.

2.4.2 Diferenças-em-diferenças

Primeiramente, foi definido como linha de base o triênio 2005–07 (antes do nascimento), e, de forma equivalente, foram tabulados e agrupados um painel não-balanceado com informações das pessoas pelos três triênios que se seguiram à licença (2009–11, 2012–14 e 2015–17). Em cada triênio, foram selecionadas duas variáveis de impacto para analisar:

- salário/hora médio recebido no triênio, w , em frações de salário mínimo (SM), definido como $100 \times (\text{“total de SMs recebidos no triênio”} / \text{“número de meses trabalhados com carteira assinada no triênio”}) / (\text{“média das horas contratadas por semana”} \times (30 \text{ dias do mês} / 7 \text{ dias da semana}))$; e,
- participação no mercado de trabalho formal, p , definida como $100 \times$ a soma do número de meses de carteira assinada no triênio dividido por 36 meses.

Para o recorte amostral que dispomos, existem seis possibilidades de definição de diferentes grupos de comparação; e, duas possibilidades de definição da dummy de tratamento de um indivíduo, D_i . Quais sejam:

1. ($\tilde{M} \times M$) Mulher que *não tirou* licença \times Mulher que *tirou* licença: $D_i = 1$ indica ter tirado licença;
2. ($\tilde{M} \times \tilde{H}$) Mulher que *não tirou* licença \times Homem que *não tirou* licença: $D_i = 1$ indica ser mulher;
3. ($\tilde{M} \times H$) Mulher que *não tirou* licença \times Homem que *tirou* licença: $D_i = 1$ indica ser mulher – ou, $D_i = 0$ indica ser homem que tirou licença;

4. $(M \times \tilde{H})$ Mulher que *tirou* licença \times Homem que *não tirou* licença: $D_i = 1$ indica ser mulher e mãe;
5. $(M \times H)$ Mulher que *tirou* licença \times Homem que *tirou* licença: $D_i = 1$ indica ser mulher e mãe; e,
6. $(H \times \tilde{H})$ Homem que *tirou* licença \times Homem que *não tirou* licença: $D_i = 1$ indica ter tirado licença.

Além disso, para seguir em linha com a equação Minceriana, e a fim de mitigar a contaminação das estimativas por outliers, trabalhou-se com a variável dependente para os salários em logaritmo, $\ln w_{it}$. Complementarmente, considerando que a participação no mercado de trabalho foi definida como $0 \leq p_{it} \leq 100$, será trabalhado com sua versão logit como a variável dependente, $\ln p_{it} - \ln(100 - p_{it})$. Assim, a especificação de diferenças-em-diferenças é:

$$\begin{cases} \ln w_{it} \\ \ln p_{it} - \ln(100 - p_{it}) \end{cases} = \alpha D_i + \sum_{t=1}^3 \beta_t d_t + \sum_{t=1}^3 \delta_t d_t D_i + \gamma X_{it} + f_i + u_{it} \quad (2.5)$$

em que: as letras gregas são parâmetros a serem estimados, sendo γ um vetor linha; D_i segue conforme os casos enumerados acima; d_1 , d_2 e d_3 são dummies = 1 para os referidos triênios; X_{it} é um vetor coluna de controles, contendo uma constante; f_i são efeitos fixos; e, u_{it} é o termo de erro.

Quanto a especificação (2.5), há quatro observações relevantes. Primeiro, o componente αD_i é claramente incorporado por f_i , mas foi deixado em evidência porque servirá de benchmark em estimativas por Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Segundo, α , β 's e δ 's têm interpretação de semi-elasticidades em relação ao salário e a razão de chance de participação no mercado de trabalho, quando $D_i = 1$, $d_t = 1$ e $d_t D_i = 1$, respectivamente. Terceiro, por construção dos modelos de diferenças-em-diferenças, δ_1 , δ_2 e δ_3 são interpretáveis como efeitos da Licença Maternidade/Paternidade nos triênios subsequentes ao nascimento do bebê em todas as comparações, exceto $\tilde{M} \times \tilde{H}$ – i.e., mulher que *não tirou* licença \times homem que *não tirou* licença.

Quarto, as especificações da variável dependente em termos de logaritmo e de logit permitem que se faça uma interpretação contrafactual visual de ter um bebê, no seguinte sentido. Defina $w_t^{(1)}$ como o salário em t de uma pessoa que teve bebê, e $w_t^{(0)}$ o contrário. Essa pessoa manterá suas idiosincrasias, portanto a razão $w_t^{(1)}/w_t^{(0)}$ será definida apenas pelos termos $\exp C$ em $t = 0$ (sendo C uma constante arbitrária), e $\exp(C + \delta_t)$ em $t > 0$. E o resultado análogo acontecerá em relação à participação no mercado de trabalho, $p_t^{(1)}/p_t^{(0)}$, tal que C pode ser definido genericamente como $\ln 1$, e assim ocorre:

$$\begin{cases} w_t^{(1)}/w_t^{(0)} \\ p_t^{(1)}/p_t^{(0)} \end{cases} = \exp(\ln 1 + \sum_{t=1}^3 \delta_t d_t) \quad (2.6)$$

A especificação (2.6) facilita a interpretação dos resultados, porque é possível marcar $w_t^{(1)}/w_t^{(0)} = p_t^{(1)}/p_t^{(0)} = 1$ em $t = 0$ para uma “pessoa representativa”; e, se em $t > 0$ essas razões são maiores/menores que a unidade, a pessoa estaria em uma situação contrafactual melhor/pior.

2.5 RESULTADOS

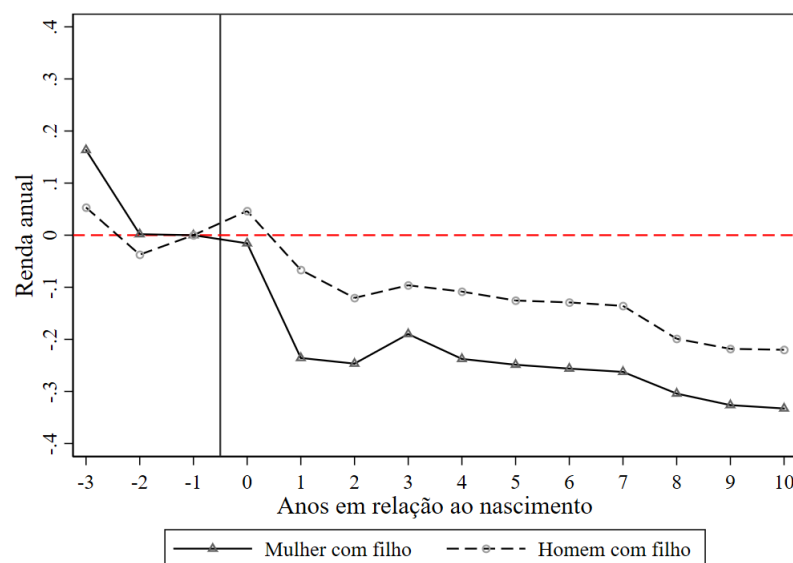
Os resultados obtidos com os modelos de estudo de evento e de diferenças-em-diferenças são apresentados nesta seção.

2.5.1 Estudo de Evento

Os resultados das estimações de estudo de eventos são apresentados para as mães e os pais separadamente. Para facilitar a visualização serão apresentadas aqui apenas as figuras resumindo os resultados, mas as estimações pontuais dos coeficientes α_t^g estão no Apêndice 2.A Tabelas 2.A.1 e 2.A.2. As figuras nesta seção apresentam as estimativas de P_t^g , como especificado na seção 2.4.1.

As variáveis sobre a qual foram feitas as estimações do impacto do nascimento são renda anual, salário (w) e participação no mercado de trabalho (p), todas em termos de média anual. Primeiro serão observados os resultados das mães em relação aos pais para essas três variáveis, estimados com as equações (2.1) e (2.4) (referidos aqui como Estudo 1 e Estudo 2, respectivamente). Depois é feita uma discussão sobre as diferenças regionais, racial e educação.

Figura 2.6 – Renda Anual (Estudo 1)

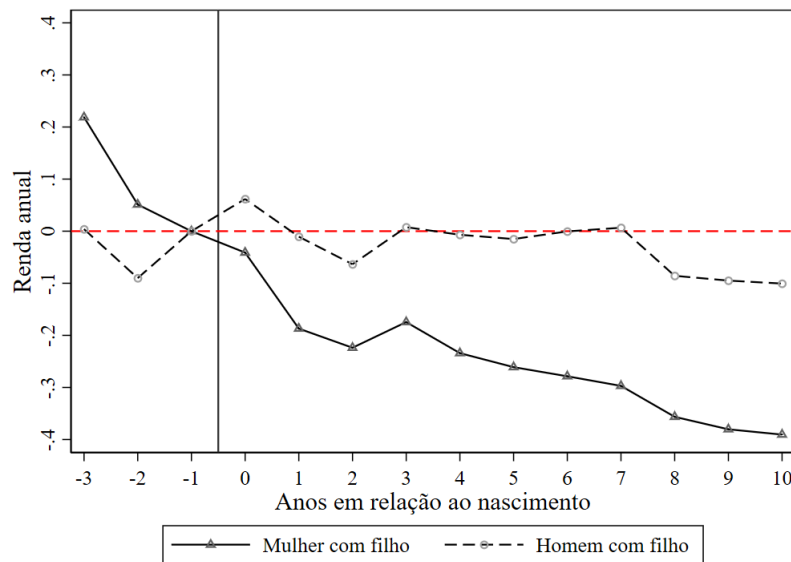


Fonte: RAIS. Elaboração própria

A Figura 2.6 apresenta os resultados estimados a partir da equação (2.1) para a renda anual média para as mães e para os pais. Observa-se que no ano seguinte ao nascimento a renda das mulheres reduz em mais de 20% do que era no ano anterior ao nascimento e dez anos após o nascimento ($t = 10$) a renda dela é 33% menor em relação a $t = -1$. Para os pais também há uma redução na renda em relação ao período pré-nascimento, entretanto menor do que a das mulheres, de modo que dez anos após o nascimento a renda dos pais é cerca de 22% menor do que no ano anterior ao nascimento. Em termos de penalidade (Equação (2.3)), as estimativas apontam que em $t = 1$ a penalidade da criança é de 19% na renda das mães em relação aos pais, apesar de reduzir com o tempo, dez anos após o nascimento ainda se observa uma penalidade de 11% na renda das mães.

Quando são incluídos mais controles no estudo, conforme Equação 2.4, a trajetória dos resultados para os pais fica mais próxima na linha de base, enquanto a das mães fica mais distante, como pode ser constatado na Figura 2.7. Neste caso, no período $t = 1$ a renda das mães 18% inferior em relação a $t = -1$, um impacto inicial levemente inferior ao apresentado anteriormente. Entretanto, quando se observa os resultados para $t = 10$ essa queda é de 39%, com penalidade em relação aos pais de 18% e 29% nos períodos $t = 1$ e $t = 10$, respectivamente.

Figura 2.7 – Renda Anual (Estudo 2)



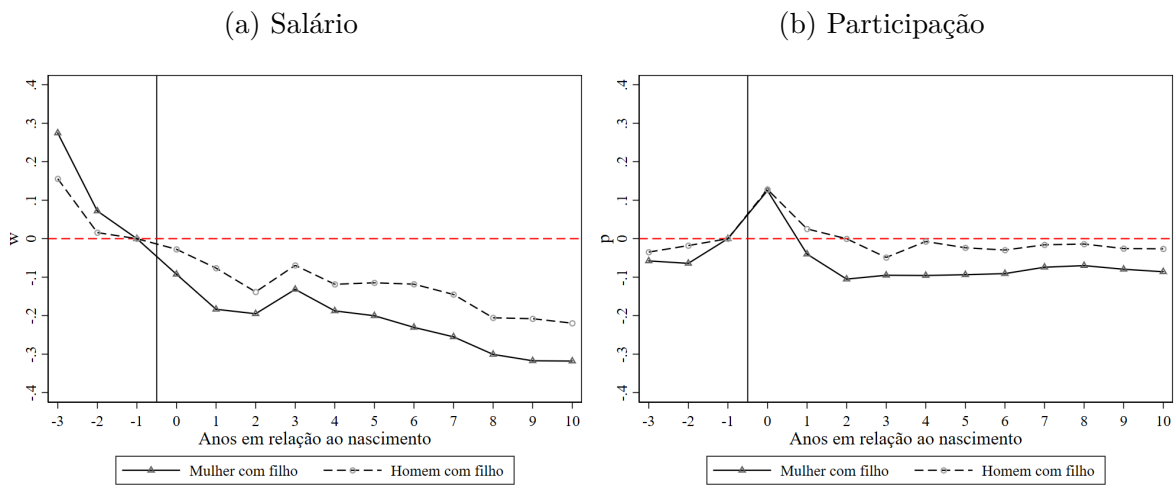
Fonte: RAIS. Elaboração própria

Em comparação com os resultados dos estudos apresentados na Tabela 2.1, a penalidade de longo prazo do nascimento de um filho na renda das mães fica mais próxima dos resultados encontrados para o Chile e a Espanha (28%). Lembrando que os resultados aqui referem-se apenas a renda do mercado de trabalho formal, enquanto nos outros

estudos refere-se a renda de todas as fontes.

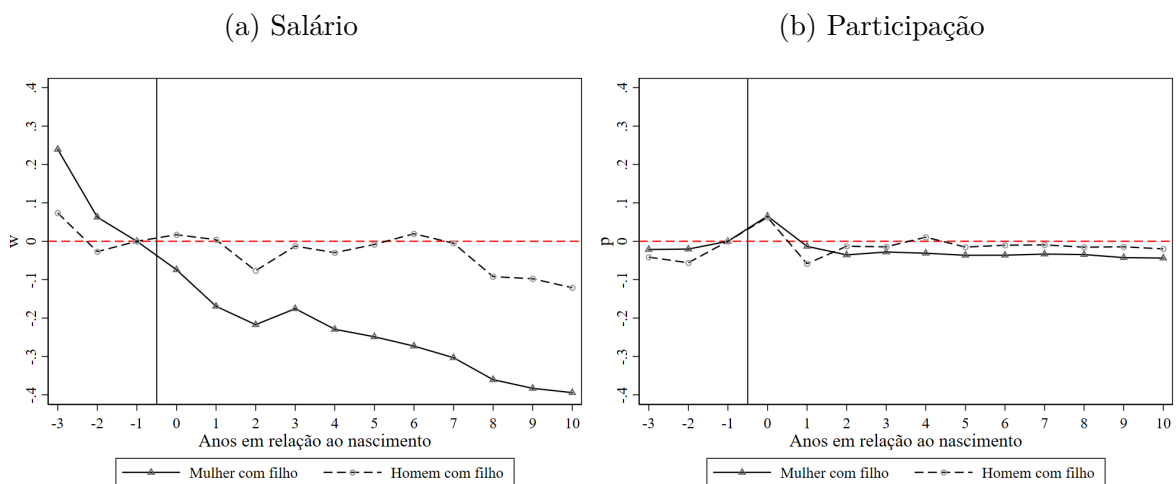
As Figuras 2.8 e 2.9 apresentam os resultados para as variáveis salário (w) e participação (p), para cada uma das especificações (Estudos 1 e 2). Com relação a w percebe-se que os resultados seguem trajetórias parecidas com o que foi estimado para a renda anual, sendo que no primeiro modelo (Fig. 2.8(a)) a penalidade da criança no salário das mulheres em relação aos homens é de 9% dez anos após o nascimento, enquanto no segundo (Fig. 2.9(a)) a penalidade aumenta para 27%.

Figura 2.8 – Salário por hora e participação (Estudo 1)



Fonte: RAIS. Elaboração própria

Figura 2.9 – Salário por hora e participação (Estudo 2)



Fonte: RAIS. Elaboração própria

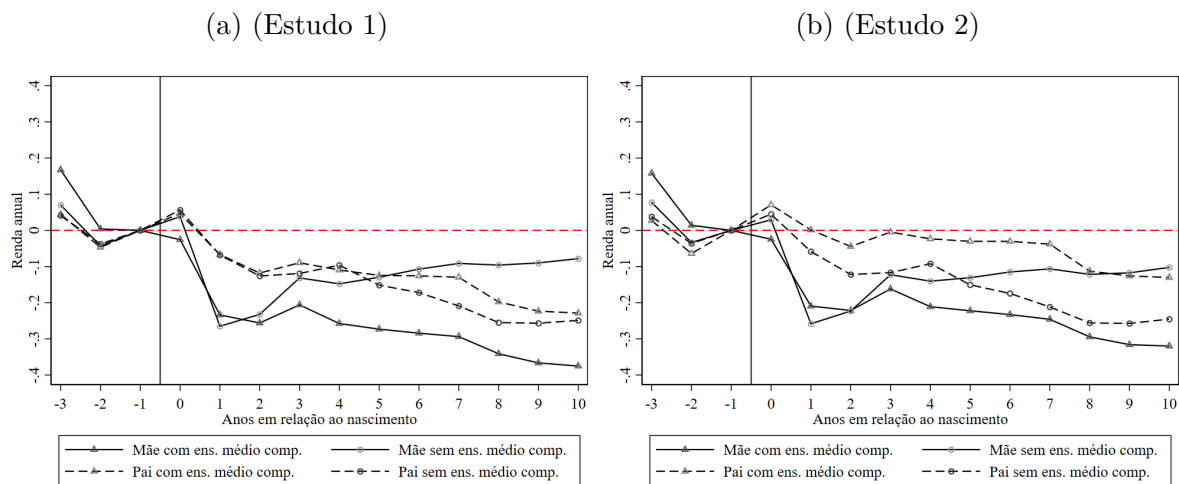
Em se tratando de p , tanto a Fig. 2.8(b) quanto a Fig. 2.9(b) mostram que no ano do nascimento ($t = 0$) ocorre um aumento na participação das mães e dos pais. Isso pode ser justificado pela necessidade de estar no mercado de trabalho para obter o direito de

licença maternidade/paternidade. Mas em dois anos após o nascimento a participação cai abaixo do nível pré-nascimento para as mães e permanece nesse patamar a partir de então. Enquanto os pais permanecem em um patamar próximo ao observado em $t = -1$. Em se tratando da penalidade da criança na participação das mães no mercado de trabalho, na primeira especificação $P_{10} = 6\%$ e na segunda $P_{10} = 2,4\%$.

A penalidade na participação das mulheres no mercado de trabalho encontrada neste trabalho é inferior aos resultados encontrados por Kleven, Landais e S ogaard (2019), Kuziemko *et al.* (2020) e Berniell *et al.* (2021). Os resultados aqui encontrados podem estar subestimados, dado que a vari vel de participa o foi desenvolvida considerando o tempo trabalhado durante, sendo que, como apresentado na Figura 2.3, as m es tendem a ter maior sa da do mercado de trabalho ap s o nascimento do filho. J  com rela o ao sal rio, Berniell *et al.* (2021) n o encontrou diferen a entre os resultados das m es e dos pais, e Kleven, Landais e S ogaard (2019) encontrou uma penalidade de 9% para dez anos ap s o nascimento, mesma penalidade estimada com o Estudo 1 neste trabalho.

O estudo continua com estima es do impacto do nascimento de um filho para diferentes n veis educacionais, ra a/cor e regi es geogr ficas.

Figura 2.10 – Varia o na renda anual para quem tinha ensino m dio completo no ano do nascimento



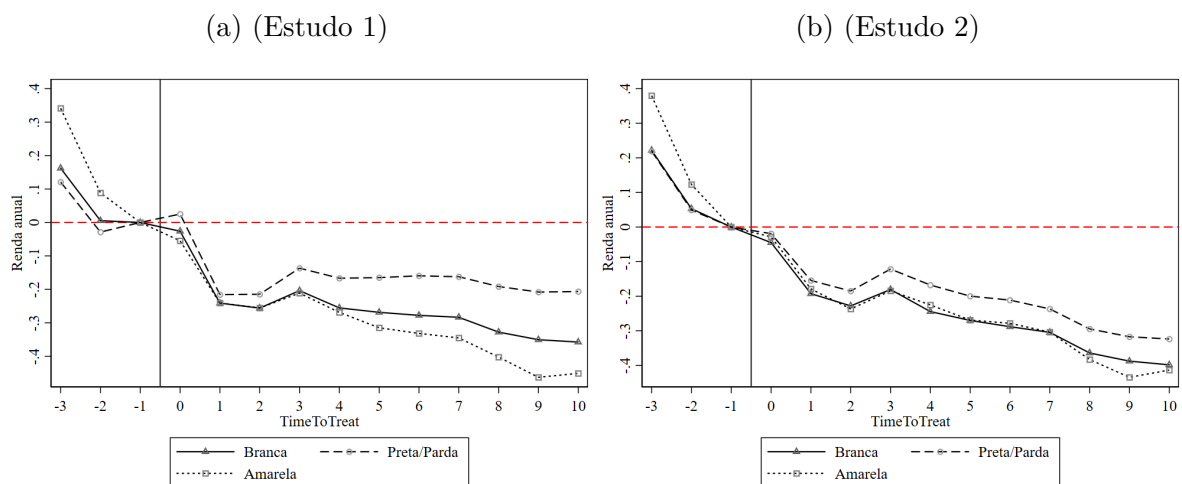
Fonte: RAIS. Elabora o pr pria

A Figura 2.10 apresenta os resultados para m es e pais dado que tinham ensino m dio completo no ano do nascimento do filho. Percebe-se que, nos dois estudos que as m es com ensino m dio completo tiveram maior redu o na renda ap s o nascimento. No primeiro ano ap s o nascimento, a penalidade na renda   muito pr xima entre as mulheres que tinham ensino m dio e aquelas que n o tinham. Entretanto, ao fim dos dez anos observados, aquelas sem ensino m dio apresentavam forte recupera o, se mostrando melhores do que os homens sem ensino m dio, enquanto as mulheres com ensino m dio mantiveram

a desigualdade na renda ao longo de todo o período. Indicando que a penalidade no longo prazo é maior para as mulheres com nível educacional mais elevado.

Uma explicação para isso pode estar no fato de as mulheres que não haviam completado o ensino antes de ter um filho, podem tê-lo feito depois, aumentando a qualificação e conseguindo empregos com maior remuneração. Dado que é mais fácil completar o ensino médio em comparação a completar o ensino superior, seria esperado que o grupo com menor nível educacional consiga melhorar sua qualificação comparado com o grupo com nível educacional maior. Entretanto, essa análise só é válida para o caso das mulheres, uma vez que os homens sem ensino médio completo apresentaram redução na renda em relação ao período pré-nascimento ao longo dos dez anos observados.

Figura 2.11 – Variação na renda anual com relação à raça/cor (apenas mulheres)

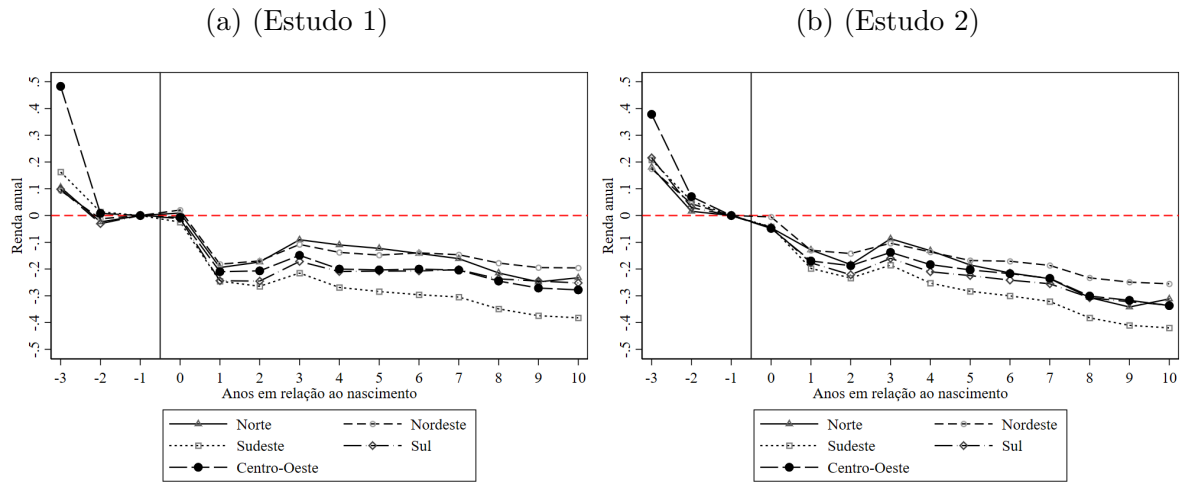


Com relação à raça/cor das mulheres, a Figura 2.11 apresenta as estimações para os dois estudos. No caso da Fig. 2.11(a), quando se controla apenas pela idade, as mulheres de cor amarela apresentam maior redução na renda dez anos após o nascimento, enquanto quanto as mulheres pretas/pardas têm a menos. Quando inclui os controles de nível educacional e ocupação (Fig. 2.11(b)), as mulheres de cor amarela tem redução na renda próxima a das mulheres brancas, superior a das mulheres pretas/pardas.

É importante lembrar que a variação da renda de cada grupo é feita em relação ao período imediatamente anterior ao nascimento do bebê. As mulheres pretas/pardas apresentarem um impacto do nascimento na renda inferior ao das mulheres brancas não significa dizer que elas ficam em situação melhores. Como mostra a Tabela 2.3, as mulheres pretas ou pardas tem a menor renda entre os grupos observados, assim, apesar do menor impacto sobre esse grupo, elas ainda podem apresentar rendimento médio inferior.

Por fim, a Figura 2.12 apresenta as estimações para as mulheres considerando as diferentes regiões do Brasil. Nota-se nos dois estudos que os resultados seguem trajetórias

Figura 2.12 – Variação na renda anual com relação à região (apenas mulheres)



muito próximas. Mas é na região sudeste em que as mães têm maior perda na renda relativa ao período pré-nascimento, mesma região que apresenta a maior renda média, e maior diferença na renda entre os pais e as mães, conforme apresentado na Tabela 2.3.

2.5.2 Diferenças-em-diferenças

A Tabela 2.4 apresenta os resultados estimados para os parâmetros α , β 's e δ 's da equação (2.5), omitindo os resultados para os controles – em todas as regressões, X_{it} foi composto por dummies para níveis de educação, grupamentos ocupacionais e unidades da federação. Foram utilizados estimadores de MQO e de efeitos fixos (FE), conforme a descrição da linha por cada grupo de comparação e variável dependente. Na última coluna se lista o grau de ajustamento de cada modelo.

Note que em praticamente todas as especificações as estimativas de MQO e de FE apontam na mesma direção (sinal) e significância estatística, embora a magnitude dos valores mude entre os estimadores, ora acima, ora abaixo. O que sugere que, de fato, as estimativas de MQO devem estar viesadas por uma variável omitida que é parcialmente controlada pelos efeitos fixos. Assim, quando o parâmetro α não estiver sob análise, consideraremos apenas as estimativas de FE.

Na primeira linha temos a especificação para salários quando o grupo de comparação é mulher que *não tirou* licença \times mulher que *tirou* licença. Nesse caso, $D_i = 1$ indica ter tirado licença, e α estimado em 0,053 indica que mães recebem em média salários 5,3% maiores que outras mulheres (considerando os controles) – o que está em linha com o que foi apresentado na pesquisa de (PIRAS; RIPANI, 2005).

Na sequência, as estimativas para os δ 's são interpretadas da seguinte maneira: no primeiro triênio pós-maternidade, a mulher receberia em média um salário 18,2% menor do que receberia se não fosse mãe; e, nos triênios seguintes esse efeito perderia magnitude,

Tabela 2.4 – Estimativas dos parâmetros da equação (2.5); os controles usados em todas as regressões (X_{it}) foram dummies para níveis de educação, grupamentos ocupacionais e unidades da federação.

Comparação		α	β_1	β_2	β_3	δ_1	δ_2	δ_3	R^2
$y_{it} = \ln w_{it}$.									
$(\tilde{M} \times M)$	MQO	0,053***	-0,086***	0,002***	0,037***	-0,162***	-0,050***	-0,045***	0,394
	FE		-0,044***	0,049***	0,027***	-0,182***	-0,108***	-0,105***	0,493
$(\tilde{M} \times \tilde{H})$	MQO	-0,228***	0,010***	0,076***	0,018***	-0,078***	-0,084***	-0,063***	0,361
	FE		0,024***	0,121***	0,065***	-0,064***	-0,065***	-0,029***	0,416
$(\tilde{M} \times H)$	MQO	-0,429***	-0,042*	-0,005	0,002	0,003	0,005	-0,016	0,394
	FE		-0,029***	0,039***	-0,027**	-0,014	0,001	-0,005	0,498
$(M \times \tilde{H})$	MQO	-0,172***	-0,011***	0,073***	0,014**	-0,238***	-0,131***	-0,105***	0,345
	FE		0,025***	0,012***	0,006***	-0,248***	-0,175***	-0,138***	0,386
$(M \times H)$	MQO	-0,381***	-0,037***	0,032*	-0,040**	-0,021***	-0,098***	-0,061***	0,406
	FE		-0,029**	0,041***	-0,024***	-0,096***	-0,097***	-0,049***	0,487
$(H \times \tilde{H})$	MQO	0,179***	-0,011***	0,007***	0,014***	-0,022	-0,038**	-0,043**	0,344
	FE		0,025**	0,123***	0,068***	-0,052***	-0,077***	-0,085***	0,382
$y_{it} = \ln p_{it} - \ln(100 - p_{it})$.									
$(\tilde{M} \times M)$	MQO	0,437***	0,508***	0,438***	0,420***	-0,632***	-0,511***	-0,458***	0,040
	FE		0,562***	0,455***	0,397***	-0,678***	-0,563***	-0,509***	0,041
$(\tilde{M} \times \tilde{H})$	MQO	-0,262***	0,385***	0,357***	0,266***	0,012***	0,086***	0,015***	0,041
	FE		0,044***	0,394***	0,254***	0,012***	0,009***	0,014***	0,044
$(\tilde{M} \times H)$	MQO	-0,606***	0,173***	0,354***	0,057*	0,033***	0,084***	0,036***	0,048
	FE		0,294***	0,290*	0,126**	0,043***	0,026**	0,052***	0,049
$(M \times \tilde{H})$	MQO	0,175***	0,386***	0,360***	0,268***	-0,506***	-0,429***	-0,303***	0,038
	FE		0,444***	0,395***	0,255***	-0,556***	-0,499***	-0,364***	0,039
$(M \times H)$	MQO	-0,167***	-0,173***	-0,006	-0,014**	-0,030***	-0,019***	-0,096***	0,304
	FE		0,291***	0,021***	-0,027**	-0,048***	-0,013***	-0,014*	0,044
$(H \times \tilde{H})$	MQO	0,371***	0,386***	0,360***	0,268***	-0,211***	-0,414***	-0,408***	0,039
	FE		0,444***	0,369***	0,255***	-0,248***	-0,366***	-0,380***	0,040

* $p < 0,10$, ** $p < 0,05$, *** $p < 0,01$.

Fonte: RAIS. Elaboração própria

mas ainda seria negativo e perto de 10% (menos) do que seria seu salário contrafactual.

Ainda para o grupo de comparação mulher que *não tirou* licença \times mulher que *tirou* licença, na primeira linha do segundo bloco temos a especificação para o logit da participação no mercado de trabalho. A interpretação de α estimado em 0,437 indica que a razão de chance de participação das mães é $\exp(0,437) = 1,548$; o que é interpretado da seguinte maneira: mães são 1,5 vezes mais presentes no mercado de trabalho formal que outras mulheres, considerando os controles.

Assim, as estimativas para os δ 's são interpretadas da seguinte maneira: no primeiro triênio pós-maternidade, a mulher fica $\exp(-0,632) = 0,531$ vezes mais presente no mercado de trabalho formal que outras mulheres – em outras palavras, a expectativa de participação cai quase pela metade. Nos triênios seguintes esses valores não mudam muito. Para os demais casos, os resultados estimados apontam sempre na mesma direção: mães e pais recentes têm seus salários futuros reduzidos em relação à trajetória contrafactual de não ter filhos; e, suas participações futuras no mercado de trabalho formal ficam reduzidas. Todavia, as magnitudes mudam, as reduções de salários das mulheres ficam perto de 10 e 20%, e dos homens perto de 5 e 10%; e, participação no mercado de trabalho formal das mulheres é reduzida em algo perto de 30 ou 40%, e dos homens perto de 20 ou 30%.

A fim de promover uma interpretação visual dos resultados econométricos, a Figura 2.13 traça as estimativas de trajetórias contrafactuais baseadas na equação (2.6). Em todos os casos as razões factual/contrafactual começam na unidade. Primeiramente, a Figura 2.13(a) mostra o caso quando o grupo de comparação é mulher que *não tirou* licença \times mulher que *tirou* licença – tanto o salário quanto a participação caem depois do nascimento do bebê, e não se recuperam nos dez anos seguintes (2008 mais os próximos três triênios).

Notadamente, as figuras podem ser separadas em dois grupos: um em que as trajetórias descolam pouco da linha unitárias; e, um com grande descolamento. Nesse último grupo temos os casos:

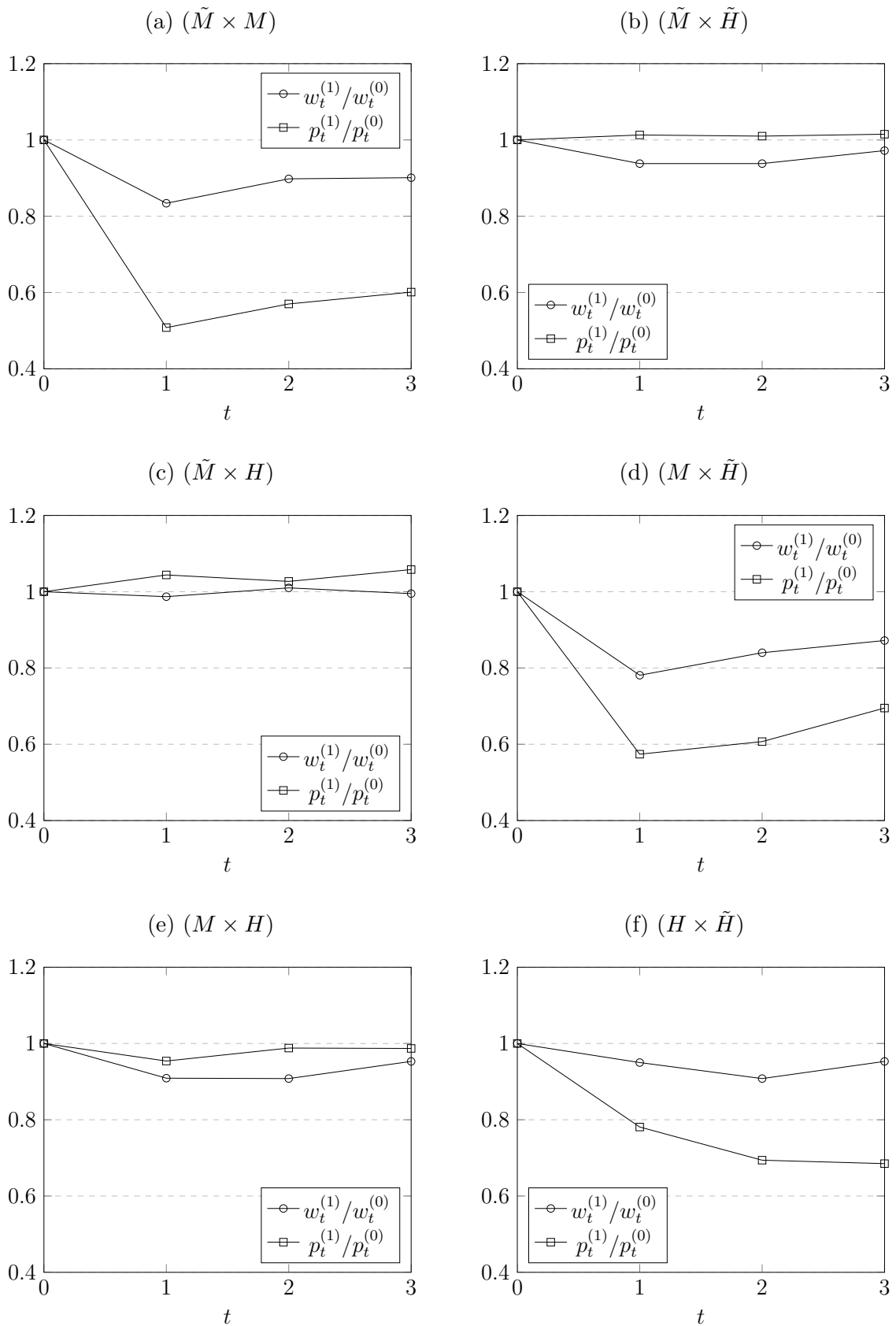
$\tilde{M} \times M$: Mulher que *não tirou* licença \times Mulher que *tirou* licença: $D_i = 1$ indica ter tirado licença;

$M \times \tilde{H}$: Mulher que *tirou* licença \times Homem que *não tirou* licença: $D_i = 1$ indica ser mulher e mãe;

$H \times \tilde{H}$: Homem que *tirou* licença \times Homem que *não tirou* licença: $D_i = 1$ indica ter tirado licença.

O último desses três apresenta uma comparação apenas entre homens, onde se percebe visualmente que pais que gozam da Licença Paternidade também sofrem com penalidades no mercado de trabalho. Todavia, quando seus resultados são comparados com os casos $\tilde{M} \times M$ e $M \times \tilde{H}$, fica evidente que as penalidades das mães são ainda maiores.

Figura 2.13 – Estimativas de trajetórias contrafactuais baseadas na equação (2.6).



Fonte: RAIS. Elaboração própria

Comparando os resultados estimados aqui com aqueles dos estudos de evento, nota-se que, apesar da disparidade na magnitude dos resultados, as mulheres acabam sofrendo uma penalidade maior por conta do nascimento de um filho, independentemente da modelagem utilizada. Em se tratando de salários, o cenário mais otimista mostra que as mulheres têm uma redução de 10% em relação à média pré-maternidade, podendo chegar a 40% nas estimativas mais pessimistas. Já quanto a participação no mercado de trabalho, os cenários estimados mostram uma redução que vai de 5% até 40% para as mulheres após o nascimento.

Mesmo os homens apresentando redução no salário e na participação após o nascimento de um filho, esse grupo apresenta renda média muito superior aos outros grupos, como observado na Figura 2.4. Lembrando que esse grupo de homens com filho refere-se apenas aqueles que tiraram licença maternidade/paternidade, o que já foi ressaltado que pode haver grande sub-notificação, assim pode-se ponderar que aqueles homens com renda superior são mais propensos a se utilizar do benefício da licença, e acabam tendo uma redução na renda em relação ao que receberiam caso não tivessem saído de licença, do mesmo modo que as mulheres, mas em menores proporções.

2.6 CONCLUSÃO

Apesar da diminuição da desigualdade de gênero no mercado de trabalho ao longo do tempo, o problema ainda persiste em todos os países. Uma das explicações dessa persistência estaria relacionado com o potencial nascimento de um bebê, forçando as mulheres a se afastarem do emprego – o que ocorreria em menor magnitude com os homens. Visto que as mulheres se afastam do mercado de trabalho para cuidar da família, quando voltam (se conseguirem se reinserir) teriam perdido oportunidades de melhores trajetórias de carreira. Essa perda seria irreparável no curto prazo para a maioria das mulheres.

Recentemente tem surgido um grande interesse por se estudar os impactos da maternidade nos resultados do mercado de trabalho das mulheres, entretanto esses trabalhos focam principalmente em países desenvolvidos, sendo impossível extrapolar seus resultados para países em desenvolvimento, onde as regulações do mercado de trabalho para equilibrar trabalho e família são mais fracas, a oferta de creches públicas é limitada, e o mercado de trabalho informal é expressivo.

Para investigar esse tema no caso do Brasil, foram usados dados administrativos da RAIS identificada, e seguiu-se, primeiramente, a metodologia de estudo de evento proposta por Kleven, Landais e Sogaard (2019) para estimar a penalidade da maternidade. Em seguida utilizou-se um modelo de diferenças-em-diferenças, como método complementar, para avaliar o impacto do nascimento de um filho nos salários e participação no mercado de trabalho.

Os resultados estimados pelo estudo de evento mostram que a penalidade da

maternidade na renda anual média das mulheres é de em torno de 18% no primeiro ano após o nascimento e pode chegar a 29% em dez anos após o nascimento. Isto é, o nascimento de um filho cria uma desigualdade salarial de até 18% entre mulheres e homens no primeiro ano, podendo aumentar para 29% em dez anos. Resultados similares foram encontrados com relação ao salário. Já a penalidade sobre a participação no mercado de trabalho apresentou resultados menores, mas ainda positivos, em torno de 2,4% e 6% em dez anos após o nascimento.

Também observou-se a heterogeneidade da penalidade com relação a nível educacional, cor e região. Os resultados estimados mostram que as mulheres com maior nível educacional, brancas e da região sudeste do Brasil são as que apresentam maior perda na renda relativa ao ano imediatamente anterior ao nascimento. É importante destacar que esse também é o grupo que apresenta maior nível de renda. O que indica que a penalidade pode ser maior quanto maior o nível de renda das mulheres.

O modelo de diferenças-em-diferenças estimou o impacto do nascimento de um bebê nos salários e participação usando as mulheres e homens que não usaram a licença maternidade/paternidade como controles. Estimou-se que mães recentes têm seus salários futuros (em 10 anos) reduzidos entre 10 e 20% em relação à trajetória contrafactual de não ter filhos, quando permanecem empregadas; e, sua participação futura no mercado de trabalho formal é reduzida em algo perto de 30 ou 40%. Em menor magnitude, tais penalizações também ocorrem no caso de homens que gozam da licença paternidade.

Como todo estudo, este ensaio tem muitas limitações. Primeiramente, a base só contém informações sobre as pessoas que permaneceram no mercado de trabalho formal, de modo que é impossível saber para as pessoas que saíram do emprego formal se elas foram para a informalidade ou outra alternativa como dedicar-se exclusivamente ao lar. Essas informações são essenciais para estimar o efeito real da maternidade dos rendimentos e na desigualdade salarial.

Em segundo está a alta sub-notificação na licença paternidade. Talvez esse seja um problema cultural, também relacionado a desigualdade de gênero, que faz com que as empresas e os homens não considerem necessário ou mesmo importante a licença para que os pais possam estar presentes nos primeiros dias de vida de um bebê. Ou talvez apenas não acham necessário fazer o registro da licença na RAIS. Independentemente da razão, a pesquisa perde em questão de precisão dos resultados.

Ainda assim, os resultados encontrados fornecem um novo elemento para se entender o quadro do comportamento do mercado de trabalho do Brasil em relação ao nascimento de um bebê, e parecem fornecer evidências a favor das influências ambientais na formação de preferências sobre família versus carreira.

A pesquisa deve seguir investigando os mecanismos subjacentes e as implicações implícitas de bem-estar com os fatos aqui narrados. Assim como melhorar a leitura da base de dados, que ainda foi pouco explorada em suas potencialidades; e, complementarmente,

melhorar questões metodológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO I

ANDRADE, Tânia. Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade. **Estudo técnico**, Câmara dos Deputados, 2016.

ANGELOV, Nikolay; JOHANSSON, Per; LINDAHL, Erica. Parenthood and the gender gap in pay. **Journal of Labor Economics**, University of Chicago Press Chicago, IL, v. 34, n. 3, p. 545–579, 2016. DOI: [10.1086/684851](https://doi.org/10.1086/684851).

BERGMANN, Barbara. **The economic emergence of women**. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2005.

BERGMANN, Barbara. The economic risks of being a housewife. **The American economic review**, American Economic Association, v. 71, n. 2, p. 81–86, 1981. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1815697>.

BERNIELL, Inés *et al.* Gender gaps in labor informality: The motherhood effect. **Journal of Development Economics**, Elsevier, v. 150, p. 102599, 2021. DOI: [10.1016/j.jdeveco.2020.102599](https://doi.org/10.1016/j.jdeveco.2020.102599).

CHUNG, YoonKyung *et al.* The parental gender earnings gap in the United States. **Center for Economic Studies Working Paper**, n. 17-68, 2017. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/cen/wpaper/17-68.html>.

COHEN, Phillip N; BLANCHI, Suzanne M. Marriage, children, and women's employment: What do we know. **Monthly Lab. Rev.**, HeinOnline, v. 122, p. 22, 1999.

DE QUINTO, Alicia; HOSPIDO, Laura; SANZ, Carlos. The child penalty in Spain. **Banco de Espana Occasional Paper**, n. 2017, 2020. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3654068>.

EDGEWORTH, Francis Y. Equal pay to men and women for equal work. **The Economic Journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, v. 32, n. 128, p. 431–457, 1922.

FAWCETT, Millicent G. Equal pay for equal work. **The Economic Journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, v. 28, n. 109, p. 1–6, 1918.

FAWCETT, Millicent G. Mr. Sidney Webb's Article on women's wages. **The Economic Journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, v. 2, n. 5, p. 173–176, 1892.

FITZENBERGER, Bernd; SOMMERFELD, Katrin; STEFFES, Susanne. Causal effects on employment after first birth—A dynamic treatment approach. **Labour Economics**, Elsevier, v. 25, p. 49–62, 2013. DOI: [10.1016/j.labeco.2013.05.003](https://doi.org/10.1016/j.labeco.2013.05.003).

FLORENCE, P Sargant. A statistical contribution to the theory of women's wages. **The Economic Journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, v. 41, n. 161, p. 19–37, 1931.

GOLDIN, Claudia. A grand gender convergence: Its last chapter. **American Economic Review**, v. 104, n. 4, p. 1091–1119, 2014.

IBGE. Diferença do rendimento do trabalho de mulheres e homens nos grupos ocupacionais. **Pnad Contínua - 2018, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/694dba51d3592761fcbf9e1a55d157d9.pdf. Acesso em: 25 mai. 2020.

KLEVEN, Henrik; LANDAIS, Camille; POSCH, Johanna *et al.* Child penalties across countries: Evidence and explanations. *In: AEA Papers and Proceedings*. [S.l.: s.n.], 2019. P. 122–26. DOI: [10.1257/pandp.20191078](https://doi.org/10.1257/pandp.20191078).

KLEVEN, Henrik; LANDAIS, Camille; SØGAARD, Jakob Egholt. Children and gender inequality: Evidence from Denmark. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 11, n. 4, p. 181–209, 2019. DOI: [10.1257/app.20180010](https://doi.org/10.1257/app.20180010).

KUZIEMKO, Ilyana *et al.* **The Mommy Effect: Do Women Anticipate the Employment Effects of Motherhood?** [S.l.], 2020. Disponível em: https://economics.yale.edu/sites/default/files/files/Faculty/washington/mommy_effect_21dec2020.pdf.

MARCONDES, Mariana Mazzini; CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo. Política de creches no Brasil: até onde caminhou o compromisso com a igualdade de gênero? *In: ITABORAÍ NATHALIE R.; RICOLDI, Arlene M. (Ed.). Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil? Implicações demográficas e questões sociais*. Belo Horizonte: ABEP, 2016. P. 179–198.

MEURS, Dominique; PORA, Pierre. Gender Equality on the Labour Market in France: A Slow Convergence Hampered by Motherhood. **Economie et Statistique**, Persée-Portail des revues scientifiques en SHS, v. 510, n. 1, p. 109–130, 2019.

PIRAS, Claudia; RIPANI, Laura. **The effects of motherhood on wages and labor force participation: evidence from Bolivia, Brazil, Ecuador and Peru**. Washington, D.C.: Inter-American Development, Technical Papers Series, 2005. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/publication/11584/effects-motherhood-wages-and-labor-force-participation-evidence-bolivia-brazil>.

RABATÉ, Simon; RELLSTAB, Sara. **The Child Penalty in the Netherlands and its Determinants**. Netherlands: CPB Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis, 2021.

SECCOMBE, Wally. Patriarchy stabilized: the construction of the male breadwinner wage norm in nineteenth-century Britain. **Social History**, Taylor & Francis, v. 11, n. 1, p. 53–76, 1986.

SIEPPI, Antti; PEHKONEN, Jaakko. Parenthood and gender inequality: Population-based evidence on the child penalty in Finland. **Economics letters**, Elsevier, v. 182, p. 5–9, 2019.

SMITH, James P; WARD, Michael P. Time-series growth in the female labor force. **Journal of Labor Economics**, University of Chicago Press, v. 3, 1, Part 2, s59–s90, 1985.

VIITANEN, Tarja. The motherhood wage gap in the UK over the life cycle. **Review of Economics of the Household**, Springer, v. 12, n. 2, p. 259–276, 2014. DOI: [10.1007/s11150-012-9145-x](https://doi.org/10.1007/s11150-012-9145-x).

VILLANUEVA, Aida; LIN, Ken-Hou. Motherhood wage penalties in Latin America: The significance of labor informality. **Social Forces**, Oxford University Press, v. 99, n. 1, p. 59–85, 2020.

WEBB, Beatrice. The wages of men and women: should they be equal? (1919). **Historical Studies in Industrial Relations**, Liverpool University Press, n. 31-32, p. 201–282, 2011.

WEBB, Sidney. The alleged differences in the wages paid to men and to women for similar work. **The Economic Journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, v. 1, n. 4, p. 635–662, 1891.

WORLD ECONOMIC FORUM. The global gender gap report 2006. *In*: WORLD ECONOMIC FORUM GENEVA.

WORLD ECONOMIC FORUM. The global gender gap report 2018. *In*: WORLD ECONOMIC FORUM GENEVA.

APÊNDICE

2.A

Tabela 2.A.1 – Resultados da regressão (Equação (2.1))

	Renda anual		<i>w</i>		<i>p</i>	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai
$t = -3$	3,573*** (0,122)	1,819* (0,895)	0,360*** (0,0131)	0,309*** (0,0675)	-4,724*** (0,106)	-2,708 (0,600)
$t = -2$	0,0440 (0,108)	-1,353 (0,858)	0,0982*** (0,0103)	0,0330 (0,0489)	-5,283*** (0,101)	-1,404* (0,575)
$t = 0$	-0,401*** (0,106)	1,940* (0,918)	-0,141*** (0,00962)	-0,0656 (0,0505)	10,57*** (0,0749)	10,31*** (0,474)
$t = 1$	-6,520*** (0,112)	-3,017** (0,971)	-0,301*** (0,0109)	-0,197*** (0,0548)	-3,439*** (0,0995)	2,073*** (0,554)
$t = 2$	-7,274*** (0,115)	-5,880*** (0,987)	-0,341*** (0,0110)	-0,382*** (0,0539)	-9,123*** (0,106)	-0,0184 (0,559)
$t = 3$	-5,938*** (0,125)	-5,029*** (1,088)	-0,244*** (0,0125)	-0,204*** (0,0596)	-8,342*** (0,106)	-4,075*** (0,558)
$t = 4$	-7,857*** (0,125)	-6,052*** (1,125)	-0,368*** (0,0122)	-0,372*** (0,0631)	-8,483*** (0,107)	-0,615 (0,568)
$t = 5$	-8,702*** (0,130)	-7,453*** (1,201)	-0,416*** (0,0136)	-0,381*** (0,0678)	-8,387*** (0,108)	-2,008*** (0,579)
$t = 6$	-9,427*** (0,136)	-8,134*** (1,291)	-0,504*** (0,0130)	-0,416*** (0,0755)	-8,202*** (0,109)	-2,540*** (0,589)
$t = 7$	-10,14*** (0,144)	-9,056*** (1,392)	-0,587*** (0,0134)	-0,539*** (0,0768)	-6,762*** (0,108)	-1,375* (0,585)
$t = 8$	-12,29*** (0,144)	-13,98*** (1,383)	-0,724*** (0,0136)	-0,806*** (0,0764)	-6,439*** (0,109)	-1,214* (0,594)
$t = 9$	-13,72*** (0,148)	-16,04*** (1,427)	-0,795*** (0,0138)	-0,851*** (0,0828)	-7,361*** (0,112)	-2,253*** (0,609)
$t = 10$	-14,50*** (0,152)	-16,91*** (1,510)	-0,828*** (0,0146)	-0,939*** (0,0847)	-8,020*** (0,115)	-2,334*** (0,619)
Constante	4,275*** (0,240)	9,159*** (1,473)	0,509*** (0,0607)	0,415*** (0,0918)	58,48*** (1,085)	75,59*** (5,781)
R^2	0,0587	0,0688	0,0217	0,0589	0,0541	0,0402

Desvio padrão em parenteses

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Fonte: RAIS. Elaboração própria

Tabela 2.A.2 – Resultados da regressão (Equação (2.4))

	Renda anual		<i>w</i>		<i>p</i>	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai
$t = -3$	11,59*** (0,532)	0,358 (3,928)	0,774*** (0,0602)	0,384 (0,212)	-1,935*** (0,183)	-3,610** (1,311)
$t = -2$	2,859*** (0,482)	-8,648* (3,728)	0,213*** (0,0518)	-0,146 (0,197)	-1,854*** (0,172)	-4,934*** (1,245)
$t = 0$	-2,534*** (0,464)	6,227 (3,702)	-0,276*** (0,0477)	0,0963 (0,198)	6,064*** (0,115)	5,561*** (0,940)
$t = 1$	-12,33*** (0,474)	-1,102 (3,795)	-0,673*** (0,0519)	0,0242 (0,199)	-1,233*** (0,157)	-5,260*** (1,239)
$t = 2$	-15,40*** (0,471)	-7,036 (3,728)	-0,904*** (0,0514)	-0,476* (0,196)	-3,322*** (0,166)	-1,165 (1,085)
$t = 3$	-12,62*** (0,498)	0,899 (4,111)	-0,769*** (0,0536)	-0,0816 (0,214)	-2,630*** (0,161)	-1,313 (1,062)
$t = 4$	-17,69*** (0,484)	-0,865 (3,938)	-1,047*** (0,0533)	-0,210 (0,216)	-2,949*** (0,160)	0,987 (0,987)
$t = 5$	-20,55*** (0,490)	-1,962 (4,083)	-1,181*** (0,0547)	-0,0609 (0,224)	-3,465*** (0,161)	-1,400 (1,038)
$t = 6$	-22,59*** (0,495)	-0,0573 (4,255)	-1,334*** (0,0531)	0,149 (0,252)	-3,467*** (0,161)	-0,952 (1,021)
$t = 7$	-25,02*** (0,506)	0,928 (4,419)	-1,542*** (0,0529)	-0,0395 (0,239)	-3,193*** (0,159)	-0,877 (1,017)
$t = 8$	-30,84*** (0,495)	-12,13** (4,234)	-1,884*** (0,0522)	-0,734** (0,229)	-3,339*** (0,159)	-1,433 (1,034)
$t = 9$	-33,90*** (0,501)	-13,71** (4,297)	-2,065*** (0,0514)	-0,796** (0,245)	-4,112*** (0,164)	-1,355 (1,038)
$t = 10$	-35,74*** (0,503)	-14,90*** (4,429)	-2,186*** (0,0521)	-1,011*** (0,239)	-4,242*** (0,165)	-1,872 (1,051)
Constante	62,62*** (5,450)	93,93*** (12,27)	3,318*** (0,335)	3,870*** (0,663)	63,50*** (9,741)	75,09*** (12,91)
R^2	0,160	0,261	0,0534	0,256	0,0642	0,0712

Desvio padrão em parenteses

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Fonte: RAIS. Elaboração própria

3 UMA ANÁLISE DE REINCIDÊNCIA CRIMINAL E DURAÇÃO DE LIBERDADE POR GÊNERO A PARTIR DE MICRODADOS PRISIONAIS BRASILEIROS

Surviving motherhood requires strength, surviving prison additional strength and resilience, and surviving both – which, it must be said, most women in this position do – is a testament to that strength.
(Lucy Baldwin, 2018)

3.1 INTRODUÇÃO

O programa de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (Info-pen) mostra que, entre os anos 2000 e 2020, as populações carcerárias feminina e masculina cresceram 900% e 209%, respectivamente, enquanto a população brasileira como um todo cresceu 22%. IPEA (2015) e Depen (2019) apontam que esse aumento expressivo de detenções está intrinsecamente ligado com altas taxas de reincidência criminal no país. Além disso, esses dois documentos promovem uma larga discussão sobre os problemas que o negligenciamento da sociedade com essas questões pode causar – e.g., o recrudescimento da violência –, e evidenciam que a literatura que estuda os microdados prisionais ainda é escassa no Brasil.¹

Já na literatura internacional há centenas de estudos que modelam a reincidência criminal a partir de microdados prisionais de vários países, a fim de fomentar a formulação de políticas públicas mais eficientes para lidar com esse infortúnio. Para localizar brevemente o leitor nessa linha de pesquisa, nota-se que tais investigações começaram com Partanen (1969), analisando um rastreamento de ex-detentos de prisões da Finlândia na década de 1950. A partir disso, muitos trabalhos vêm promovendo avaliações de impacto de políticas de qualificação profissional, de educação, de apoio psicológico e de melhoria de infraestrutura carcerária sobre a reincidência de ex-detentos; assim como pesquisas sobre os efeitos dos laços familiares, da religiosidade, da influência de gangues, da tipologia dos crimes cometidos, do tamanho da pena, do monitoramento por tornozeleiras eletrônicas, etc. na duração da liberdade pós-prisão – algumas revisões e meta-análises são promovidas, por exemplo, em Chung, Schmidt e Witte (1991), Gendreau, Little e Goggin (1996), Hanson e Bussiere (1998), Uggem (2000), Collins (2010), Crutchfield (2011), Conklin (2013),

¹ Nesse artigo, como em outros da literatura internacional, os termos “(re)incidência criminal” e “(re)incidência prisional” serão tratados como sinônimos, uma vez que se considera uma pessoa como “criminoso” apenas após um juizado mandá-la para a prisão. O que também está alinhado ao texto do artigo 63 do Código Penal Brasileiro: “verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, após transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”.

Dooley, Seals e Skarbek (2014), Aarten *et al.* (2015), Mitchell *et al.* (2016), Walters (2016), Katsiyannis *et al.* (2018) e Yukhnenko, Sridhar e Fazel (2019).

Ao longo do tempo, a metodologia estatística que se estabeleceu nesses trabalhos foi a “análise de duração” (da liberdade pós-prisão). A motivação para essa modelagem está no fato de que em praticamente todas as bases de dados prisionais ocorre que: o número de reincidentes cresce com o tempo contado a partir da libertação; e, isso muda com algumas características individuais e locais – e.g., as pessoas com problemas com a polícia antes da incidência tendem a voltar para a cadeia mais rápido, assim como as taxas de reincidência são maiores em cenários de maior desemprego. Então, mais do que analisar um indicador binário de reincidência, se popularizou a modelagem de diferentes funções de densidade de probabilidade da duração da liberdade pós-prisão condicionadas no histórico criminal e outras covariadas.²

Nessa literatura, além das raras análises para o Brasil, também existem poucos trabalhos que comparam as populações carcerárias feminina e masculina, muito embora existam potenciais características ambíguas da reincidência criminal das mulheres – como é discutido em Jurik (1983), Kruttschnitt e Gartner (2003), Bloom, Owen e Covington (2004), Kruttschnitt (2010) e Walmsley (2014) entre outros. Por exemplo, a maternidade poderia ter efeitos diferentes na duração da liberdade pós-prisão: por um lado reduziria a chance de (nova) prisão, porque a mãe se empenharia em não se distanciar dos filhos; por outro lado, aumentaria a probabilidade de reincidência, porque precisaria sustentar as crianças e concomitantemente teria baixa empregabilidade, o que forçaria uma volta para a criminalidade. Ou ainda, as facções criminosas empregariam as mulheres em atividades com menor probabilidade de prisão, mas não menos degradantes – e.g., servindo de meio de transporte de objetos introduzidos no corpo, a fim repassá-los para detentos masculinos em visitas íntimas.

No contexto, a pesquisa relatada nesse artigo tabulou de forma inédita as fichas prisionais de todos os libertos em Santa Catarina entre 2013 e 2017, e posteriormente checou quais dessas pessoas entraram novamente no sistema do Infopen. As observações totalizam 2.017 mulheres e 22.981 homens, que tiveram sentença condenatória transitada em julgado, por qualquer tipo de crime. Assim, ao analisar essas informações em termos de indicadores de reincidência, duração de liberdade pós-prisão e covariadas, a proposta do artigo é contribuir com a literatura em dois pontos: promover a descrição de um caso brasileiro a partir dos microdados prisionais; e, testar diferenças de gênero na reincidência e na duração da liberdade pós-prisão. Dados esses objetivos, alguns fatos se destacam:

- Quando a pessoa é presa, na média as mulheres são mais velhas que os homens – elas com 30 anos e eles com 26 anos de idade; 35% delas são mães, enquanto 19%

² Nota-se, inclusive, que o popular livro-texto de (WOOLDRIDGE, 2010) usa uma base de microdados prisionais para exemplificar as técnicas de análise de duração no contexto da econometria.

dos homens são pais; 48% delas tem cônjuge, enquanto esse número é de 39% entre os homens; e, 19% das mulheres e 33% dos homens tem antecedentes criminais;

- Enquanto a pessoa está encarcerada, as mulheres recebem mais visitas da família e mais frequentemente aderem aos programas de estudo, de trabalho e de assistência psicológica disponibilizados na prisão;
- Quando a pessoa é solta, 24% das ex-presas e 40% dos ex-presos reincidem em até cinco anos após a libertação – i.e., tem novas condenações ou uma prisão provisória decretada; e,
- Uma vez que a pessoa reincide, a duração da liberdade das mulheres é o dobro da dos homens com covariadas semelhantes. Além disso, independente do gênero, a existência antecedentes criminais é uma característica que aumenta a chance de reincidência e reduz a expectativa duração da liberdade pós-prisão.

Além dessa introdução, o trabalho conta com mais cinco seções. Na Seção 2, faz-se uma breve revisão da literatura que analisa microdados prisionais com foco no caso das mulheres. Na Seção 3, a estratégia de análise econométrica é discutida. Na Seção 4, o Infopen e os dados do caso em tela são detalhados. Na Seção 5, os resultados das estimações da liberdade pós-prisão são examinados. Por fim, na Seção 6, apresenta-se a conclusão e sugestões de pesquisas futuras.

3.2 QUESTÕES DE GÊNERO NA LITERATURA DE MICRODADOS PRISIONAIS

Na literatura em questão, Smart (1977, 1979) (na Criminologia) e Bartel (1979) (na Economia) provavelmente foram as primeiras autoras a expor (e a reverberar) a ideia de que, por muito tempo, as Ciências Sociais (de modo abrangente) e os formuladores de políticas públicas consideraram as mulheres como incapazes de cometer crimes, visto que se pressupunha que elas tinham como objetivo principal o cuidado à família, o que seria algo totalmente contrário a um comportamento transgressor. Nessa perspectiva, uma má conduta feminina seria considerada um raro desvio social a ser tratado como uma patologia física, ou mesmo um problema mental.

Essa imperceptibilidade teria contribuído para o estabelecimento de políticas públicas contra a incidência e a reincidência criminal que não atentariam às questões de gênero. Até hoje a arquitetura das prisões e o desenho dos camburões depõem em favor de tal desatenção, dado que a maioria desses prédios e automóveis (em todo o mundo) são projetados para os homens e adaptados para as presidiárias, por exemplo, sem espaços pensados para grávidas ou lactantes. Em outra perspectiva, os homens presos normalmente contam com suas companheiras fora da prisão para manter o cuidado dos filhos, mas as mães presas muitas vezes veem seus filhos mudarem para um ambiente não-parental, geralmente aos

cuidados dos avós maternos ou de um orfanato (HEIDENSOHN, 2012; TRIPATHI, 2014; LUAllen; EDGERTON; RABIDEAU, 2018).

Essas desigualdades ainda não são reconhecidas por muitos sistemas de justiça criminal, e isso, de alguma forma, deve afetar as chances dessas mulheres saírem da prisão em situação pior do que quando entraram, e de voltarem a transgredir. De fato, hoje em dia a necessidade de uma reorientação das políticas públicas considerando questões de gênero está se tornando cada vez mais evidente, sobretudo porque a população carcerária feminina está crescendo expressivamente em muitos países, e comumente de forma mais acelerada que o caso masculino (KRUTTSCHNITT; GARTNER, 2003; BLOOM; OWEN; COVINGTON, 2004; KRUTTSCHNITT, 2010; WALMSLEY, 2014; GAMA-ARAUJO *et al.*, 2020).

Embora existam centenas de investigações de reincidência e de duração da liberdade pós-prisão masculina e de suas covariáveis desde o trabalho de Partanen (1969), encontra-se pouco mais de duas dezenas de análises para uma amostra feminina. Nesse sentido, a Tabela 3.1 mostra todas as pesquisas encontradas em periódicos que analisaram microdados prisionais femininos (ocasionalmente em comparação com as informações masculinas), e características da amostra. Claramente, a maioria dessas investigações usa dados de prisões dos EUA e do Canadá; a quantidade de observações varia desde algumas dezenas até milhares de pessoas; e, as taxas de reincidência mudam substancialmente entre as amostras. A razão desse último ponto é intrínseca ao cenário da análise, no sentido de que prisões que reúnem mais indivíduos com antecedentes criminais apresentam maiores taxas de reincidência, locais e épocas onde há mais desemprego também mostraram mais reincidência, etc.

Ao analisar os trabalhos listados na Tabela 3.1, e suas revisões de literatura, quatro pontos são recorrentes. Primeiro, as mulheres tendem a reincidir menos que os homens, e comumente se atribui isso a maternidade, através do medo de um novo (ou maior) distanciamento dos filhos. Segundo, independente da amostra e do gênero, pessoas com menor escolaridade e situações familiares desfavoráveis (e.g., crescerem em comunidades pobres) têm maior probabilidade de reincidência. Terceiro, independente da amostra e do gênero, o histórico criminal explica muito da reincidência. Quarto, a metodologia estatística mais empregada é a “análise de duração” (da liberdade pós-prisão), e raramente os trabalhos discutem questões de endogeneidade.

Quanto ao último ponto, na Tabela 3.1 destaca-se Mears *et al.* (2012), porque os autores discutem a endogeneidade das variáveis relacionadas com a visitação. Em especial, o trabalho aponta haver uma intuição comum de que a visitação de familiares enquanto a pessoa está presa, e a quantidade de vezes que isso acontece, estaria negativamente associada à reincidência; porém, isso não costuma ser observado nos dados. A explicação é que existe uma variável omitida relacionada a qualidade e ao propósito da visitação, que mascararia o efeito que se espera observar. Por exemplo, talvez algumas visitas possam criar

Tabela 3.1 – Trabalhos que analisaram a duração da liberdade usando microdados prisionais femininos (ocasionalmente em comparação com as informações masculinas), e características da amostra.

Trabalho	<i>Características da amostra</i>			
	País	Década	Observações	Reincidência
Jurik (1983)	EUA	1970	125 [m]	19% ⁽ⁱ⁾
Bonta, Pang e Wallace-Capretta (1995)	Canadá	1980	136 [m]	46% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Jones e Sims (1997)	Canadá	1990	1.485 [m] e 11.002 [h]	38% [m] e 51% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Holtfreter, Reisig e Morash (2004)	EUA	1990	134 [m]	37% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Benda (2005)	EUA	1990	300 [m] e 300 [h]	20% [m] e 30% [h] ⁽ⁱⁱ⁾
Reisig, Holtfreter e Morash (2006)	EUA	1990	402 [m]	49% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Rettinger e Andrews (2010)	Canadá	1990	531 [m]	52% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Huebner, DeJong e Cobbina (2010)	EUA	2000	506 [m]	47% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Makarios, Steiner e Travis III (2010)	EUA	2000	1.012 [m] e 1.040 [h]	59% [m] e 67% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Cobbina, Huebner e Berg (2012)	EUA	2000	169 [m] e 401 [h]	55% [m] e 65% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Eisenbarth <i>et al.</i> (2012)	Alemanha	2000	80 [m]	31% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Mears <i>et al.</i> (2012)	EUA	2000	468 [m] e 3.534 [h]	32% [m] e 46% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
McCoy e Miller (2013)	EUA	2000	164 [m] e 164 [h]	35% [m] e 41% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Steiner e Wooldridge (2014)	EUA	2000	570 [m] e 5.059 [h]	39% [m] e 50% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Scott <i>et al.</i> (2014)	EUA	2000	624 [m] e 5.011 [h]	58% [m] e 69% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Barrick, Lattimore e Visher (2014)	EUA	2000	255 [m]	44% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Greiner, Law e Brown (2015)	Canadá	2000	470 [m]	45% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Hedderman e Jolliffe (2015)	Inglaterra	2000	3.041 [m]	55% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Stalans e Lurigio (2015)	EUA	2000	257 [m]	59% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Morash <i>et al.</i> (2016)	EUA	2010	226 [m]	42% ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Olson, Stalans e Escobar (2016)	EUA	2010	3.014 [m] e 23.520 [h]	57% [m] e 73% [h] ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Morash <i>et al.</i> (2019)	EUA	2010	402 [m]	27% ⁽ⁱⁱⁱ⁾

[m] e [h] indicam mulheres e homens, respectivamente; (i), (ii), (iii) em até 1, 2 e 3 anos, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria

maior resiliência psicológica nos presos e, assim, reduzir a reincidência; mas outras visitas teriam objetivos difusos, como introduzir drogas na prisão, ou transmitir informações para chefes de facções criminosas. Sedgley *et al.* (2010) é um trabalho que não está listado acima, porque só analisa homens, mas que também discute questões de endogeneidade nessa literatura.

No âmbito nacional, encontra-se a pesquisa de Gonçalves Jr e Shikida (2013), que rastream 262 ex-detentos (apenas homens) do Complexo de Penitenciárias de Piraquara, no Paraná. Quanto a uma análise do caso feminino, mesmo que pouco aprofundada na questão de gênero, sobressai-se o esforço de IPEA (2015) para construir um panorama da reincidência criminal no Brasil, através da compilação de 1.498 processos obtidos nas varas de execução criminal do Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Alagoas e Pernambuco. Nesse levantamento, 91,9% das observações eram de casos masculinos; a taxa de reincidência observada foi de 24,4% (sem delimitação temporal específica), maior entre jovens de baixa escolaridade; e, menor entre as mulheres.

Mais recentemente, Saponi, Santos e Maas (2017) analisaram uma base de dados

de inquéritos e acompanhamento de ex-detentos da Polícia Civil de Minas Gerais, com 44 casos femininos e 756 masculinos. Entre as mulheres, a taxa de reincidência em cinco anos foi de 22,7%; e, entre os homens foi de 53,0%. Enfim, para além dessas três pesquisas (e outras duas da década de 1980 citadas por esses autores), nenhuma outra análise de microdados de reincidência criminal e duração da liberdade pós-prisão foi encontrado na literatura brasileira – certamente, nenhuma explorando as informações do Infopen como se faz aqui.

3.3 ANÁLISE DE DURAÇÃO E ENDOGENEIDADE

Seguindo a praxe dessa literatura, a análise econométrica busca modelar diferentes funções de densidade de probabilidade da duração da liberdade pós-prisão condicionadas no histórico criminal e outras covariadas. Para tal, se toma m_0 e m_1 como os momentos em que ocorre soltura e reincidência, respectivamente; e, a variável de interesse é definida por $t = m_1 - m_0 > 0$. Então, considera-se a seguinte especificação:

$$\ln t = X\beta + u \quad (3.1)$$

em que: X e β são vetores linha e coluna contendo variáveis explicativas (e uma constante) e parâmetros, respectivamente; e, u é um termo de erro.

A equação (3.1) é conveniente por pelo menos três motivos: no caso de covariadas em logaritmo (e binárias), o respectivo elemento de β é interpretável como elasticidade (e semi-elasticidade) em relação a t ; é possível chegar em estimativas de β através da simples adaptação de modelos Tobit, e, ao mesmo tempo modelar a reincidência (CHUNG; SCHMIDT; WITTE, 1991); e, facilita o entendimento da endogeneidade (SEDGLEY *et al.*, 2010; MEARS *et al.*, 2012). O primeiro ponto não demanda maiores explicações, e o segundo está relacionado com o seguinte: o pesquisador verifica a condição de reincidência em um momento m^* , e em alguns casos ocorre $m^* < m_1$. Portanto, em parte dos dados não se observa t , mas sim $t^* = m^* - m_0$, que é a duração da liberdade pós-prisão até m^* . Em outras palavras, existem casos de censura em t , portanto, a lógica do Tobit se ajusta bem aqui.

Destarte, dada uma amostra com n com indivíduos indexados por i , define-se: $r_i = \mathbb{1}(m_{1i} \leq m^*)$ para reincidência observada em m^* , sendo $\mathbb{1}$ a função indicadora; $y_i = \min\{t_i, t_i^*\}$; F e f como funções cumulativa e de densidade de probabilidade em $t_i | X_i$, respectivamente, com parâmetro auxiliar $\sigma > 0$; e, a normalização $z_i = (\ln y_i - X_i\beta)/\sigma$. Logo, sob a hipótese de que $u_i | X_i$ é independente e identicamente distribuído [i.i.d.], a estimativa de máxima-verossimilhança de β (e de σ) será:

$$[\hat{\beta}', \hat{\sigma}'] = \operatorname{argmax}_{[\beta', \sigma]'} \left\{ \sum_{i=1}^n \left[r_i \times \ln f(z_i) + (1 - r_i) \times \ln(1 - F(z_i)) \right] \right\} \quad (3.2)$$

Há três formas bem documentadas de operacionalizar o problema (3.2), dependendo da distribuição de u_i (WOOLDRIDGE, 2010, p. 997-1000):

- I. se $u_i | X_i$ é Normal com média zero e desvio padrão σ [portanto, $t_i | X_i$ é log-Normal], tem-se $F(z_i) = \Phi(z_i)$ e $f(z_i) = \varphi(z_i)/(\sigma y_i)$ [sendo Φ e φ as funções cumulativa e de densidade da normal padrão, respectivamente].
- II. se $u_i | X_i$ é Logística com média zero e desvio padrão $\sigma(\pi/\sqrt{3})$ [portanto, $t_i | X_i$ é log-Logística], tem-se $F(z_i) = [1 + \exp(-z_i)]^{-1}$ e $f(z_i) = [F(z_i)(1 - F(z_i))]/(\sigma y_i)$.
- III. se $u_i | X_i$ é Gumbel [Valor Extremo Tipo-I] com média $\sigma\gamma$ [sendo γ a constante de Euler-Mascheroni] e desvio padrão $\sigma(\pi/\sqrt{6})$ [nesse caso, $t_i | X_i$ é Weibull com um tipo específico de reparametrização (GREENE, 2012, p. 907-908)], tem-se $F(z_i) = 1 - \exp(-\exp(z_i))$ e $f(z_i) = [\exp(z_i - \exp(z_i))]/(\sigma y_i)$.

A aderência das formas I, II e III aos dados pode ser avaliada com o critério de informação de Akaike (AIC), ou similar. Sendo que a alternativa da Gumbel pode ter um apelo extra, porque através dela t_i pode ser interpretado como a realização de uma variável aleatória de valor extremo, T , no seguinte sentido: se, por exemplo, $c \geq 0$ representa “faccionamento” em termos de intensidade do vínculo com uma facção criminosa, tal que $c = 0$ indica nenhum envolvimento e um valor maior representa mais ligação; se T é função de c , tal que $T'(c) < 0$, porque maior c causa mais chance de voltar para a cadeia; e, se existe uma dívida a ser quitada com a facção, representada por uma função $d(c) = 0$, ou algo similar; então, se escolheria a exposição $c^* = \operatorname{argmax}\{T(c), \text{s.r.: } d(c) = 0\}$, que seria $c^* = d^{-1}(0)$, ou forma equivalente. Portanto, a duração da liberdade observada pelo pesquisador seria $t = T(c^*)$, refletindo uma decisão de otimização individual, e então seguiria uma das distribuições de valor extremo – e.g., a Weibull (BEIRLANT *et al.*, 2006).

Quanto a endogeneidade, seguindo com o exemplo dado acima, admite-se que uma variável importante para explicar t é o faccionamento não observado, c , que é incorporado em u . Dooley, Seals e Skarbek (2014) discute esse caso, mas, é claro, podem existir outros elementos confundidores alheios ao faccionamento, e ainda assim serem representados por esta variável c .

Nota-se então que as pesquisas de análise da duração da liberdade pós-prisão frequentemente usam um controle binário, $d = 1$ indicando existência de antecedentes criminais, porque isso costuma explicar muito de t . Nesse caso, c e d seriam positivamente correlacionados, porque muitos faccionados teriam antecedentes; embora “ter antecedentes” não implique em “ser faccionado”, porque existem pessoas que são recorrentemente presas e soltas por cometerem crimes sem envolvimento com nenhuma organização criminosa – e.g., por não pagamento de pensão alimentícia ou transtornos psicológicos –, caso contrário d seria *proxy* de c . Consequentemente, a hipótese de que $u | X$ é i.d.d. não é válida quando

d é descuidosamente incorporado em X , porque os erros $u \mid d$ são dependentes entre si através de c .

Para esclarecer as consequências disso, toma-se o contexto de regressão linear sem censura em t , e se rescreve (3.1) como $\ln t = X\beta + u = [d, X_1][\delta, \beta_1]' + (\theta c + v)$, em que: X_1 é um vetor de controles exógenos – i.e., não existe correlação entre qualquer elemento de X_1 e u ; δ, β_1 (vetor coluna) e θ são parâmetros; e, v é um termo de erro independente de d, X_1 e c . Omitindo c , em OLS ocorre $\hat{\delta} = \delta + \theta \times \text{Cov}(d, c)/\text{Var}(d)$ (WOOLDRIDGE, 2010, p. 65-67). No caso ora analisado, espera-se: $\delta < 0$, porque na média quem tem antecedentes já revelou uma tendência criminosa, reduzindo a chance de se manter livre; $\theta < 0$, porque quem é faccionado está no crime por definição; e, $\text{Cov}(d, c) > 0$, pelo dito acima. Portanto, em valor absoluto, o estimador de OLS inflaria o efeito de d quando c é omitido.

No contexto de um Tobit, Wooldridge (2010, p. 681-685) discute detalhadamente o caso se d fosse contínua, desenvolvendo um sistema de equações simultâneas entre as variáveis dependente e endógena com base na proposta de Smith e Blundell (1986). Por outro lado, Maddala (1986, p. 120-122) apresenta uma proposta para o caso binário, cuja implementação parcimoniosa pode ser operacionalizada através da adaptação de um Probit com variável endógena contínua nos termos de Greene (2012, p. 746-750), escrevendo:

$$\begin{cases} \ln y = [d, X_1][\delta, \beta_1]' + u \\ d = \mathbb{1}(d^* = X_2\beta_2 + u_2 > 0) \end{cases} \quad ; \quad [u/\sigma, u_2]' \sim N\left([0, 0]', \begin{bmatrix} 1 & \rho \\ \rho & 1 \end{bmatrix}\right) \quad (3.3)$$

em que: X_2 e β_2 são vetores linha e coluna contendo variáveis explicativas exógenas (e uma constante) e parâmetros, respectivamente; δ é o parâmetro da variável endógena; u_2 é um termo de erro; $\rho \in (-1, 1)$ é o coeficiente de correlação (de Pearson) entre u e u_2 , sob a hipótese de distribuição normal bivariada; e, o resto segue como antes.

A especificação (3.3) difere da discutida por Greene (2012) em dois aspectos: aqui a endogeneidade figura na equação da variável dependente contínua, enquanto lá é o contrário; e, aqui existe censura na variável dependente contínua, enquanto lá não há. Observado isso, a modelagem é facilitada, porque a questão se resumirá em ajustar as funções de massa na verossimilhança da estrutura de referência.

Especificamente, se $(r = 1 \text{ e } d = 1)$ e $(r = 1 \text{ e } d = 0)$ ocorre $\varphi(z)/(\sigma y) \times \Phi(z_2)$ e $\varphi(z)/(\sigma y) \times \Phi(-z_2)$, respectivamente, em que $z_2 = (X_2\beta_2 + \rho z)/\sqrt{1 - \rho^2}$, porque $u_2 \mid u/\sigma \sim N(\rho z, 1 - \rho^2)$. Se $r = 0$ e $d = 1$, ocorre $\Pr(t > t^*, d^* > 0) = \Pr(u/\sigma > z, u_2 > -X_2\beta_2) = \Phi_2(-z, X_2\beta_2; \rho)$, em que Φ_2 é a função cumulativa normal padrão bivariada. Por fim, se $r = 0$ e $d = 0$, ocorre $\Pr(t > t^*, d^* \leq 0) = \Phi_2(-z, -X_2\beta_2; -\rho)$. Então, aqui a

estimativa de máxima-verossimilhança de $\beta = [\delta, \beta_1]'$ (e de σ , β_2 e ρ) será:

$$[\hat{\beta}', \hat{\sigma}, \hat{\beta}_2', \hat{\rho}]' = \operatorname{argmax}_{[\beta', \sigma, \beta_2', \rho]'} \left\{ \sum_{i=1}^n \left[\mathbb{1}(r_i = 1 \text{ e } d_i = 1) \times \ln[\varphi(z_i)/(\sigma y_i) \times \Phi(z_{2i})] \right. \right. \\ \left. \left. + \mathbb{1}(r_i = 1 \text{ e } d_i = 0) \times \ln[\varphi(z_i)/(\sigma y_i) \times \Phi(-z_{2i})] \right. \right. \\ \left. \left. + \mathbb{1}(r_i = 0 \text{ e } d_i = 1) \times \ln \Phi_2(-z_i, X_{2i}\beta_2; \rho) \right. \right. \\ \left. \left. + \mathbb{1}(r_i = 0 \text{ e } d_i = 0) \times \ln \Phi_2(-z_i, -X_{2i}\beta_2; -\rho) \right] \right\} \quad (3.4)$$

Curiosamente, com essa especificação é possível estimar todo o sistema sem instrumentos. Percebe-se isso ao transmutar a variável de interesse: de $\ln y$ para uma latência da reincidência, $r^* = t^* - t$, tal que $r = \mathbb{1}(r^* = X\beta + u > 0)$. Esse procedimento transforma (3.3) em um Bi-Probit recursivo, sendo que é bem documentado que tal modelo pode ser estimado sem instrumentalização, desde que haja suficiente variabilidade nos dados – detalhes, por exemplo, em (WILDE, 2000), (GREENE, 2012) [p. 785-787] ou (FILIPPINI *et al.*, 2018). Conseqüentemente, o mesmo se aplica aqui, basta lembrar que o ponto crucial para identificar completamente um sistema é a impossibilidade de que suas equações possam ser escritas como combinação linear umas das outras. Para ver isso, toma-se $\lambda \in (0, 1)$ a fim de escrever:

$$\lambda \ln y + (1 - \lambda)d^* \Leftrightarrow \ln y = -\frac{\lambda}{1 - \lambda}d^* + \delta d + X_1\beta_1 + X_2\left(\frac{\lambda}{1 - \lambda}\beta_2\right) + \left(\frac{\lambda}{1 - \lambda}u_2 + u\right) \quad (3.5)$$

Essa sentença mostra que a especificação de $\ln y$ difere estruturalmente da primeira equação do sistema (3.3) por conta do termo $-(\lambda/(1 - \lambda))d^*$, inclusive se X_1 contiver todos os elementos de X_2 , e o mesmo ocorre para a outra equação. Então, o problema clássico de identificação inexistente aqui; mas existiria se $d^* = d$ e $X_1 = X_2$ – i.e., se a variável endógena fosse tratada como contínua e não houvesse instrumentalização. Portanto, desde que haja suficiente variabilidade nos dados, com essa estratégia é possível dispensar a definição de instrumentos em sentido estrito, e ainda assim tratar a endogeneidade porque se controla a correlação entre d e u através de ρ .

Resta ajustar os casos em que u segue distribuições Logística e Gumbel, e para isso pode ser aplicada uma cópula Gaussiana (NELSEN, 2007; TRIVEDI; ZIMMER, 2007). Especificamente, em (3.3) a distribuição cumulativa conjunta de $[u/\sigma, u_2]'$ deve ser ajustada para $\Phi_2(\Phi^{-1}(F(z)), u_2; \rho)$, em que Φ^{-1} é a inversa da Normal padrão. Dessa forma, assume-se que na margem u segue qualquer uma das distribuições definidas nos pontos I, II e III, e u_2 segue uma Normal padrão. Valendo-se do fato que a cópula é

definida a partir das margens, o problema (3.4) é reescrito da seguinte forma:

$$\begin{aligned}
[\hat{\beta}', \hat{\sigma}, \hat{\beta}'_2, \hat{\rho}]' = \operatorname{argmax}_{[\beta', \sigma, \beta'_2, \rho]'} & \left\{ \sum_{i=1}^n \left[\mathbb{1}(r_i = 1 \text{ e } d_i = 1) \times \ln[f(z_i) \times \Phi\left(\frac{X_{2i}\beta_2 + \rho\Phi^{-1}(F(z_i))}{\sqrt{1-\rho^2}}\right)] \right. \right. \\
& + \mathbb{1}(r_i = 1 \text{ e } d_i = 0) \times \ln[f(z_i) \times \Phi\left(-\frac{X_{2i}\beta_2 + \rho\Phi^{-1}(F(z_i))}{\sqrt{1-\rho^2}}\right)] \\
& + \mathbb{1}(r_i = 0 \text{ e } d_i = 1) \times \ln \Phi_2(-\Phi^{-1}(F(z_i)), X_{2i}\beta_2; \rho) \\
& \left. \left. + \mathbb{1}(r_i = 0 \text{ e } d_i = 0) \times \ln \Phi_2(-\Phi^{-1}(F(z_i)), -X_{2i}\beta_2; -\rho) \right] \right\} \quad (3.6)
\end{aligned}$$

Então, se F e f tomam as especificações I, II e III, modela-se u como Normal, Logística e Gumbel, respectivamente; e, d como Probit. Nesses termos, $\rho = 0$ implica que (3.6) colapsa em um problema adivamente separado por uma parte idêntica a (3.2), e um Probit para a segunda linha do sistema (3.3), ignorando a potencial endogeneidade – porque $\Phi_2(-\Phi^{-1}(F(\cdot)), \cdot; 0) = \Phi(-\Phi^{-1}(F(\cdot))) \times \Phi(\cdot) = (1 - F(\cdot)) \times \Phi(\cdot)$; e, se for necessário computar o intercepto da primeira equação no caso da Gumbel, deve-se subtrair $\sigma\gamma$ no numerador de z para compatibilizar a média zero em (3.3) – sendo isso irrelevante em qualquer outro caso.

Por fim, de forma complementar se aplicará a sugestão de Sedgley *et al.* (2010) e Mears *et al.* (2012), no seguinte sentido: considera-se a possibilidade de que o fato de que ser mulher/homem possa estar associado com algum tipo de viés de prisão, punição ou similar; então, um pareamento por escore de propensão a ser mulher/homem com base em observáveis pode definir uma sub-amostra em que esse viés seja mitigado; logo, a repetição da análise de duração nessa sub-amostra dimensionaria apenas o efeito de gênero. Isso se configuraria em um exercício de robustez, para testar com uma metodologia adicional a existência de diferença de gênero no padrão de reincidência criminal observado na amostra.

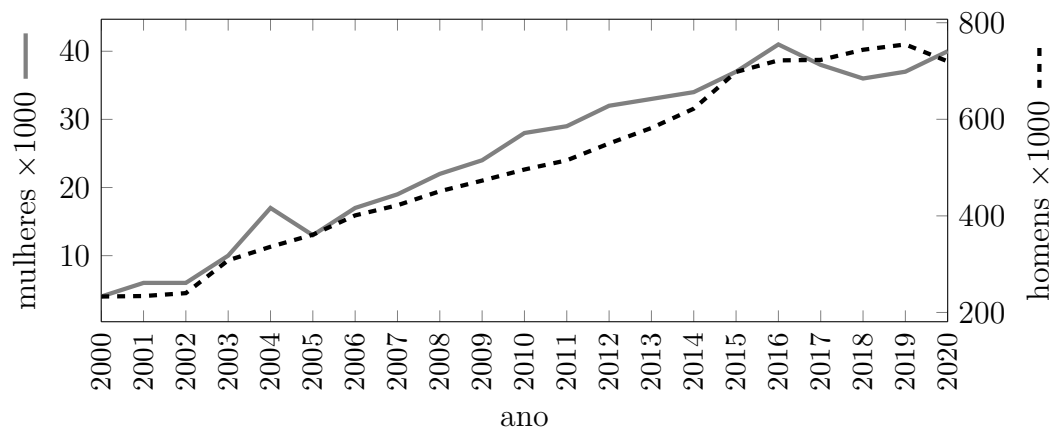
3.4 DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Os dados da pesquisa foram extraídos da estrutura do Infopen, um sistema estabelecido em 2004 com o objetivo de agregar e padronizar as informações prisionais do Brasil, coordenado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Funciona da seguinte maneira: em cada presídio, penitenciária, cadeia, casa de custódia, etc. se registram as atividades cotidianas – i.e., entradas e saídas de presos, entrevistas do serviço social, atendimentos médicos, participação em atividades laborais e educacionais, visitação, decisões judiciais, tentativas de fuga, etc.; esses relatórios são compilados por um órgão de governo – estadual ou federal, dependendo da jurisdição –, frequentemente em sistemas próprios; a partir disso, as informações são padronizadas e inseridas no Infopen, comumente por uma secretaria de segurança pública ou de administração penal.

Com base nesses registros, a Figura 3.1 mostra a evolução da população carcerária do Brasil, por gênero, no período 2000–2020 – no eixo da esquerda está a escala para o caso das mulheres, na direita o contrário. No caso feminino, parte-se de 4 mil em 2000,

chegando-se em 40 mil em 2020 – crescimento de 900%. No caso masculino, parte-se de 233 mil em 2000, chegando-se em 720 mil em 2020 – crescimento de 209%.

Figura 3.1 – Evolução da população carcerária do Brasil, por gênero, no período 2000-2020.



Fonte: Infopen. Elaboração própria

As trajetórias são quase idênticas, e a explicação das ascendências é encontrada em Depen (2019) – pelo menos no que tange ao caso masculino: cerca de 2/3 das incidências são de jovens, presos em flagrante, réus primários, que servem de peões para facções criminosas em atividades de roubo e tráfico de drogas. Via de regra, são pobres e assistidos pela defensoria pública – esta, por sua vez, sobrecarregada de processos para lidar. Após presos, caem numa espécie de armadilha, porque na incidência (i.e., primeira entrada) seria muito comum aderir a uma facção criminosa (ou estreitar a relação, caso já exista), a fim de manter a integridade física na prisão. As facções cobram pela proteção, e exigem participação em atividades criminosas enquanto a dívida não é quitada. Por sua vez, isso aumenta a chance de uma nova prisão e as taxas de reincidência como um todo; enquanto uma massa de semelhantes continua sendo presa, e o processo é retroalimentado.

Em Santa Catarina, a Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) é a responsável pelos estabelecimentos prisionais, cujas informações são registradas em um sistema próprio, denominado Ipen, que subsidia o Infopen. Nessa base, em novembro de 2018, obteve-se acesso à lista de todos os presos liberados do sistema estadual entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016, totalizando mais de 70 mil observações. Após processos de deduplicação, e a retirada de situações de medidas cautelares, prisões temporárias, incidentes disciplinares e outros processos sem trânsito em julgado, restaram 24.998 casos para se analisar.

Na sequência, se checou quais indivíduos tiveram novas condenações ou uma prisão provisória decretada – esta é a definição de reincidência aqui adotada –, separando-os por gênero e pela eventual existência de antecedente criminal – a Tabela 3.2 sintetiza isso, de forma semelhante ao que é feito nessa literatura. Das 2.017 mulheres observadas,

393 (19,5%) tinham antecedentes, no seguinte sentido: no Infopen foi verificado que a pessoa já fora presa pelo menos outra vez, antes do processo que levou a sua libertação no período analisado. Dos 22.981 homens observados, 7.620 (33,2%) tinham antecedentes. Entre as mulheres sem e com antecedentes, 5,9% e 99,2% reincidiram em até 5 anos, respectivamente; entre os homens essas taxas foram de 10,6% e 99,9%, respectivamente.

Tabela 3.2 – Número de observações (n) por faixa de duração da liberdade (t), casos de censura, gênero e existência de antecedentes criminais.

Duração da liberdade (em anos)	Mulher						Homem					
	Sem antecedente			Com antecedente			Sem antecedente			Com antecedente		
	n	%	% [†]	n	%	% [†]	n	%	% [†]	n	%	% [†]
$t \leq 1$	18	1.1	1.1	230	58.4	58.4	380	2.5	2.5	5,110	67.1	67.1
$1 < t \leq 2$	38	2.3	3.4	84	21.4	79.8	435	2.8	5.3	1,570	20.6	87.7
$2 < t \leq 3$	13	.8	4.2	44	11.2	91.0	339	2.2	7.5	635	8.3	96.0
$3 < t \leq 4$	19	1.2	5.4	29	7.4	98.4	272	1.8	9.3	273	3.6	99.6
$4 < t \leq 5$	8	.5	5.9	3	.8	99.2	206	1.3	10.6	21	.3	99.9
$t > 5$	3	.2	6.1			99.2	61	.4	11.0	1	.0	99.9
Censura [‡]	1,525	93.9		3	.8		13,668	89.0		10	.1	
Total de obs.	1,624	100		393	100		15,361	100		7,620	100	

[†] acumulado; [‡] casos $m_1 > m^*$, sendo m^* novembro de 2018.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

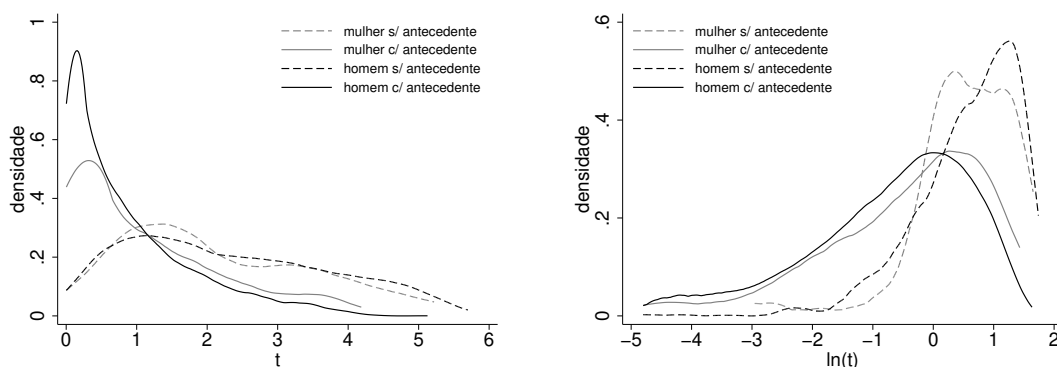
Uma maior taxa de reincidência entre indivíduos com antecedentes já era esperada porque isso é bem documentado na literatura, mas o valor de 99% tanto para mulheres quanto para homens, de forma crua, leva a fatídica conclusão de que quando uma pessoa reincide, ela entrará quase certamente em um fluxo contínuo de entrada e saída da cadeia. Isso, somado ao fato de que o número de incidências continua a aumentar, torna evidente que as trajetórias ascendentes ilustradas na Figura 3.1 continuarão nesse sentido permanentemente, exceto se intervenções contundentes sejam tomadas pelo Estado. Resta lembrar que “ter antecedentes” é (potencialmente) correlacionado com facionamento não observado, demandando cuidado com a endogeneidade em exercícios econométricos.

A Tabela 3.2 também apresenta os casos de censura: em 75,8% e 59,6% das observações femininas e masculinas, respectivamente, não houve reincidência observada entre a data de saída da prisão e novembro de 2018. Portanto, isso indica que mulheres reincidem menos, o que está de acordo com o documentado na literatura.

Considerando apenas as reincidências, a Figura 3.1(a) apresenta histogramas alisados (i.e., densidades *kernel*) da duração da liberdade (t , em anos) por gênero e antecedentes criminais, onde se observa que entre os indivíduos com antecedentes a densidade é maior em valores menores de t , o que é reflexo da taxa de 99% discutida acima. Nesse sentido, as

densidades não apresentam significativas diferenças visuais entre mulheres e homens, mas apresentam em relação à indicação de antecedentes criminais. Já a Figura 3.1(b) apresenta histogramas alisados de $\ln t$, como na especificação da equação (3.1), onde a questão da censura fica mais clara: há uma assimetria à esquerda, porque os resultados mais à direita não puderam ser observados no momento m^* em mais da metade dos casos.

Figura 3.2 – Histogramas alisados da duração da liberdade (t , em anos) entre os reincidentes da amostra (casos $m_1 \leq m^*$), por gênero e existência de antecedentes criminais (anteriores aos que culminaram na prisão em questão).



(a) Duração em nível

(b) Duração em logaritmo

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

A Tabela 3.3 apresenta as médias das covariadas observadas por gênero, bem como as diferenças e a sua significância estatística, sendo que apenas as últimas duas variáveis não são dicotômicas – todos esses indicadores foram retirados principalmente das fichas de acompanhamento do serviço social das prisões. Primeiramente, reportam-se as proporções daqueles que apresentam antecedentes criminais, o que já foi tratado acima; e, em seguida, registra-se que em torno de 60% das observações são de indivíduos brancos – o que não surpreende porque, tendo como referência o Censo de 2010, 84% da população catarinense é branca.

Em 48,0% dos casos femininos houve a declaração do serviço social de que havia um cônjuge (ou outra relação afetiva assemelhada), e 35,3% delas tinham ao menos um filho; em contraponto, 39,5% dos casos masculinos apresentavam cônjuge, e proporção dos que tinham filhos foi de 18,9%. Portanto, na média, há mais casos de mulheres com companheiros(as) e filhos, em relação aos homens.

As próximas variáveis listadas na Tabela 3.3 dizem respeito ao nível de educação. As duas primeiras indicam o maior nível formal frequentado foi o primeiro ciclo do fundamental (ou sequer frequentou a escola) e o segundo ciclo, respectivamente; a terceira variável indica que o ensino fundamental foi completo; e as seguintes indicam que o indivíduo chegou a cursar os ensinos médio e superior, respectivamente. Nota-se então que a situação modal é das pessoas que chegaram ao segundo ciclo do fundamental, mas não

completaram essa fase de ensino, sem significativa diferença entre gênero, com exceção do nível superior, onde há uma maior proporção de mulheres que estudaram por mais tempo.

Tabela 3.3 – Média das covariadas observadas por gênero.

Covariada	Mulher (a)	Homem (b)	Diferença (b-a)
Antecedente = 1	.195	.332	.137***
Branco(a) = 1	.612	.608	-.004
Cônjuge = 1	.480	.395	-.086***
Filhos = 1	.353	.189	-.163***
Fund. 1 incomp. = 1	.051	.047	-.003
Fund. 2 incomp. = 1	.459	.481	.021
Fund. completo = 1	.137	.146	.009
Médio = 1	.138	.133	-.005
Superior = 1	.182	.156	-.026*
Emprego antes = 1	.333	.364	.031*
Pai desconhecido = 1	.177	.171	-.007
Pai preso = 1	.060	.054	-.006
Irmão(a) preso(a) = 1	.177	.143	-.034***
Estudo = 1	.116	.047	-.069***
Trabalho = 1	.357	.224	-.134***
Psico = 1	.191	.116	-.075***
Visitas = 1	.570	.502	-.068***
Fuga = 1	.034	.078	.044***
Idade na entrada (anos)	30.1	26.4	-3.7***
Tempo de prisão (anos)	1.72	1.86	.14**

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

A variável indicativa de emprego diz respeito a uma auto-declaração para o serviço social, de que tinha trabalho regular antes de ser preso – em torno de 1/3 respondem que sim, com uma proporção um pouco maior entre os homens. As próximas três variáveis indicam se o nome do pai não consta no registro de nascimento da pessoa, e se foi identificado que o pai ou um irmão(ã) está ou já foi preso, respectivamente. Nota-se então que perto de 17% dessas pessoas não apresentavam o nome do pai em seus registros civis – para se ter uma referência, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais aponta que entre 5% e 7% da população brasileira apresenta essa característica; portanto, isso indica ser mais comum aos indivíduos encarcerados não terem o registro com o nome paterno. Percentuais parecidos são notados para o fato do pai, quando conhecido, estar ou já ter sido preso. No caso de irmão, esse percentual fica perto de 15%, com uma proporção

um pouco maior entre as mulheres.

As próximas variáveis dizem respeito ao cotidiano da prisão. A primeira indica a participação (por vontade própria) em projetos de melhoramento educacional e treinamento laboral, e se demandou a assistência psicológica. Percebe-se então que as mulheres se empenham mais em participar dos três. Na sequência, há a indicação quando algum familiar se cadastrou para fazer visitas; nota-se cerca de metade das famílias não fazem isso, e que as mulheres recebem mais visitas que os homens. Em seguida, se houve registro na ficha prisional de uma tentativa de fuga ou evasão – em que se nota que mulheres se envolvem menos nesses casos. Por fim, a idade média de entrada na prisão é de 30 e de 26 anos para mulheres e homens, respectivamente; e, o tempo médio de prisão é de pouco menos de dois anos, independente do gênero.

Tabela 3.4 – Parâmetros estimados.

Dummy (D)	Variável dependente: r				Variável dependente: t			
	cte	w	D	$w \times D$	cte	w	D	$w \times D$
Antecedente = 1	.11***	-.04***	.88***	.04*	2.30***	-.16	-1.44**	.03
Branco(a) = 1	.45***	-.13***	.02	-.04	1.07***	.21**	.08	-.07
Cônjuge = 1	.41***	-.17***	-.01	.03	1.12***	.21*	-.06	-.13
Filhos = 1	.39***	-.15***	.02	-.02	1.08***	.15*	.09	.01
Fund. 1 incomp. = 1	.40***	-.16***	-.02	.04	1.12***	.15*	.04	.14
Fund. 2 incomp. = 1	.37***	-.15***	.06	-.01	1.15***	.15*	-.05	.02
Fund. completo = 1	.40***	-.16***	.01	.02	1.11***	.16*	.07	-.03
Médio = 1	.40***	-.15***	-.01	-.05	1.14***	.16*	-.07	-.07
Superior = 1	.41***	-.16***	-.06*	-.02	1.11***	.16**	.08	-.01
Emprego antes = 1	.36***	-.12***	.11*	-.09*	1.11***	.18*	.02	-.06
Pai desconhecido = 1	.41***	-.17***	.02*	.07*	1.12***	.16*	.03	-.02
Pai preso = 1	.41***	-.16***	.07*	.03*	1.12***	.15**	-.02	.13
Irmão(a) preso(a) = 1	.39***	-.15***	.10***	.04*	1.13***	.18**	-.03	-.09
Estudo = 1	.40***	-.16***	.06***	-.04	1.14***	.20***	-.31***	-.13
Trabalho = 1	.39***	-.18***	.03***	.05	1.18***	.28***	-.26***	-.16
Psico = 1	.39***	-.16***	.07***	-.02	1.15***	.20***	-.24***	-.08
Visitas = 1	.42***	-.15***	-.04	-.01	1.23***	.27***	-.24*	-.19
Fuga = 1	.38***	-.15***	.20***	-.03	1.15***	.14*	-.22***	.15
Jovem = 1	.32***	-.08***	.15**	-.15***	1.23***	.13*	-.18***	.01
Pena curta = 1	.34***	-.14***	.12***	-.02	1.24***	.18*	-.12*	-.04

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$.

Nota: Parâmetros estimados para regressões lineares r ou $t = \beta_0 + \beta_1 w + \beta_2 D + \beta_3 w \times D + u$, em que: a variável dependente é um indicador $r = 1$ no caso de reincidência, ou a duração da liberdade pós-prisão (t , caso $r = 1$); $w = 1$ é uma dummy indicando mulher; D é uma dummy para descolamento de intercepto e inclinação; e, u é um termo de erro. Em todos os casos, o número de observações é de 24.998.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

A fim de vislumbrar como o gênero e os controles observados podem afetar a reincidência e a duração da liberdade pós-prisão, a Tabela 3.4 apresenta parâmetros

estimados para regressões lineares r ou $t = \beta_0 + \beta_1 w + \beta_2 D + \beta_3 w \times D + u$, em que: a variável dependente é um indicador $r = 1$ no caso de reincidência, ou a duração da liberdade pós-prisão (t , caso $r = 1$); $w = 1$ é uma dummy indicando mulher; D é uma dummy auxiliar, para analisar descolamento de intercepto e inclinação; cada β é um parâmetro; e, u é um termo de erro – em todos os casos, o número de observações é de 24.998. Na primeira linha, $D = 1$ está indicando a existência de antecedentes, e os números são lidos da seguinte forma: para um homem sem antecedentes ($w = 0$ e $D = 0$), tem-se uma expectativa de .11 (ou 11%) de chance de reincidência; para uma mulher sem antecedentes ($w = 1$ e $D = 0$), tem-se uma expectativa de $.11 - .04 = .07$ (ou 7%) de chance de reincidência; para um homem com antecedentes ($w = 0$ e $D = 1$), tem-se uma expectativa de $.11 + .88 = .99$ (ou 99%) de chance de reincidência; e, para uma mulher com antecedentes ($w = 1$ e $D = 1$), tem-se uma expectativa de $.11 - .04 + .88 + .04 = .99$ (ou 99%) de chance de reincidência – isso reflete a discussão supracitada em relação aos números da Tabela 3.3. No bloco seguinte, os parâmetros deslocadores de intercepto e inclinação para $w = 1$ não se mostraram estatisticamente diferentes de zero; portanto, para homem/mulher sem e com antecedentes tem-se uma expectativa de 2.30 e $2.30 - 1.44 = .86$ anos de duração da liberdade pós-prisão, respectivamente.

Nas linhas seguintes da Tabela 3.4 a dummy D representa os fatos da pessoa ser de pele branca, ter cônjuge, ser pai/mãe, apresentar diferentes níveis de escolaridade, ter trabalho regular antes de ser preso, ter pai desconhecido ou preso, ou irmão(a) preso(a). Nessa sequência pode ser notado um padrão: homens apresentam uma taxa de reincidência próxima de 40% e uma duração de liberdade de cerca de 1.1 anos, e mulheres apresentam uma taxa de reincidência próxima de 25% e uma duração de liberdade de cerca de 1.3 anos; e, nenhuma dessas características afeta significativamente esse padrão.

Por fim, nas últimas linhas da Tabela 3.4 a dummy D representa fatos ocorridos na prisão, quais sejam, se a pessoa se voluntariou a participar de programas de estudo, trabalho e assistência psicológica, se recebia visitas e se houve alguma tentativa de fuga, e se era jovem e teve uma pena curta – nos dois últimos casos, $= 1$ se abaixo da média reportada na Tabela 3.3. Nesse bloco, também se observa que as mulheres apresentam menor taxa de reincidência e maior duração da liberdade pós-prisão, mas, adicionalmente, também se nota que: os homens, mas não as mulheres, que participam dos programas oferecidos na prisão apresentam maiores taxas de reincidência e menores durações de liberdade pós-prisão.

Uma explicação para este último ponto pode ser encontrada nas discussões levantadas por Sedgley *et al.* (2010) e Mears *et al.* (2012), no seguinte sentido: nos EUA as indicações das variáveis “Estudo”, “Trabalho” e “Psico” ajudam na obtenção da liberdade condicional, enquanto no Brasil isso facilita nos pedidos de remissão de pena; então, uma hipótese é que um número grande de detentos pode participar desses programas educacionais, laborais e de acompanhamento psicológico para saírem da prisão mais rápido – e,

potencialmente, esse comportamento pode ser orientado por facções criminosas. Consequentemente, se houver uma proporção razoável de faccionadas(os) entre essas pessoas, isso explicaria o padrão de maior reincidência e menor duração de liberdade.

3.5 RESULTADOS ESTIMADOS PARA A DURAÇÃO DA LIBERDADE PÓS-PRISÃO

Os resultados para o modelo de duração da liberdade pós-prisão – i.e., t na equação (3.1) e no sistema (3.3) – foram estimados considerando os seguintes controles (X e X_1): dummies de intercepto e de inclinação em relação às mulheres – $w = 1$, nos moldes da Tabela 3.4 –, a fim de identificar as diferenças da duração da liberdade pós-prisão em face do gênero; todas as variáveis descritas na Tabela 3.4, em termos de deslocadores de intercepto e inclinação em relação a w ; e, X_2 com os indicadores “Branco(a)”, “Pai desconhecido”, “Emprego antes” e “Jovem”. Além da modelagem (3.3) permitir essa especificação reduzida de X_2 , ocorre que é a única com consistência lógica a ser usada, porque as outras variáveis foram computadas no período em que a pessoa estava presa (da última vez); enquanto ter antecedente é, por definição, algo do passado do indivíduo.

Complementarmente, conforme argumentado na seção metodológica, os resultados foram estimados usando toda a amostra e uma sub-amostra pareada por escore de propensão ao gênero. Esse último procedimento foi operacionalizado da seguinte forma: um Probit $w = 1$ foi estimado usando todas as variáveis descritas na Tabela 3.4; e, em seguida, um pareamento entre mulheres e homens foi realizado usando o critério do vizinho mais próximo. Os resultados do Probit são apresentados na primeira coluna Tabela 3.A.1, em apêndice, e refletem o que já foi percebido na análise descritiva dos dados: uma pessoa detenta com cônjuge e filhos é mais provavelmente uma mulher; e, se participou de programas de qualificação laboral/educacional e de assistência psicológica, e recebia visitas, é mais provável que seja mulher. Os demais controles não se mostraram estatisticamente significantes para modificar essas probabilidades.

Antes do pareamento, a amostra contava com 24,998 observações; depois do pareamento, a amostra passou a figurar com 3,324 observações – sendo 1,307 mulheres e 2,017 homens. Os resultados do Probit sobre a amostra pareada são apresentados na segunda da coluna Tabela 3.A.1, onde se ilustra que mais nenhum controle se mostra estatisticamente significativo para modificar a probabilidade de se observar determinado gênero – o que indica que o pareamento foi realizado a contento.

Na sequência, nota-se que a discussão sobre a endogeneidade dos antecedentes criminais (i.e., a variável d) figura em torno da seguinte configuração de parâmetros: se $\delta = \rho = 0$ o problema em questão inexistente ao custo da perda do efeito de d na duração da liberdade pós-prisão (i.e., a variável t); se $\delta \neq 0$ e $\rho = 0$ o problema existe; e, se $\delta \neq 0$ e $\rho \neq 0$ a engogeneidade está sendo tratada. Então as especificações I, II e III foram estimadas considerando isso (e com os controles descritos acima), a fim de computar a

log-máxima-verossimilhança ($\ln L$) e o critério de Akaike (AIC) e avaliar esses casos. A Tabela 3.5 mostra os resultados oriundos do problema (3.6), operacionalizado em toda a amostra (sem pareamento) e na amostra pareada por escore de propensão entre mulheres e homens.

No Modelo I, em que t teria distribuição log-Normal, para toda a amostra ocorre $\ln L = -40,537.7$ e $-30,908.0$ sob as restrições $\delta = \rho = 0$ e apenas $\rho = 0$, respectivamente. Portanto, a inclusão de d na especificação gera um ganho de 23.8 pontos percentuais em termos de pseudo- $R^2 = 1 - \ln L' / \ln L''$, em que L' e L'' são as máximas-verossimilhanças menos e mais restritas, respectivamente. Isso ilustra como “ter antecedentes” é uma covariada importante para explicar t , e, por isso, é largamente usada na literatura.

Nos termos acima, entre a restrição $\delta = \rho = 0$ e a especificação irrestrita o ganho é de 25.4 pontos percentuais em pseudo- R^2 , e a melhora é ratificada pelo menor AIC – que pondera a inclusão de controles. Além disso, os AIC são recorrentemente menores sob a hipótese de que t teria distribuição log-Normal; e isso independe de se usar toda a amostra ou apenas a subamostra pareada. Destarte, daqui em diante apenas se considera a estrutura I.

Tabela 3.5 – AIC e $\ln L$ das três especificações da duração da liberdade pós-prisão por tipo de restrição.

Modelo	Referência	Sem pareamento ($n = 24,998$)			Com pareamento ($n = 3,324$)		
		$\delta = 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho \neq 0$	$\delta = 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho \neq 0$
I	AIC	81,173.4	61,916.0	60,546.8	9,740.0	7,455.8	7,338.9
	$\ln L$	-40,537.7	-30,908.0	-30,222.4	-4,821.	-3,677.9	-3,618.4
II	AIC	81,389.4	61,999.1	60,990.3	9,980.0	9,855.8	9,389.0
	$\ln L$	-40,889.7	-31,009.1	-30,988.3	-4,899.9	-3,978.0	-3,788.8
III	AIC	82,002.1	63,009.0	62,981.1	9,999.8	9,905.3	9,890.0
	$\ln L$	-41,896.5	-32,204.3	-32,197.1	-4,984.1	-4,151.9	-4,007.0

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

A Tabela 3.6 apresenta as estimativas da primeira equação do sistema (3.3), e as estimativas da segunda equação são apresentadas na Tabela 3.A.2, em apêndice. Primeiramente, nota-se que mais do que σ e ρ , estimou-se o respectivo logaritmo e a tangente hiperbólica inversa, como é a praxe dos pacotes econométricos para evitar otimizações

com restrições de desigualdade. Quanto ao efeito de ter antecedentes ($d = 1$) na duração da liberdade, ao controlar a endogeneidade com $\rho \neq 0$ na amostra completa, as estimativas de δ caem (em valor absoluto) de 4.699 para 0.086; e, na sub-amostra pareada caem de 4.968 para 0.081.

Em termos de semi-elasticidade, ignorando a endogeneidade, ter antecedentes reduziria a expectativa da duração da liberdade (condicionada nas idiosincrasias) em mais 400%; e, controlando a endogeneidade, essa semi-elasticidade seria perto de 8%. Como no primeiro caso a semi-elasticidades são de mais de 100%, a interpretação se confunde com algo como: ter antecedente implica em volta certa para a cadeia. Isso se alinha com a taxa de reincidência de 99% discutida anteriormente, que é incondicionada em variáveis explicativas, e está viesada pelo faccionamento não observado – ou mesmo outro elemento confundidor; porque, de fato, ser faccionado é que deve gerar volta quase certa para a cadeia.

Além disso, as semi-elasticidades perto de 8% em face dos antecedentes, estatisticamente significantes, são compatíveis com o que é comumente encontrado na literatura. Sendo isso explicado pelo fato de que a pessoa tem menor empregabilidade por conta da mácula de ser ex-presidiária(o), e acaba voltando para o crime a despeito de ter ou não relação com um grupo criminoso; ou ainda, porque simplesmente se revela como um criminoso contumaz.

Quanto ao efeito de gênero, em todos os modelos os parâmetros estimados para $w = 1$ indicam que a expectativa da duração da liberdade das mulheres é maior que a dos homens – independente de se trabalhar com toda a amostra ou apenas a sub-amostra pareada. Também ocorre que nos modelos que se aderem melhor aos dados (conforme o AIC), com $\rho \neq 0$, tais semi-elasticidades seriam de .984 e 1.042; portanto, a expectativa da duração da sua liberdade pós-prisão das mulheres seria algo como o dobro da dos homens com covariadas semelhantes

Em sequência, cabe mais atenção nos efeitos dos controles “Estudo”, “Trabalho”, “Psico” e “Visitas” na amostra completa, porque seus efeitos se mostraram estatisticamente significantes para os homens (mas não para as mulheres, já que os deslocadores de inclinação não se mostraram estatisticamente significantes); e também porque é onde o Estado intervém diretamente enquanto a pessoa está presa – sendo que os três primeiros são uma oferta de oportunidade, e a visitação faz parte do trabalho do serviço social para manter os vínculos familiares em face do encarceramento.

O ponto é que as semi-elasticidades em relação a essas quatro variáveis se mostraram negativas, e parece contra-intuitivo que ter mais educação, ter ganho um ofício, ter sido acompanhado por psicólogo e ter recebido visitas, na média, reduziriam a duração da liberdade pós-prisão. Uma explicação para isso pode ser encontrada na discussão levantada por Mears *et al.* (2012), citada anteriormente. Qual seja, nos EUA a indicação de tais variáveis ajuda na obtenção da liberdade condicional, enquanto no Brasil isso facilita nos

Tabela 3.6 – Resultados estimados para a primeira equação do sistema (3.3) a partir da especificação I.

Covariada	Sem pareamento			Com pareamento		
	$\delta = 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho \neq 0$	$\delta = 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho = 0$	$\delta \neq 0$ $\rho \neq 0$
Antecedente ($d = 1$)		-4.699***	-.086*		-4.968***	-.081*
Mulher ($w = 1$)	.227*	.461*	.984**	.714*	.988*	1.042***
Branco(a) = 1	.006	.023	.047	-.077	-.038	.006
Branco(a) $\times w$.210	.231	.294	.303	.310	.358
Cônjuge = 1	-.086	.046	.048	.442*	.307*	.280
Cônjuge $\times w$.195	.003	-.004	-.333	-.261	-.235
Filhos = 1	.036	-.043	.014	.245	.099	.170
Filhos $\times w$	-.056	.032	-.060	-.266	-.111	-.210
Fund. 2 incomp. = 1	.300	.026	.023	.242	-.334	-.281
Fund. 2 incomp. $\times w$.015	.078	-.006	-.091	-.080	-.005
Fund. completo = 1	-.369***	.010	-.038	.373	.475	.362
Fund. completo $\times w$.061	-.176	-.156	-.695	-.647	-.557
Médio = 1	-.277*	.009	-.060	-.067	.433	.287
Médio $\times w$.510	-.078	-.063	.312	-.507	-.404
Superior = 1	-.148	.022	.001	-.097	.326	.142
Superior $\times w$.567	.114	.045	.528	-.194	-.090
Emprego antes = 1	-.148	.022	.001	-.097	.326	.142
Emprego antes $\times w$.567	.114	.045	.528	-.194	-.090
Pai desconhecido = 1	.087	.018	.112	.383	-.128	.282
Pai desconhecido $\times w$	-.498*	-.017	-.513	-.808*	.141	-.689
Pai preso = 1	-.182	.098	.082	-.066	-.370	-.296
Pai preso $\times w$.012	-.054	.065	-.117	.410	.430
Irmão(a) preso(a) = 1	-.504***	-.092*	-.062	-.074	-.243	-.226
Irmão(a) preso(a) $\times w$.234	-.093	-.212	-.205	.051	-.047
Estudo = 1	-.330**	-.423***	-.348***	-1.153***	-.924**	-.830
Estudo $\times w$.044	-.333	-.186	.872*	.140	.257
Trabalho = 1	.059	-.176***	-.195***	.310	-.206	-.237
Trabalho $\times w$	-.992***	-.248	-.212	-1.271***	-.218	-.176
Psico = 1	-.204**	-.107*	-.170***	.050	-.126	-.124
Psico $\times w$	-.135	-.050	.084	-.396	-.026	.037
Visitas = 1	.092	-.498***	-.459***	.530	-.381	-.400
Visitas $\times w$.356	-.051	-.140	-.057	-.211	-.216
Fuga = 1	-.952***	-.112	-.060	-.749	.164	.063
Fuga $\times w$.141	-.160	-.093	-.092	-.439	-.243
Jovem = 1	-.810***	-.107**	-.095	-.826***	-.031	-.075
Jovem $\times w$.716***	.051	.866	.732	-.021	.691
Pena curta = 1	-.554***	-.052	-.028	-.299	-.201	-.254
Pena curta $\times w$	-.034	.025	.124	-.310	.191	.340
Constante	3.489***	4.077***	3.315***	2.250***	3.950***	2.962***
$\ln \hat{\sigma}$	1.096***	.631	1.410***	1.142***	.655***	1.193***
$\tanh^{-1}(\hat{\rho})$			-1.869***			-1.794***
n		24,998			3,324	

* $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

pedidos de remissão de pena; então, muitos de detentos podem participar desses programas para saírem da prisão mais rápido.

Consequentemente, se houver uma proporção razoável de faccionadas(os) entre essas pessoas – ou com outra variável omitida que não essa, mas que também tenha efeito negativo em t –, isso explicaria o sinal negativo. De forma parecida, a visitação teria um efeito ambíguo, porque talvez algumas visitas tenham objetivos difusos como introduzir drogas na prisão, ou transmitir informações das facções – ou haveria um outro efeito não observado, que teria também efeito negativo em t . Assim, essas quatro variáveis também podem ser endógenas.

A fim de compreender melhor isso, como antes se considera o contexto de regressão linear sem censura em t , e se toma x_K como um desses quatro controles. Então, em OLS ocorre $\text{plim } \hat{\beta}_K = \beta_K + \theta \times \text{Cov}(x_K, c) / \text{Var}(x_K)$, em que β_K e θ são os parâmetros da projeção linear de x_K e c em $\ln t$, respectivamente – e valem as outras hipóteses igualmente formuladas anteriormente. Aqui, espera-se: $\beta_K > 0$, porque “Estudo”, “Trabalho”, “Psico” e “Visitas” aumentariam a chance de se manter livre, já que elevariam a empregabilidade e/ou a resiliência das pessoas; $\theta < 0$, como antes; e, $\text{Cov}(x_K, c) > 0$, sob a hipótese de que faccionados são instruídos a como fazer para reduzir as penas, e suas visitas atuam em favor da facção. Nesse caso, mesmo que $\text{Cov}(x_K, c)$ seja relativamente pequena, um θ suficientemente grande mostraria um $\hat{\beta}_K$ negativo, a despeito de β_K ser positivo.

Destarte, se for imprescindível uma estimação mais acurada de β_K – e.g., se o pesquisador estiver avaliando políticas de educação e de trabalho na prisão –, Mears *et al.* (2012) sugerem replicar mais procedimentos de pareamento por escore de propensão para mitigar esses vieses. Já com a estratégia aplicada aqui, nota-se que o sistema (3.3) pode ser expandido para uma estrutura multivariada, mas os números de vetores de variáveis explicativas e de parâmetros de correlação cresceriam linearmente e exponencialmente, respectivamente. Assim, mesmo com o acréscimo de algumas poucas outras variáveis endógenas, as estimativas do sistema perderiam operacionalidade.

De fato, Nelsen (2007) e Trivedi e Zimmer (2007) (entre outros autores) mostram que cópulas de três ou mais dimensões (assim como qualquer outra função de distribuição de probabilidade conjunta) começam a ficar empiricamente impraticáveis da perspectiva do cálculo numérico, em face dos problemas que são comumente chamados “maldição da dimensionalidade”. Portanto, o custo de se modelar mais de uma variável endógena não é desprezível.

Por fim, nota-se que nos resultados apresentados na Tabela 3.6, contrariando da hipótese comum da literatura, a maternidade (e a paternidade) não apresentam efeito significativamente diferente de zero na duração da liberdade pós-prisão – o que é um tema que pode suscitar investigações futuras. Além disso, quanto a ρ , ao computar a tangente hiperbólica, o coeficiente de correlação entre os termos de erro (em que ambos incorporam c) assume os valores acima de -.9; um número absoluto próximo da unidade, provavelmente

decorrente do forte efeito negativo do faccionamento não observado na duração da liberdade pós-prisão – o que também é um tema que pode suscitar investigações futuras.

3.6 CONCLUSÃO

Nas últimas duas décadas as populações carcerárias feminina e masculina do Brasil cresceram expressivamente, e muito disso é atribuído a uma alta taxa de reincidência criminal no país (IPEA, 2015; DEPEN, 2019). Para contribuir com o debate sobre a solução desse infortúnio, a pesquisa analisou de forma inédita aos prontuários de milhares de ex-detentas(os) em Santa Catarina, explorando o sistema estadual que alimenta o Infopen, mapeando a reincidência e a duração da liberdade pós-prisão e suas características.

Nessa amostra, o que mais chamou a atenção é que as mulheres entram mais velhas que os homens na prisão; elas participam mais de programas de apoio enquanto presas; e, a reincidência é menor e a duração da liberdade pós-prisão é maior entre as mulheres. Todavia, visto que crescem os antecedentes criminais, todos caem em um ciclo de entrada e saída da cadeia, independente do gênero. Em face disso, acredita-se que uma melhor política de redução da reincidência envolveria alguma forma mais adequada de redução da incidência criminal, considerando as diferenças de gênero que aqui foram documentadas.

No decorrer da apresentação desse exercício, buscou-se demonstrar aos pesquisadores nacionais que existe um problema importante que está demandando atenção, e que os microdados para analisá-lo existem. Cada sistema prisional do Brasil alimenta o Infopen através de uma secretaria de segurança pública, administração penal ou similar. E essas informações podem (e devem) ser analisadas pelos pesquisadores para o bem de toda a sociedade, mas talvez os administradores desses sistemas não saibam como a universidade pode ajudá-los, assim como o inverso também pode ser verdade. Além disso, possivelmente as bases de dados de outros estados oferecem muito mais informação do que foi aqui explorado, porque o serviço social penal de cada sistema trabalha de forma diferente, e talvez alguns lugares possuam detalhamentos muito mais ricos do que os aqui explorados.

Quanto a sugestões de pontos para pesquisas futuras, aqui foi dado especial ênfase no papel da endogeneidade do regressor “ter antecedentes criminais” por sua potencial relação com a variável não observada “pertencer a uma facção criminosa”; todavia, é claro que este não é o único elemento confundidor em regressões tendo como variáveis dependentes a reincidência e/ou a duração da liberdade pós-prisão. Na literatura há outros pontos discutidos que não foram aprofundados aqui: a participação em programas de qualificação profissional e de educação com a necessidade de remissão de pena para sair mais rápido da cadeia, e voltar para a atividade criminosa (SEDGLEY *et al.*, 2010); a relação da visitação com interesses obscuros, como a introdução de drogas na cadeia (MEARS *et al.*, 2012); a juventude e o relacionamento com gangues (DOOLEY; SEALS; SKARBEEK, 2014); a maternidade com questões familiares (KRUTTSCHNITT, 2010); e, outras que ainda não foram documentadas. Assim, a discussão sobre problemas de

endogeneidade nessa literatura parece ser um ponto em aberto.

Por fim, nota-se que no período analisado (2013–2018) a taxa de desemprego em Santa Catarina foi menor que na média do país. Uma vez que os resultados de reincidência e de duração da liberdade pós-prisão devem estar relacionados com questões de mercado de trabalho, investigações com bases de dados de outros estados – em outros períodos e contextos socioeconômicos – complementariam sobremaneira a discussão aqui apresentada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO II

AARTEN, Pauline GM *et al.* Reconviction rates after suspended sentences: Comparison of the effects of different types of suspended sentences on reconviction in the Netherlands. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 59, n. 2, p. 143–158, 2015.

BARRICK, Kelle; LATTIMORE, Pamela K; VISHER, Christy A. Reentering women: The impact of social ties on long-term recidivism. **The Prison Journal**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 94, n. 3, p. 279–304, 2014.

BARTEL, Ann P. Women and crime: An economic analysis. **Economic Inquiry**, Wiley Online Library, v. 17, n. 1, p. 29–51, 1979.

BEIRLANT, Jan *et al.* **Statistics of extremes: theory and applications**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006.

BENDA, Brent B. Gender differences in life-course theory of recidivism: A survival analysis. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, Sage Publications Sage CA: Thousand Oaks, CA, v. 49, n. 3, p. 325–342, 2005.

BLOOM, Barbara; OWEN, Barbara; COVINGTON, Stephanie. Women offenders and the gendered effects of public policy. **Review of policy research**, Wiley Online Library, v. 21, n. 1, p. 31–48, 2004.

BONTA, James; PANG, Bessie; WALLACE-CAPRETTA, Suzanne. Predictors of recidivism among incarcerated female offenders. **The Prison Journal**, Sage Publications Sage CA, Los Angeles, v. 75, n. 3, p. 277–294, 1995.

CHUNG, Ching-Fan; SCHMIDT, Peter; WITTE, Ana D. Survival analysis: A survey. **Journal of Quantitative Criminology**, Springer, v. 7, n. 1, p. 59–98, 1991.

COBBINA, Jennifer E; HUEBNER, Beth M; BERG, Mark T. Men, women, and postrelease offending: An examination of the nature of the link between relational ties and recidivism. **Crime & Delinquency**, SAGE Publications Sage CA, Los Angeles, v. 58, n. 3, p. 331–361, 2012.

COLLINS, Rachael E. The effect of gender on violent and nonviolent recidivism: A meta-analysis. **Journal of Criminal Justice**, Elsevier, v. 38, n. 4, p. 675–684, 2010.

CONKLIN, John E. **Criminology**. [S.l.]: Pearson Publishing, 2013.

CRUTCHFIELD, Robert D. **Labor Force Participation, Labor Markets, and Crime**. Collingdale: DIANE Publishing, 2011.

DEPEN. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional, 2019.

DOOLEY, Brendan D; SEALS, Alan; SKARBEEK, David. The effect of prison gang membership on recidivism. **Journal of Criminal Justice**, Elsevier, v. 42, n. 3, p. 267–275, 2014.

EISENBARTH, Hedwig *et al.* Recidivism in female offenders: PCL-R lifestyle factor and VRAG show predictive validity in a German sample. **Behavioral Sciences & the Law**, Wiley Online Library, v. 30, n. 5, p. 575–584, 2012.

FILIPPINI, Massimo *et al.* A note on the different interpretation of the correlation parameters in the Bivariate Probit and the Recursive Bivariate Probit. **Economics Letters**, Elsevier, v. 167, p. 104–107, 2018.

GAMA-ARAÚJO, Isabelle Silva *et al.* Physical violence inside female prisons in Brazil: prevalence and related factors. **Ciencia & saude coletiva**, SciELO Brasil, v. 25, p. 623–632, 2020.

GENDREAU, Paul; LITTLE, Tracy; GOGGIN, Claire. A meta-analysis of the predictors of adult offender recidivism: What works! **Criminology**, Wiley Online Library, v. 34, n. 4, p. 575–608, 1996.

GONÇALVES JR, Carlos Alberto; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Determinantes da reincidência penal no estado do paran : uma an lise emp rica da economia do crime/determinants of criminal recidivism in the state of paran : an empirical analysis of the economics of crime. **Economic Analysis of Law Review**, Universidade Cat lica de Bras lia UCB, v. 4, n. 2, p. 315, 2013.

GREENE, William H. *Econometric analysis* 7th edition. **International edition**, New Jersey: Prentice Hall, 2012.

GREINER, Leigh E; LAW, Moira A; BROWN, Shelley L. Using dynamic factors to predict recidivism among women: A four-wave prospective study. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 42, n. 5, p. 457–480, 2015.

HANSON, R Karl; BUSSIERE, Monique T. Predicting relapse: a meta-analysis of sexual offender recidivism studies. **Journal of consulting and clinical psychology**, American Psychological Association, v. 66, n. 2, p. 348, 1998.

HEDDERMAN, Carol; JOLLIFFE, Darrick. The impact of prison for women on the edge: paying the price for wrong decisions. **Victims & Offenders**, Taylor & Francis, v. 10, n. 2, p. 152–178, 2015.

HEIDENSOHN, Frances. The future of feminist criminology. **Crime, Media, Culture**, SAGE Publications Sage UK: London, England, v. 8, n. 2, p. 123–134, 2012.

HOLTFRETER, Kristy; REISIG, Michael D; MORASH, Merry. Poverty, state capital, and recidivism among women offenders. **Criminology & Public Policy**, Wiley Online Library, v. 3, n. 2, p. 185–208, 2004.

HUEBNER, Beth M; DEJONG, Christina; COBBINA, Jennifer. Women coming home: Long-term patterns of recidivism. **Justice Quarterly**, Taylor & Francis, v. 27, n. 2, p. 225–254, 2010.

IPEA. Reincidência criminal no Brasil: relatório de pesquisa. **Ipea. Rio de Janeiro**, 2015.

JONES, Mark; SIMS, Barbara. Recidivism of offenders released from prison in North Carolina: A gender comparison. **The Prison Journal**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 77, n. 3, p. 335–348, 1997.

JURIK, Nancy C. The Economics of Female Recidivism: A Study of TARP Women Ex-Offenders. **Criminology**, Wiley Online Library, v. 21, n. 4, p. 603–622, 1983.

KATSIYANNIS, Antonis *et al.* Adult recidivism in United States: A meta-analysis 1994–2015. **Journal of Child and Family Studies**, Springer, v. 27, n. 3, p. 686–696, 2018.

KRUTTSCHNITT, Candace. The paradox of women's imprisonment. **Daedalus**, JSTOR, v. 139, n. 3, p. 32–42, 2010.

KRUTTSCHNITT, Candace; GARTNER, Rosemary. Women's imprisonment. **Crime and Justice**, University of Chicago Press, v. 30, p. 1–81, 2003.

LUALLEN, Jeremy; EDGERTON, Jared; RABIDEAU, Deirdre. A quasi-experimental evaluation of the impact of public assistance on prisoner recidivism. **Journal of Quantitative Criminology**, Springer, v. 34, n. 3, p. 741–773, 2018.

MADDALA, Gangadharrao S. **Limited-dependent and qualitative variables in econometrics**. Cambridge: Cambridge university press, 1986.

MAKARIOS, Matthew; STEINER, Benjamin; TRAVIS III, Lawrence F. Examining the predictors of recidivism among men and women released from prison in Ohio. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 37, n. 12, p. 1377–1391, 2010.

MCCOY, Leah A; MILLER, Holly A. Comparing gender across risk and recidivism in nonviolent offenders. **Women & Criminal Justice**, Taylor & Francis, v. 23, n. 2, p. 143–162, 2013.

MEARS, Daniel P *et al.* Prison visitation and recidivism. **Justice Quarterly**, Taylor & Francis, v. 29, n. 6, p. 888–918, 2012.

MITCHELL, Meghan M *et al.* The effect of prison visitation on reentry success: A meta-analysis. **Journal of Criminal Justice**, Elsevier, v. 47, p. 74–83, 2016.

MORASH, Merry *et al.* Technical violations, treatment and punishment responses, and recidivism of women on probation and parole. **Criminal Justice Policy Review**, SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 30, n. 5, p. 788–810, 2019.

MORASH, Merry *et al.* The connection of probation/parole officer actions to women offenders' recidivism. **Criminal Justice and Behavior**, SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 43, n. 4, p. 506–524, 2016.

NELSEN, Roger B. **An introduction to copulas**. EUA: Springer Science & Business Media, 2007.

OLSON, David E; STALANS, Loretta J; ESCOBAR, Gipsy. Comparing male and female prison releasees across risk factors and postprison recidivism. **Women & Criminal Justice**, Taylor & Francis, v. 26, n. 2, p. 122–144, 2016.

PARTANEN, Juha. On waiting time distributions. **Acta Sociologica**, Sage Publications Sage CA: Thousand Oaks, CA, v. 12, n. 3, p. 132–143, 1969.

REISIG, Michael D; HOLTFRETER, Kristy; MORASH, Merry. Assessing recidivism risk across female pathways to crime. **Justice Quarterly**, Taylor & Francis, v. 23, n. 3, p. 384–405, 2006.

RETTINGER, L Jill; ANDREWS, Don A. General risk and need, gender specificity, and the recidivism of female offenders. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 37, n. 1, p. 29–46, 2010.

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS, Roberta Fernandes; MAAS, Lucas Wan Der. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, SciELO Brasil, v. 32, 2017.

SCOTT, Christy K *et al.* Predictors of recidivism over 3 years among substance-using women released from jail. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 41, n. 11, p. 1257–1289, 2014.

SEDGLEY, Norman H *et al.* Prison's Dilemma: Do Education and Jobs Programmes Affect Recidivism? **Economica**, Wiley Online Library, v. 77, n. 307, p. 497–517, 2010.

SMART, Carol. Criminological theory: its ideology and implications concerning women. **British Journal of Sociology**, JSTOR, p. 89–100, 1977.

SMART, Carol. The new female criminal: reality or myth? **The British Journal of Criminology**, JSTOR, v. 19, n. 1, p. 50–59, 1979.

SMITH, Richard J; BLUNDELL, Richard W. An exogeneity test for a simultaneous equation Tobit model with an application to labor supply. **Econometrica: journal of the Econometric Society**, JSTOR, p. 679–685, 1986.

STALANS, Loretta J; LURIGIO, Arthur J. Parenting and intimate relationship effects on women offenders' recidivism and noncompliance with probation. **Women & Criminal Justice**, Taylor & Francis, v. 25, n. 3, p. 152–168, 2015.

STEINER, Benjamin; WOOLDRIDGE, John. Sex differences in the predictors of prisoner misconduct. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 41, n. 4, p. 433–452, 2014.

TRIPATHI, Bibha. Feminist criminology: Some reflections. **Vidhigya: The Journal of Legal Awareness**, Integrated School of Law Ghaziabad, v. 9, n. 1, p. 1–6, 2014.

TRIVEDI, Pravin K; ZIMMER, David M. **Copula modeling: an introduction for practitioners**. Boston: Now Publishers Inc, 2007.

UGGEN, Christopher. Work as a turning point in the life course of criminals: A duration model of age, employment, and recidivism. **American sociological review**, JSTOR, p. 529–546, 2000.

WALMSLEY, Roy. World Female Imprisonment List. **London: Kings College International Centre for Prison Studies**, 2014.

WALTERS, Glenn D. Predicting recidivism with the Criminal Sentiments Scale: A meta-analysis of a putative measure of criminal thought content. **Criminal Justice and Behavior**, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 43, n. 9, p. 1159–1172, 2016.

WILDE, Joachim. Identification of multiple equation probit models with endogenous dummy regressors. **Economics letters**, Elsevier, v. 69, n. 3, p. 309–312, 2000.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Econometric analysis of cross section and panel data**. Cambridge: MIT press, 2010.

YUKHNENKO, Denis; SRIDHAR, Shivpriya; FAZEL, Seena. A systematic review of criminal recidivism rates worldwide: 3-year update. **Wellcome Open Research**, The Wellcome Trust, v. 4, 2019.

APÊNDICE

3.A

Tabela 3.A.1 – Resultados estimados para um Probit $w = 1$ (dummy para mulher), a fim de subsidiar o procedimento de pareamento por escore de propensão.

Covariada	Sem pareamento	Com pareamento
Branco(a) = 1	-.001	.005
Cônjuge = 1	.086***	.050
Filhos = 1	.375***	-.007
Fund. 2 incomp. = 1	-.041	.014
Fund. completo = 1	-.066	.004
Médio = 1	.001	.001
Superior = 1	.078	.002
Emprego antes = 1	-.007	-.005
Pai desconhecido = 1	-.001	.001
Pai preso = 1	-.012	.068
Irmão(a) preso(a) = 1	.012	.013
Estudo = 1	.369***	.049
Trabalho = 1	.284***	.006
Psico = 1	.210***	-.009
Visitas = 1	.008**	-.004
Fuga = 1	-.050	-.017
Jovem = 1	.048	.009
Pena curta = 1	-.079	-.094
Constante	-1.513***	.454***
<i>n</i>	24,998	3,324

* $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

Tabela 3.A.2 – Resultados estimados para a segunda equação do sistema (3.3), complementando a Tabela 3.6.

Covariada	Sem pareamento		Com pareamento	
	$\rho = 0$	$\rho \neq 0$	$\rho = 0$	$\rho \neq 0$
$w = 1$	-.195**	-.202**	-.338***	-.323**
Branco(a) = 1	-.014	-.017	-.301	-.003
Branco(a) $\times w$	-.192	-.020	-.013	-.016
Emprego antes = 1	.230**	.212**	.244***	.231***
Emprego antes $\times w$	-.175	-.120	-.123	-.132
Pai desconhecido = 1	-.015	-.021	-.038	-.032
Pai desconhecido $\times w$	-.001	-.002	-.003	-.003
Jovem = 1	.376***	.335***	.331***	.293***
Jovem $\times w$	-.366**	-.321**	-.308***	-.313***
Constante	-.702**	-.940**	-.558***	-.563***

* $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Fonte: Ipen-SC. Elaboração própria

4 A INVISIBILIDADE DA MULHER NA TEORIA ECONÔMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: UM OLHAR DA ECONOMIA FEMINISTA

*It's time for a change in perspective.
It's time for women to be seen.
(Carolina Criado Peres, 2019)*

4.1 INTRODUÇÃO

Por muito tempo as mulheres ficaram praticamente invisíveis na teoria econômica, tanto no sentido físico, como a ausência de pesquisadoras, quanto como objeto de estudo. Devido ao predomínio histórico de homens na construção das escolas de pensamento econômico, certas atividades e experiências que foram sempre de maior preocupação para as mulheres do que para os homens tem sido frequentemente negligenciadas, pois o gênero afeta a construção da disciplina em termos do ponto de vista sob o qual o mundo é percebido, e da forma com que a importância e a relevância de questões serão avaliadas.

O trabalho doméstico não remunerado, que inclui o exercício do cuidado, são exemplos de atividades atribuídas em sua maior parte às mulheres e que são raramente abordadas na economia convencional. Se a questão das mulheres não é considerada nos estudos econômicos, ela também corre o risco de ser ignorada no desenho das políticas baseadas nas conclusões desses estudos. A exclusão da mulher na teoria econômica pode contribuir fortemente para a desigualdade de gênero na sociedade.

A Nova Economia Doméstica (NED), popularizada especialmente nos trabalhos de Gary Becker, inovou na abordagem dos estudos sobre consumo, oferta de trabalho e outras decisões familiares centrando-as no lar, e não no indivíduo. No entanto, o comportamento dos membros da família são modelados de forma análoga à teoria da firma da economia neoclássica — todos são racionais e agem para maximizar a utilidade da família. A estrutura da família que compõe esses modelos é aquela da “família tradicional” — um homem dominante casado com uma mulher submissa com quem tem filho(s) seguramente subordinado(s). Da forma como estes modelos são especificados, um casal que desempenha funções iguais fora e dentro de casa não poderia maximizar seu bem-estar.

A Economia Feminista surge da necessidade de colocar a mulher (e as questões de gênero) como indivíduo ativo na teoria econômica. A teoria neoclássica da família, da qual a NED faz parte, nunca teve a preocupação de analisar o bem-estar da mulher, tanto que ignora em suas análises qualquer outro arranjo que não seja o da família tradicional. A Economia Feminista denuncia o viés androcêntrico dessa visão e busca propor modelos que se aproximem mais da realidade, e políticas que possam levar a sociedade a uma

situação de menor desigualdade. A Economia Feminista foi formalizada com a criação da *International Association for Feminist Economics* (IAFFE) em 1992 e passou ter revista própria para o tema em 1995, a *Feminist Economics*. Alguns dos nomes mais proeminentes no campo da Economia Feminista são Bergmann (1990), Nelson (1992), Woolley (1993), England (1993), Ferber e Nelson (1993), Strober (1994) e Folbre *et al.* (1994).

Um ponto que tem recebido cada vez mais atenção de economistas feministas é o modo como a economia fornece ou, em muitos casos, deixa de fornecer recursos para o cuidado de crianças. A responsabilidade contínua das mulheres pelo cuidado direto de seus filhos é sem dúvida uma das principais fontes de desvantagem econômica das mulheres em relação aos homens. Quando os pais são separados, o ônus econômico da criação dos filhos costuma ser maior para a mãe, especialmente se o pai não contribuir financeiramente para o cuidado do filho. Estruturas de família monoparentais não são abordadas nos modelos econômicos, mas são de extrema importância para entender as necessidades das mulheres e promover políticas que possam levar a uma menor desigualdade de gênero.

Por outro lado, o crescimento da população idosa também pode acarretar sobrepeso da atividade de cuidado para as mulheres. Mas para a economia convencional, os desafios do envelhecimento populacional se restringem especialmente às questões de seguridade social, notadamente no que diz respeito ao sistema previdenciário. Assim, o cuidado de idosos também vem ganhando relevância no debate da Economia Feminista.

Políticas públicas como transferência de renda, ampliação de creches e assistência social para os idosos estão se tornando cada vez mais comuns na agenda política dos países desenvolvidos. Apesar de ser um motivo de satisfação para economistas feministas ver tais questões no foco das políticas, há também certa preocupação quanto aos riscos de que as políticas públicas não respondam adequadamente às necessidades das mulheres ou dos dependentes que elas cuidam.

Este ensaio buscou entender as relações entre os indivíduos nos arranjos familiares mais frequentes no Brasil, com objetivo de identificar os principais percalços para a igualdade de gênero a partir de tais interações. A partir disso, foi feito um paralelo das propostas da Economia Feminista com as políticas públicas postas em prática no Brasil nas últimas décadas, especialmente aquelas que tinham/têm como propósito o apoio ao cuidado e desenvolvimento das crianças e da população idosa, buscando identificar se o desenho dessas políticas tem, seja de forma intencional ou não, as estruturas de promoção de igualdade de gênero sugeridas pela Economia Feminista.

Por entrar na questão de valores que a economia neoclássica se mostra neutra, a pesquisa feminista é geralmente vista por pesquisadores não feministas como sendo menos objetiva. Mas como Ferber e Nelson (1993) colocam, a questão levantada pela Economia Feminista não é que a economia neoclássica é muito objetiva, mas sim que ela não é objetiva o suficiente. Assim, o pensamento feminista aumenta a objetividade da pesquisa. Esse trabalho contribui com a literatura teórica da Economia Feminista, analisando as

relações intrafamiliares ignoradas na economia convencional.

Para conseguir cumprir com o proposto, o ensaio pretende seguir os seguintes passos:

- i. Entender o significado e a necessidade da Economia Feminista como programa acadêmico e programa político, assim como as principais divergências com relação à Teoria Neoclássica da Família;
- ii. Identificar os principais arranjos familiares existentes na sociedade e entender como se dá a relação entre os membros da família;
- iii. Discutir se as principais políticas públicas relacionadas ao cuidado atendem, também, as necessidades das mulheres que cuidam.

Esse ensaio conta com mais duas seções. A seção 4.2 aborda o primeiro item da lista acima, trazendo uma breve explicação da importância da Economia Feminista, os principais pontos de divergência com a economia neoclássica e alguns dos desafios que ela encontra. A seção 4.3 trata das diferentes estruturas familiares mais frequentes no Brasil, apresentando os fluxos de cuidado, serviços domésticos e bens materiais entre cada indivíduo, destacando o papel que a mulher exerce na família. A seção 4.4 traz uma discussão sobre os principais obstáculos identificados na seção anterior, identificando como o Estado tem agido para mitigar esse problema e em qual medida essas políticas podem contribuir para a redução da desigualdade de gênero, conforme as teorias feministas. Por fim, a seção 4.5 apresenta a conclusão do ensaio.

4.2 POR QUE ECONOMIA FEMINISTA?

Historicamente, o indivíduo padrão em torno do qual a sociedade se constrói é identificado como sendo o homem. No livro *Invisible Women*, Caroline Criado Perez mostra como a lacuna nos dados sistematicamente negligenciam, ignoram (parcial ou completamente) as mulheres, tornando-as invisíveis. A autora ilustra seu argumento com uma ampla variedade de exemplos que tocam em todos os aspectos da vida das mulheres, desde o local de trabalho, carreiras acadêmicas, pesquisa médica e até a vida doméstica, cotidiana e pública. Perez afirma que definir as mulheres apenas por seus relacionamentos com homens – esposas, filhas, irmãs ou mães – permite que os homens as vejam como um subtipo do homem, ou como o “outro”, e não como seres humanos autônomos, com seus próprios sonhos, objetivos, desejos e necessidades específicas. Nas palavras de Perez, “the result of this deeply male-dominated culture is that the male experience, the male perspective, has come to be seen as universal, while the female experience – that of the half the global population, after all – is seen as, well, niche” (PEREZ, 2019, p.25).

A teoria econômica também tem um grande histórico de exclusão das mulheres. Por muito tempo as mulheres estiveram ausente na economia não apenas como pesquisadoras,

mas também como objeto de estudos econômicos (FERBER; NELSON, 1993). Mesmo se, no passado, os economistas estivessem cientes dos diferentes papéis desempenhados por mulheres e homens na economia, não os viam como questão de interesse profissional. Segundo Bergmann (1990), a saída de período de quase completa indiferença em relação às questões das mulheres se deu (ou está se dando) pelo desdobramento de três acontecimentos inter-relacionados. O primeiro foi o crescimento acelerado na participação da mulher no mercado de trabalho remunerado. O segundo é pelo crescente número de mulheres cuidando sozinhas dos filhos. O terceiro é o renascimento da ideologia feminista, que tem criado demanda por mudanças nas políticas públicas.

Becchio (2019) argumenta que antes que fosse possível introduzir a questão da mulher como objeto de estudo acadêmicos (força de trabalho, seu salário, seu papel no cuidado), as mulheres tiveram que lutar para ter acesso às universidades e para poderem se matricular em qualquer curso (incluindo campos de pesquisa que não eram tradicionalmente abertos a mulheres, como economia política) e conquistar posições acadêmicas, inclusive nos departamentos de economia, lutas reconhecidamente feministas.

Economistas interessados nas implicações econômicas dos papéis relacionados ao sexo acabaram se dividindo em dois grupos opostos. De um lado tem economistas feministas (mulheres e homens) que buscam desenvolver os contornos do que afirmam ser um futuro mais igualitário e tentam formular propostas de políticas que possam se aproximar de um sistema econômico equitativo viável. Do outro lado, economistas não feministas (mulheres e homens), que se preocupam em defender e justificar o antigo regime, argumentando que as propostas da Economia Feminista são destituídas de senso econômico (BERGMANN, 1990)

A Economia Feminista faz uma crítica particularmente à teoria neoclássica, atualmente o paradigma dominante da escola de pensamento econômico, e denuncia o viés androcêntrico, *malestream*, dessa visão, que atribui ao homem econômico (*homo economicus*) características consideradas universais para a espécie humana, mas que, no entanto, são características de um ser humano do sexo masculino, branco, adulto, heterossexual, saudável e de renda média (BERGMANN, 1990; NELSON, 1992, 1993; WOOLLEY, 1993). O paradigma neoclássico tem forte influência na academia, no debate político e até mesmo no senso comum do que é bom para a economia e para a sociedade.

Além de expor as agendas políticas ocultas da doutrina econômica neoclássica, a Economia Feminista também reconhece diretamente sua própria agenda econômica e política, a qual busca a melhoria da condição social e econômica das mulheres (STROBER, 1994). Tendo como preocupação central a questão distributiva, a Economia Feminista ascende não só como programa acadêmico, mas também um programa político, concentrando-se particularmente em reconhecer, identificar, analisar e propor como interferir na desigualdade de gênero como um elemento necessário para alcançar a equidade socioeconômica (ENRIQUEZ, 2015).

A Economia Feminista tem retomado questões que a teoria econômica neoclássica julga já ter respondido há muito tempo, questões relacionadas a valor, bem-estar e poder (STROBER, 1994). Ao reabrir essas questões, a Economia Feminista as torna muito maiores do que aquelas feitas pela maioria dos economistas atualmente, porque desafia diversas suposições disciplinares básicas — que as comparações de utilidade interpessoal são impossíveis, que os gostos são exógenos aos modelos econômicos e imutáveis, e que os atores são egoístas nos mercados (ENGLAND, 1993). Para Woolley (1993), muito mais do que mostrar a divergência entre os fatos estilizados e a realidade (afinal, modelos econômicos, assim como os mapas, são representações abstratas do mundo real), um dos grandes desafios da Economia Feminista é mostrar que relaxando as suposições de um modelo poderá se obter previsões que se aproximam mais do mundo real do que as dos modelos alternativos.

As instituições tanto são afetadas pelo viés de gênero quanto podem representar um importante propagador da desigualdade de gênero. As experiências das mulheres nas instituições econômicas nem sempre são as mesmas que as dos homens. Entender o surgimento de instituições que prejudicam as mulheres faz parte do escopo de estudo da Economia Feminista. Folbre *et al.* (1994), por exemplo, discute como a evolução das relações entre indivíduos e grupos moldou as estruturas de restrição institucionais, sugerindo que formas primitivas de controle patriarcal sobre as mulheres e crianças provavelmente permitiram que sociedades patriarcais superassem aquelas mais igualitárias (fatores similares teriam contribuído para o surgimento de estruturas de restrição baseadas em orientação sexual, raça, e classe social). E essas estruturas de restrição também forneceram benefícios extras para os grupos dominantes, mesmo que não fossem perfeitamente eficientes ou justos.

Um exemplo de como as instituições contribuem historicamente na exclusão das mulheres está em como mudanças na conceitualização do trabalho doméstico nos censos demográficos da Inglaterra ao longo do século XIX mudou o entendimento de trabalho doméstico não remunerado de produtivo para improdutivo. Apesar de dados censitários parecerem objetivos, seu significado cresce a partir de conceitos socialmente construídos, carregados de valores culturais e políticos. Folbre (1991) observa que, sendo a Inglaterra o berço da economia clássica, os censos foram sofrendo mudanças conceituais conforme o pensamento econômico evoluiu. O trabalho doméstico não remunerado foi mudando de categoria a cada recenseamento, alterando o sentido do que seria trabalho produtivo ou improdutivo.

Considerar o trabalho não remunerado como improdutivo criou grandes dificuldades para explicar como um homem casado se beneficiava do trabalho doméstico de sua esposa ou, da mesma forma, como a economia se beneficiava do trabalho não remunerado. Para Folbre, este é um claro exemplo da facilidade com que homens da alta classe podem chegar a um consenso confortável em relação às capacidades e contribuições das mulheres.

Outro exemplo de como a terminológica pode formalizar as suposições da economia

política androcêntrica está na definição do termo “chefe” do domicílio utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no início da década de 1970 no Brasil. Conforme um manual de 1971 com instruções para o preenchimento do questionário da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios (PNAD), a definição usada para Chefe do Domicílio era dada da seguinte forma:

O Chefe do domicílio, na maioria dos casos, é o cabeça do casal e principal arrimo da família. Havendo um casal, o marido será sempre o “chefe”. Entretanto, nos casos em que o domicílio é constituído de um grupo de pessoas sem qualquer laço de parentesco, o chefe é a pessoa considerada como tal pelos demais do domicílio (IBGE, 1971, p.22-23).

A mulher não poderia ser considerada chefe quando o cônjuge residia no mesmo domicílio. Apenas a partir de 1979 que a PNAD passou a considerar chefe do domicílio como sendo a “pessoa (o homem ou a mulher) responsável pelo domicílio” (IBGE, 1979, p.38). E, por fim, em 1992 a PNAD deixa e utilizar o termo “chefe” e passa a usar “pessoa de referência” do domicílio, um termo com carga de gênero mais neutra (IBGE, 1992).

Já com relação aos Censos Demográficos do IBGE, a alteração só foi feita no censo do ano 2000, mudando de “chefe” para “responsável”. De acordo com Oliveira, Saboia e Cobo (2002), tal mudança estaria ligada, por um lado, às mudanças observadas nos arranjos familiares e crescente contribuição financeira de outros membros da família no sustento do lar. Por outro lado, buscou-se deixar as pesquisas domiciliares e censitárias em acordo com a Constituição brasileira promulgada em 1988, que estabelece, explicitamente, que homens e mulheres têm os mesmos direitos e deveres com relação à sociedade conjugal e à família.

Na teoria econômica convencional, também chamada aqui de neoclássica, a família é tratada, geralmente, como uma caixa preta, de modo que a família maximiza uma única função de utilidade, assim os membros agem como se todos tivessem as mesmas preferências ou desfrutavam do mesmo tempo de lazer e de trabalho. Mas, apesar de já estarem conquistando seu espaço no mercado de trabalho, as mulheres ainda passam grande parte do tempo em atividades relacionadas ao lar, fazendo tarefas domésticas, cuidando dos filhos, etc. Economistas feministas argumentam que ignorar as particularidades dos indivíduos na teoria econômica, coloca importantes fatores de desvantagem para as mulheres para fora do escopo da análise econômica, como as longas horas gastas em tarefas domésticas, o compartilhamento desigual da renda familiar ou a incapacidade de influenciar nas decisões de gastos familiares (WOOLLEY, 1993).

Donath (2000) considera que existem duas histórias igualmente importantes que a Economia Feminista deve insistir: a história da já conhecida economia de mercado e a história do que a autora chama de a *outra economia*. A outra economia se baseia essencialmente no trabalho relacionado ao cuidado, mas não se limita ao cuidado realizado no âmbito doméstico, é o cuidado em um sentido muito mais abrangente.

The other economy is concerned with the direct production and maintenance of human beings. This production and maintenance of human beings is an end in itself, not a means to producing commodities. Producing and caring for children is one very important part of the other economy, but it is not the only part. There is also the care needed to sustain adults throughout their lives. Much of this care is self-care, but there is also a great deal of unpaid care that women provide for men. This care does not occur only within the household, but in all areas of life where there are personal interactions, including the workplace. Health care settings and educational institutions are particularly important nonhousehold sites of the other economy (DONATH, 2000, p. 116-117)

É como se a economia de mercado e a outra economia estivessem em lados opostos de uma balança, e é necessário encontrar um equilíbrio, pois uma redução nos serviços prestados pelo mercado, muitas vezes gera um aumento correspondente nos serviços prestados pela outra economia. Donath (2000) cita o exemplo do setor da saúde: quando os hospitais tentam reduzir seus custos de trabalhadores, dispensando pacientes mais cedo, alguém precisará prestar cuidados extra à pessoa doente em casa, esse alguém é geralmente uma mulher. Enquanto pela ótica da economia de mercado isso aparece como um ganho de produtividade, pela perspectiva da outra economia representa algo bem diferente, já que esta considera não apenas os cuidados (não pagos) prestados, mas também o efeito no bem-estar do cuidador.

Para a teoria econômica neoclássica, o cuidado só é considerado trabalho quando é remunerado, do contrário é amor (FOLBRE; NELSON, 2000; NELSON, 2011). O trabalho é pensado como criador de desutilidade (desagradável), exigindo algum tipo de investimento em capital humano ou habilidades. Quem trabalha, o faz pelo ganho financeiro pessoal, ou como escreveu Adam Smith, considerado como o pai da economia política, em 1776: “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses”. Enquanto cuidar de uma criança ou idoso não requer habilidades especiais e é intrinsecamente recompensador, especialmente se for feito no lar.

A Economia Feminista, por outro lado, tem se dedicado fortemente no estudo do cuidado. O trabalho de cuidado, especialmente aquele não remunerado e desempenhado no lar, cumpre uma função essencial para as economias capitalistas: a reprodução social e funcionamento da economia (DONATH, 2000; PICCHIO, 1999; CARRASCO, 2001). Como destaca Marçal (2017), alguém preparou o jantar de Adam Smith enquanto ele escrevia *A Riqueza das Nações*, esse alguém era a mãe dele, mas o cuidado nunca contou como atividade produtiva nos modelos econômicos padrão. Enquanto esse trabalho não for incluído nos modelos econômicos, não será possível compreender como ele está relacionado à pobreza e a desigualdade de gênero.

A NED, fundada na década de 1960 por Gary Becker e Jacob Mincer, tinha o objetivo de tirar o foco das decisões centrados no indivíduo e passar a centrá-las no lar, destacando a importância da produção doméstica. Entre as primeiras publicações da NED estavam as de Becker (1960) sobre fertilidade, relacionando o crescimento populacional com

o tamanho das famílias, Mincer (1962) sobre oferta de trabalho feminino, e Becker (1965) sobre a alocação de tempo. Apesar de ser considerado inovador em relação ao que estava sendo proposto pela economia neoclássica, a NED recebe muitas críticas da Economia Feminista, pois ainda restringe a olhar a família como um homem dominante casado com mulher(s) submissa(s) e com filhos seguramente subordinados, jogando à invisibilidade todas as outras possíveis estruturas familiares — famílias de parceiros não casados, famílias de parceiros com igual poder, famílias monoparentais, parceiros do mesmo sexo com ou sem filhos, entre diversas outras (BERGMANN, 1995).

Para entender melhor as críticas e contribuições da Economia Feminista, é interessante analisar como a Teoria da Família, da qual a NED faz parte, aborda o papel das mulheres e das crianças em seus modelos. A seção a seguir busca mostrar como a estrutura familiar foi sendo abordada na Teoria da Família utilizando as ferramentas padrão da economia neoclássica.

4.2.1 Teoria da Família

Para Bergstrom (1997), diferentes formas propostas pela teoria da família para analisar o grupo familiar são analogias da teoria da firma da economia neoclássica. Por exemplo, a família pode ser como uma “pequena fábrica” para economistas do trabalho ou da organização industrial. Para teóricos da barganha, um casal se assemelha a “dois agentes em um relacionamento de monopólio bilateral”. Para teóricos da escolha pública, a família pode ser como uma “pequena cidade”. E, para economistas do bem-estar, a família é uma associação de indivíduos benevolentes inter-relacionados (BERGSTROM, 1997, p. 22).

Os modelos da NED analisam casamento, nascimentos, divisão de trabalho na casa e divórcio, considerando que os indivíduos da família, assim como em outros lugares, são maximizadores racionais. O conceito de função de produção, emprestado da teoria da firma, é explorado por Becker (1965) para analisar a alocação do tempo. Cada indivíduo da família estudada por Becker pode usar seu tempo para o trabalho doméstico ou para o mercado, e a família pode comprar bens de mercado e consumi-los diretamente ou usá-los como insumos na produção doméstica. Desenvolvimentos da teoria de alocação do tempo de Becker diferenciam bens privados de bens públicos para os indivíduos da família. Bens públicos seriam os bens compartilhados por todos os membros da família, como o espaço de moradia, eletricidade, automóvel compartilhado, etc. Weiss e Willis (1985) consideram o bem-estar de uma criança como um bem público da família, entrando na função de utilidade tanto do pai quanto da mãe, estando eles casados ou não.

A tomada de decisão no domicílio é modelada na teoria da família seguindo a teoria do consumidor, assim como a teoria da barganha e a teoria da escolha pública. Se cada membro da família sempre obtém a mesma fração da renda e se todos os membros da família têm preferências homotéticas, mas não necessariamente idênticas, a demanda

familiar pode ser racionalizada como a escolha de um único indivíduo. Dentro dessa perspectiva está o teorema *Rotten Kid* de Becker (1974), que estabelece a família como sendo formada apenas por um chefe de família (o pai ou a mãe) benevolente e crianças egoístas, que só se preocupam com seu consumo próprio.

Devido às ações distributivas do chefe, todos os indivíduos da família concordam com a mesma função objetiva a seguir nas escolhas de suas ações, a saber, maximização da renda familiar total. Ou como Becker coloca:

Sufficient “love” by one member guarantees that all members act as if they loved other members as much as themselves. As it were, the amount of “love” required in a family is economized: sufficient “love” by one member leads all other members by “an invisible hand” to act as if they too loved everyone (BECKER, 1974, p. 1080).

A teoria da família também aborda as escolhas de formação da família e seleção de parceiros. A seleção de parceiros pode se modelada de diversas formas. Gale e Shapley (1962) propõe considerar a população consistindo em n homens e p mulheres. Cada pessoa i na população pode ordenar todos os membros do sexo oposto como possíveis parceiros e também determinar quais membros do sexo oposto gostaria de poder casar, se permanecer solteiro for a única alternativa. Então começam as rodadas de propostas de casamento, onde os homens propõem e as mulheres rejeitam ou não rejeitam. O algoritmo continua até nenhum homem ser rejeitado. As mulheres casam com o último homem que elas não rejeitaram.

Já a permanência no casamento pode ser modelada como um modelo de barganha com ameaça de divórcio. Rochford (1984) consideram uma família com utilidade transferível. A divisão da utilidade no casamento é determinada por meio de negociação, onde o ponto de ameaça é determinado pela utilidade que cada cônjuge obteria do divórcio e do novo casamento. O ponto de ameaça de uma pessoa em um casamento é a maior utilidade que ele ou ela poderia alcançar como uma solução cooperativa de Nash em outro casamento, onde os pontos de ameaça no outro casamento são os serviços públicos que os dois parceiros hipotéticos obtêm em seus casamentos atuais.

4.2.2 Crítica Feminista à Teoria da Família

Apesar do avanço em relação ao tratamento dado ao comportamento dos indivíduos no grupo familiar, os modelos desenvolvidos na Teoria da Família mantém o olhar da estrutura da “família tradicional”, onde os membros da família se especializam na atividade que garante maior utilidade para a família, que geralmente acaba tendo o marido se especializando no trabalho remunerado e a esposa no trabalho doméstico não remunerado. Entretanto, na época em que a NED ganhou força, já havia uma crescente abertura para outros arranjos familiares, tanto em relação à composição dos membros da família quanto em relação ao papel desempenhado dentro e fora de casa por cada membro, e geralmente

com relações mais igualitárias que enfatizam o compartilhamento em vez da especialização (FERBER, 2003).

Em Becker (1981) a especialização completa é enfraquecida. O autor sugere que em uma família onde a demanda por renda é alta, a esposa pode aceitar um emprego, além de cumprir suas responsabilidades domésticas. Da mesma forma, em caso de alta demanda por serviços domésticos, o marido pode fazer algumas tarefas domésticas. No entanto, como Ferber (2003) argumenta, da forma como o modelo foi formalmente estruturado, nunca valeria a pena ambos os cônjuges participarem dos dois tipos de trabalho, levando a conclusões que um casal igualitário não poderia maximizar seu bem-estar.

A especialização se mostra necessária nos modelos neoclássicos não apenas por ser considerada eficiente, mas por acreditarem que ela resulta em interdependência, o que reduziria a taxa de divórcios. Se considerar a esposa como dona de casa, ela dependerá da renda do marido. Se houver divórcio, a esposa desempregada terá dificuldade em conseguir um salário, ou mesmo em encontrar um novo provedor. Assim, os homens encontram menos problemas com o divórcio, conseqüentemente têm mais poder de barganha, podendo utilizá-lo como ameaça. Entretanto, Ferber (2003) observa que mesmo o divórcio sendo de fato desfavorável para as mulheres, o grande número de donas de casa que procuram o divórcio é uma evidência de que preferem isso a um casamento insatisfatório.

Os modelos da NED de especialização de gênero serviram para racionalizar e legitimar a discriminação contra as mulheres na força de trabalho. O argumento para explicar o baixo salário das mulheres e a especialização na atividade doméstica era circular: as mulheres recebiam menos porque elas eram especializadas no trabalho doméstico e elas se especializavam no trabalho doméstico porque recebiam menos no mercado de trabalho (MARÇAL, 2017; AGENJO-CALDERÓN; GÁLVEZ-MUÑOZ, 2019).

Para Ferber (2003), a grande divergência entre economistas feministas e aqueles da NED está na utilização da família tradicional como objeto de estudo e as políticas relacionadas a ela. Para a Economia Feminista a família tradicional é vista como um grande obstáculo no caminho para a igualdade de gênero, enquanto para NED sua representação continua sendo vista não como um problema, mas como uma solução. Conseqüentemente, há uma divergência na questão das políticas que cada teoria considera. Para Bergmann (1995), teorizações como a da NED levam, assim como quase toda teoria neoclássica, à conclusão de que as instituições representadas são benignas e que a intervenção do governo seria, na melhor das hipóteses, inútil e provavelmente prejudicial.

A Economia Feminista desafia o modelo de família nuclear, ressaltando a diversidade e dinamismo das unidades domésticas, que nem sempre são harmoniosas. As negociações sobre o uso e controle de seus recursos e a distribuição de trabalho, tempo e responsabilidades ocorrem dentro da família. Essas variáveis são determinadas por relações de poder, principalmente em função da idade e do sexo (AGENJO-CALDERÓN; GÁLVEZ-MUÑOZ, 2019). O papel dos domicílios e do trabalho não remunerado neles desenvolvido

é um ponto-chave para o entendimento das desigualdades de gênero.

Existe uma extensa variedade de arranjos familiares além da representação tradicional do casal heterossexual com filhos. Na seção a seguir é feita uma investigação sobre os principais arranjos familiares encontrados na sociedade brasileira atual, e como se dá as relações entre os indivíduos em cada arranjo.

4.3 DIFERENTES ARRANJOS FAMILIARES

A entrada da mulher na força de trabalho remunerado tem transformado gradualmente as relações econômicas e sociais entre mulheres e outros membros da família. Se na Teoria Neoclássica da Família o pai é o principal, se não o único, provedor do domicílio, na sociedade tem se observando uma mudança na carga econômica do cuidado, especialmente dos filhos, pendendo cada vez mais para o lado da mãe e do Estado e se afastando do pai.

Para entender os arranjos familiares no Brasil foram analisadas as principais características dos membros que compõe os domicílios brasileiros. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2001 mostram que o arranjo familiar mais frequente no Brasil era aquele composto por um casal com filhos (46%), e que o tamanho médio dessas famílias era de 4,2 pessoas, i. e. em média tinha-se mais de 2 filhos por família. A grande maioria das famílias com esse arranjo (mais de 96%) tinha um homem como pessoa de referência. A Tabela 4.1 apresenta a distribuição, tamanho médio e a proporção de famílias com mulher como pessoa de referência para os diferentes arranjos familiares para o Brasil nos anos de 2001 e 2019.

Tabela 4.1 – Distribuição, tamanho e pessoa de referência das Famílias segundo arranjos familiares – Brasil, 2001 e 2019

Arranjo Familiar	2001			2019		
	% Fam.	Tam. Méd.	% Ref. Mulher	% Fam.	Tam. Méd.	% Ref. Mulher
Unipessoal Masculino	4,92	1,00		8,29	1,00	
Unipessoal Feminino	4,71	1,00	100,00	7,89	1,00	100,00
Casal com filhos	46,29	4,16	3,589	35,65	3,76	32,32
Casal sem filhos	10,38	2,00	4,48	17,66	2,00	29,91
Mãe com filhos	9,56	2,95	100,00	9,44	2,64	100,00
Pai com filhos	1,29	2,90		1,54	2,44	
Outro arranjo nuclear [†]				1,57	2,63	43,92
Estendida/Composta	22,86	4,87	39,47	17,96	4,16	56,84
Total/Média	100,00	3,66	25,41	100,00	2,93	45,03

[†] Inclui os seguintes arranjos: i. Pessoa de referência com pai e mãe; ii. Pessoa de referência com pai, mãe e irmão(s); iii. Pessoa de referência com pai ou mãe; e iv. Pessoa de referência com pai ou mãe e irmão(s). Estes arranjos apenas são possíveis de ser identificado a partir de 2012 com a PNAD Contínua.

Em menos de duas décadas a distribuição nos arranjos familiares alterou consideravelmente. Em 2019 o arranjo casal com filhos, apesar de ainda ser o mais comum, reduziu para menos de 36%. O tamanho desse arranjo também vem reduzindo, agora essas famílias têm em média 3,8 integrantes (menos de 2 filhos por família). Por outro lado, o número de lares tendo uma mulher como pessoa de referência passou de praticamente nenhum para um em cada três, um aumento expressivo.

Os arranjos que mais cresceram em relação aos outros foram aqueles compostos por apenas uma pessoa e o de casal sem filhos. Em 2001, esses dois arranjos juntos representavam 20% das famílias, e em 2019 passou para 33,8%. O percentual de lares monoparental permaneceu na casa dos 9% para o caso de haver apenas mãe com filhos e 1% no caso de ter só o pai. Observa-se que o tamanho da família, quando há apenas a mãe, é um pouco maior do que no arranjo de pai com filhos nos dois períodos analisados.

Os arranjos chamados de estendidos e compostos são aqueles não nucleares, que podem, ou não, conter cônjuge e/ou filhos, mas que também apresentam familiares de segundo grau, ou mais, de parentesco (e.g. nora/genro, sogro(a), neto(a), avô(a), etc.) – Família estendida; e pessoas sem parentesco (e.g. agregado, convivente, pensionista, empregado doméstico e parentes de empregado doméstico) – família composta. Em 2001, esses arranjos juntos correspondiam a 22,9% dos domicílios, reduzindo para 18% em 2019. São nas famílias estendidas e compostas que há o maior percentual de mulheres como pessoa de referência. Em 2001, elas já representavam quase 40% nessas famílias, quando a média geral era 25%, e em 2019, as mulheres passaram a ser referência em 56% desses lares e a média em relação a todos os arranjos também aumentou para 45%.

Na PNAD de 2001, os arranjos nucleares só continham casais com ou sem filhos e monoparentais (mãe ou pai com filhos). A partir de 2012, com a PNAD Contínua, passou a considerar também como nuclear aqueles arranjos formados pela pessoa de referência, sem cônjuge ou companheiro, mas com pai e/ou mãe e irmão(s). Como na PNAD de 2001 não identifica parentesco além de cônjuge e filho, então é possível que essas famílias que pertencem a esse outro arranjo nuclear estejam incluídas nas famílias estendidas.

Como observado na Tabela 4.1, a proporção de famílias que tinha mulheres como referência em 2001 nos arranjos de casais com e sem filhos era muito baixa, inferior a 5%, e dado que tradicionalmente os maridos eram considerados referência no lar (e, como já apresentado, por muito tempo foi exigido que se colocasse o homem como chefe no caso de casais), a escolha de mulher como referência só se dava quando a mulher tinha muito mais poder aquisitivo do que o cônjuge, o que pode justificar a superioridade na renda em 2001. A Tabela 4.2 mostra que nesses dois arranjos a renda média da pessoa de referência era superior quando se tratava de mulher, enquanto em todos os outros arranjos era inferior. Na média, as mulheres que eram referências recebiam uma renda mensal em torno de 91% daquela dos homens.

Com o passar dos anos, a pessoa de referência passou a ser aquela vista como tal

Tabela 4.2 – Anos de estudo e renda mensal segundo arranjos familiares e pessoa de referência – Brasil, 2001 e 2019

	2001			2019		
	Anos de estudo		% Renda mensal mulher/homem	Anos de estudo		% Renda mensal mulher/homem
	Mulher	Homem		Mulher	Homem	
Unipessoal	5,61	5,66	86,54	8,12	7,60	95,37
Casal c/ filhos	7,27	6,02	111,63	10,18	8,95	73,85
Casal s/ filhos	7,77	6,06	128,43	9,24	7,89	79,92
Monoparental	5,61	4,59	74,39	8,70	7,24	71,41
Outro A. Nuc.				11,79	10,86	104,92
Est./Comp	5,24	5,27	89,89	7,77	7,33	71,49
Média	5,63	5,84	91,34	8,88	8,26	74,58

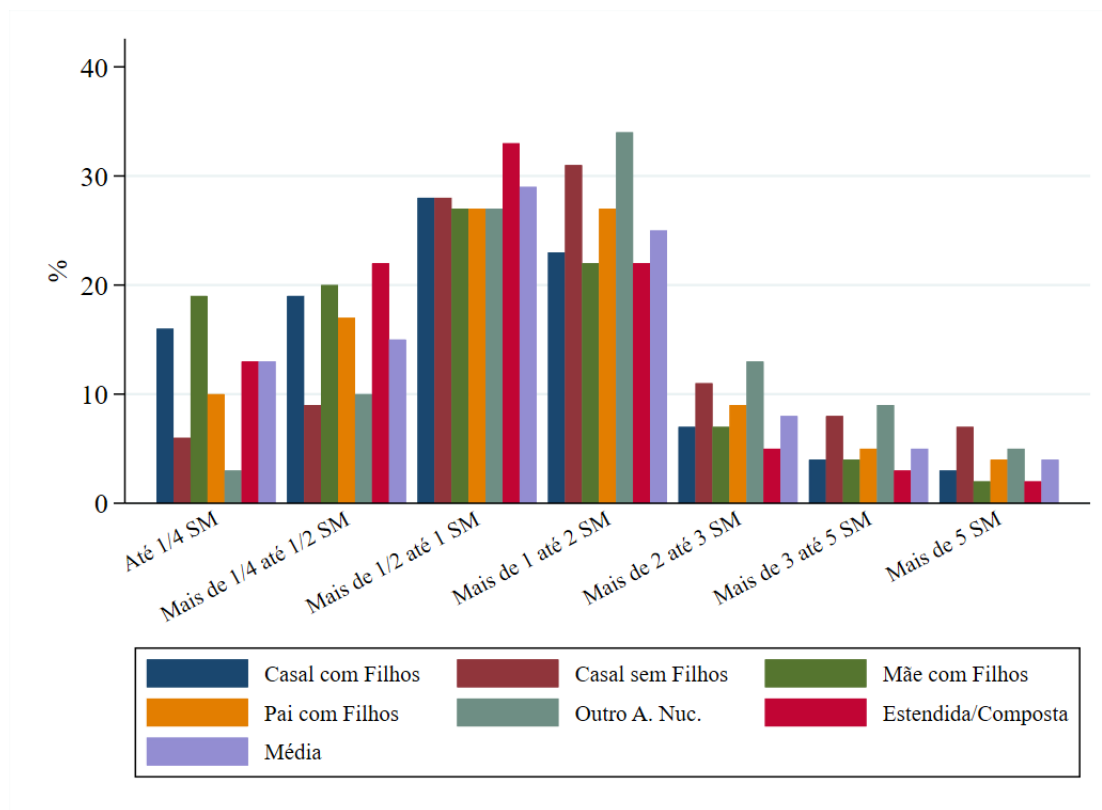
Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração Própria.

pelos outros membros da família, não apenas pela mudança terminológica, mas também pelas mudanças culturais que a sociedade tem passado. Com isso as mulheres foram conquistando cada vez mais espaço na tomada de decisão dos lares, mesmo naqueles arranjos mais tradicionais. Mas a renda não entrou nessa caminhada para igualdade. Em todos os arranjos a desigualdade que já era desfavorável para as mulheres aumentou nessas duas décadas, mesmo com as mulheres apresentando mais anos de estudo que os homens. Em 2019, as mulheres de referência estavam recebendo em média 75% da renda dos homens de referência. Os arranjos monoparentais e aqueles com família estendida ou composta são os que apresentam maior desigualdade na renda, aproximadamente 30%.

A Figura 4.1 apresenta a distribuição dos arranjos por faixa de renda domiciliar per capita para o ano de 2019. O arranjo de mãe com filhos é o mais frequente entre os domicílios com até 1/4 de salário mínimo per capita, sendo que, aproximadamente 40% dos lares de mulher com filhos tem renda até 1/2 salário para cada integrante, superior ao arranjo de pai com filhos, 28%. As famílias de casal com filhos e estendida ou composta também são frequentes nas faixas de renda mais baixa, e aquelas com mulher como referência são mais frequentes ainda. Por outro lado, os casais sem filhos e outros arranjos nucleares apresentam faixa de renda superior. Nesses dois casos, as famílias são formadas principalmente por adultos, dada a ausência de filhos, sendo mais comum que todos os membros recebam alguma renda.

Se observa é que as famílias estão ficando cada vez mais dependente das mulheres, e estas estão tendo que manter seus lares com menos recursos financeiros. As mudanças demográficas, com redução na taxa bruta de fertilidade, podem estar diminuindo gradativamente o peso do cuidado dos filhos. Enquanto isso, o envelhecimento da população aumenta o peso do cuidado com os idosos. O significado de “dependente” também tem se alterado ao longo do tempo. Como pode ser observado na Tabela 4.3, o percentual da população com menos de 14 anos tem reduzido consideravelmente no Brasil, com uma tendência contrária para um aumento da parcela da população com 65 anos ou mais

Figura 4.1 – Distribuição percentual dos arranjos familiares por faixa de renda habitual domiciliar per capita – Brasil, 2019



Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

(população considerada inativa).

Tabela 4.3 – Mudanças na estrutura de idade da população do Brasil, 1872–2060

	Até 14 anos %	Acima de 65 anos %	Soma dos dois grupos %
1872	35,2	7,0 [†]	42,2
1900	44,1	3,2 [†]	47,3
1950	41,8	4,2 [†]	46,0
1980	38,2	4,0	42,2
2000	30,0	5,6	35,6
2020 (Proj.)	20,9	9,8	30,7
2040 (Proj.)	16,8	17,4	34,2
2060 (Proj.)	14,7	25,5	40,2

[†] Acima de 60 anos.Fonte: Dados de 1872–2000 de *Censos demográficos* – IBGE. Dados de 2020–2060 de *Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060* (Tabelas - 2018). Elaboração Própria.

As projeções do IBGE sugerem que até 2060 a proporção da população menor de 14 anos será menos da metade daquela maior de 65. Somados, esses dois grupos devem

retornar a casa dos 40% da população, próximo aos padrões até a década de 1980. Assim, apesar da razão de dependência total, definida como o peso da população inativa sobre a população ativa (15 a 64 anos), ter uma tendência a reduzir com relação às crianças, acaba se mantendo, puxada pelo grupo de pessoas idosas.

A especificidade da dependência é consideravelmente diferente para cada idade, cuidar de uma criança de 5 anos exige habilidades diferentes de cuidar de um pré-adolescente de 13, o que, por sua vez, difere enormemente dos cuidados necessários para com um idoso. Mesmo que indivíduos com idade entre 65 e 75 venham gozando cada vez mais de melhores condições de saúde, o número de idosos com 85 anos ou mais, que acabam necessitando de alta carga de cuidado diário, representava 0,5% da população no ano 2000 e deve ser de 4,6% em 2060, conforme as projeções.

A Tabela 4.4 apresenta o percentual de lares com pessoas com 14 anos ou menos e de 65 anos ou mais com relação a cada arranjo. Houve uma redução da presença de famílias com crianças (14 anos ou menos) em todos os arranjos, com exceção das famílias estendidas ou compostas. Enquanto a proporção de famílias com idosos (65 anos ou mais) aumentou.

Tabela 4.4 – Percentual de famílias com pessoas menores de 14 anos e maiores de 65 anos segundo arranjos familiares – Brasil, 2001 e 2019

Arranjo Familiar	2001		2019	
	≤ 14 anos	≥ 65 anos	≤ 14 anos	≥ 65 anos
Unipessoal Masculino	0,02	18,92	0,00	24,16
Unipessoal Feminino	0,02	42,46	0,00	44,77
Casal com filhos	77,66	5,10	67,43	7,33
Casal sem filhos	0,36	24,99	0,05	32,65
Mãe com filhos	49,95	13,93	41,43	18,42
Pai com filhos	38,48	27,46	30,16	28,40
Outro arranjo nuclear			5,37	58,49
Estendida/Composta	50,71	33,04	56,73	42,17
Média	52,85	17,12	38,69	24,58

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração Própria.

Aproximadamente 60% dos domicílios tem ao menos uma criança ou um idoso, sendo que nas famílias estendidas ou compostas chega a 80%. Quando se olha para os lares com crianças e idosos, a proporção é bem inferior, 3,6% das famílias em geral, mas naquelas estendidas ou compostas chega a 18,6%. Então, se considerar que uma maior presença de criança e/ou idosos demanda mais atividade de cuidado, e dada a distribuição dos arranjos familiares no Brasil, os lares formados por casais com filhos, mãe com filhos e famílias estendidas ou compostas são aqueles em que o cuidado deve estar mais concentrado, e, por consequência, deve sobrecarregar mais as mulheres.

Em termos dos membros das famílias, nos arranjos de casal com filhos e monopa-

rental, a presença de criança se refere ao(s) filho(s) e a presença de idosos ao pai ou a mãe, já que os únicos integrantes possíveis nesses arranjos são a pessoa de referência, cônjuge e filhos (ou enteados), por isso a presença conjunta de criança e idoso nesses arranjos é mais difícil. Já quando as famílias estendidas ou compostas, a possibilidade de membros é mais ampla. A Tabela 4.5 a apresenta a distribuição de cada um dos membros dessas famílias, segundo a pessoa de referência para o ano de 2019 (a Tabela 4.A.1 do Apêndice apresenta os resultados para as famílias estendidas e as compostas separadamente).

Tabela 4.5 – Membros do arranjo familiar estendida ou composta segundo pessoa de referência – Brasil, 2019

	Referência		Dif.
	Homem	Mulher	
Cônjuge	0,738	0,309	0,429***
Filho(a)	0,598	0,658	-0,061***
Gênro/Nora	0,148	0,155	-0,007*
Pai ou mãe	0,101	0,126	-0,025***
Sogro(a)	0,076	0,015	0,061***
Neto(a)	0,462	0,556	-0,095***
Bisneto(a)	0,013	0,025	-0,012***
Irmão(a)	0,140	0,165	-0,025***
Avô(a)	0,011	0,008	0,004***
Outro parente	0,198	0,150	0,047***
Agregado	0,034	0,029	0,006***
Convivente	0,043	0,032	0,011***
Pensionista	0,001	0,001	0,000
Emp. Doméstico	0,005	0,005	0,001
Parente Emp. D.	0,001	0,001	0,000
Criança	0,555	0,577	-0,021***
Idoso	0,416	0,426	-0,009
Tam. Méd.	4,313	4,038	0,274***

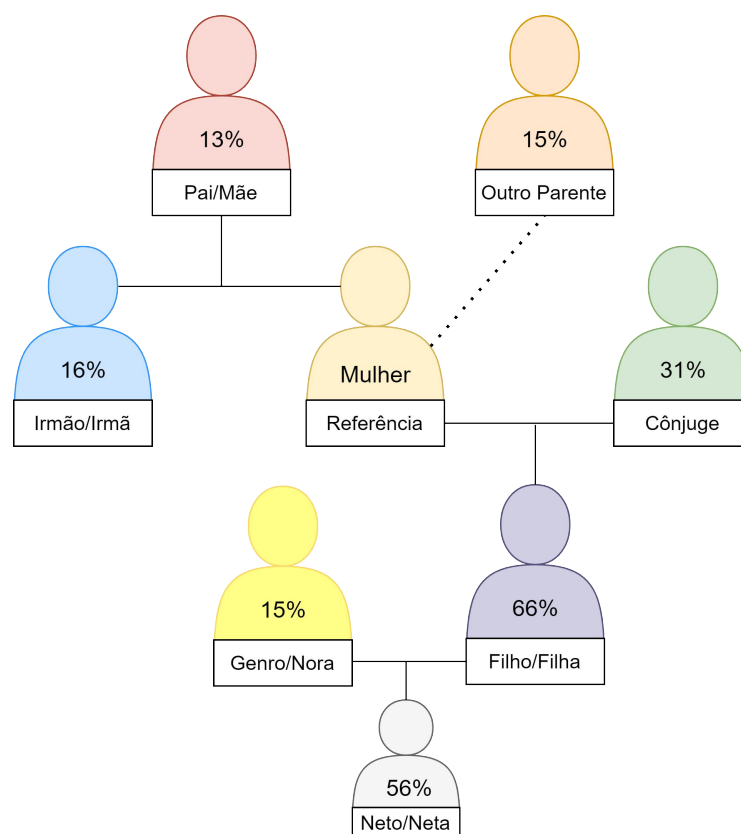
* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração Própria.

Aproximadamente 74% das famílias com um homem como referência apresentam cônjuge, enquanto na das mulheres apenas 31%. A presença de filhos é alta nos dois grupos, mas superior para as mulheres. O mesmo acontece com os netos, que aparecem em média em 56% das famílias comandadas por mulheres. Genro ou nora, pai ou mãe e irmão ou irmã também aparecem com certa frequência, e são mais comuns na família das mulheres. Os integrantes sem parentesco com a pessoa de referência entram apenas nas famílias compostas. A Tabela 4.A.1 mostra que é muito comum a presença de agregados ou conviventes nesse arranjo. O percentual de famílias com criança é um pouco superior para aquelas com mulher como referência, e o percentual de famílias com idosos não difere entre os grupos. Por fim, as famílias comandadas por homens são, em média, maiores do que a das mulheres.

A Figura 4.2 ilustra os principais integrantes das famílias estendidas e compostas. Os valores em percentuais indicam a proporção daquele membro nas famílias cuja pessoa de referência é uma mulher, conforme a Tabela 4.5. Considerando que esse arranjo tem em média 4 pessoas, é comum esperar que sejam, além da pessoa de referência, o cônjuge, filho(a) e neto(a).

Figura 4.2 – Arranjo familiar mais comum nas famílias Estendidas e compostas com mulher como pessoa de referência – Brasil, 2019



Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Considerando que o número de casais homoafetivos encontrado na amostra é baixo (0,5% das mulheres e 0,1% dos homens), se assume, então, que o cônjuge é do sexo oposto ao da pessoa de referência, para simplificar a análise. A Tabela 4.6 mostra que independente de ser a pessoa de referência ou cônjuge, as mulheres habitualmente trabalham em torno de 5 horas a menos do que os homens na semana. Mas quando se trata do trabalho desempenhado no lar (tarefas de cuidado ou afazeres domésticos), as mulheres fazem o dobro de horas daquelas realizadas pelos homens, independente de ser a referência ou o cônjuge, como pode ser constatado na Tabela 4.7.

O arranjo em que os homens fazem em média mais horas de tarefas domésticas e cuidado é no monoparental, aumentando em menos de uma hora o tempo gasto no lar unipessoal. Isto é, na ausência de cônjuge, um homem com filhos dedica o mesmo tempo

Tabela 4.6 – Horas habitualmente trabalhadas por semana segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019

Arranjo Familiar	Mulher		Homem	
	Referência	Cônjuge	Referência	Cônjuge
Unipessoal	36,4		40,5	
Casal com filhos	36,4	36,0	42,4	42,2
Casal sem filhos	36,8	36,4	41,2	41,5
Monoparental	36,4		41,3	
Outro A. Nuc.	35,3	34,9	41,0	41,2
Estendida/Composta	35,3	34,9	41,0	41,2
Média	36,3	36,0	41,7	41,9

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.7 – Horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos na semana de referência, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019

Arranjo Familiar	Mulher		Homem	
	Referência	Cônjuge	Referência	Cônjuge
Unipessoal	19,0		14,1	
Casal com filhos	25,6	25,2	11,3	11,2
Casal sem filhos	21,5	21,0	11,4	11,2
Monoparental	22,5		14,6	
Outro A. Nuc.	22,9	24,5	11,0	10,5
Estendida/Composta	22,9	24,5	11,0	10,5
Média	22,6	23,9	11,8	11,1

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

em cuidado e tarefas domésticas que faria se morasse sozinho. Além disso, quando não é a pessoa de referência, o homem faz menos horas de tarefa no lar do que aqueles em que é referência.

Quanto às mulheres, aquelas que dedicam mais tempo aos cuidados e trabalho doméstico estão no arranjo de casal com filho, superando 25 horas na semana, independente de ser a referência na família ou cônjuge. Considerando que, no arranjo monoparental a mulher faz 22,5 horas, pode-se dizer que ter cônjuge e filho gera mais trabalho doméstico para a mulher do que no caso de ter apenas os filhos, apesar de no primeiro caso ter alguém para dividir as tarefas. Não seria esse o caso se o casal dividisse as atividades igualmente.

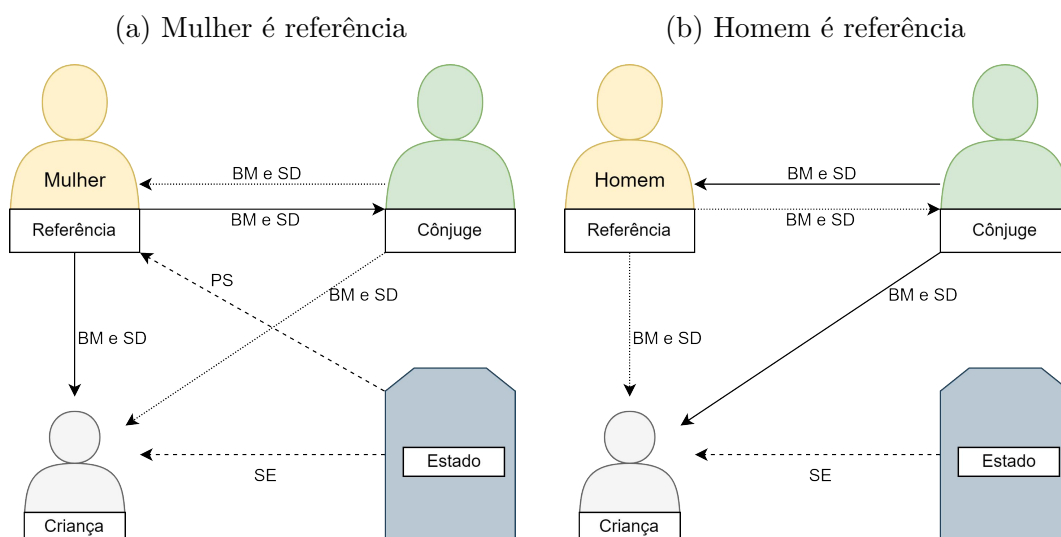
Além disso, como pode ser observado no arranjo unipessoal, as mulheres tendem a realizar em torno de 5 horas a mais do que os homens, mesmo quando não há mais ninguém no lar. Esses resultados podem indicar, então, uma possível autocobrança das mulheres sobre a necessidade de realizar as tarefas domésticas e de cuidado superior a dos homens. Uma herança de séculos sendo colocada como única responsável por tais atividades. Desse modo, quando divide o lar com outras pessoas, a mulher acaba assumindo

mais a responsabilidades do lar, enquanto o homem se acomoda e realiza menos atividades do que faria na ausência da mulher.

4.3.1 Relações intrafamiliares no Brasil

As Figuras 4.3 – 4.6 apresentam os fluxos de bens de mercado (BM), serviços domésticos (SD) entre os membros nos arranjos familiares mais comuns no Brasil, considerando apenas aqueles que tenham ao menos uma criança de 14 anos ou menos e/ou um idoso com 65 anos ou mais. Também são apresentados o fluxo de serviços prestados pelo Estado (Serviços de educação (SE), programas sociais (PS), benefícios de prestação continuada (BPC), aposentadoria e pensão). Os diagramas foram desenvolvidos baseando-se nos dados da PNAD Contínua de 2019, apresentados nas Tabelas 4.A.2 – 4.A.9 do Apêndice. A PNAD Contínua permite identificar para cada membro da família todos os indivíduos para quem realizou a atividades de cuidado (não há informação quanto ao fluxo de serviços domésticos), então a linha pontilhada indica que aquele membro realiza em média menos atividade de cuidado para tal indivíduo comparado com o que outra pessoa no lar realizou para o mesmo indivíduo, ou que não é comum a esse membro cuidar desse indivíduo, apesar de poder realizar outras atividades domésticas.

Figura 4.3 – Casal com filhos

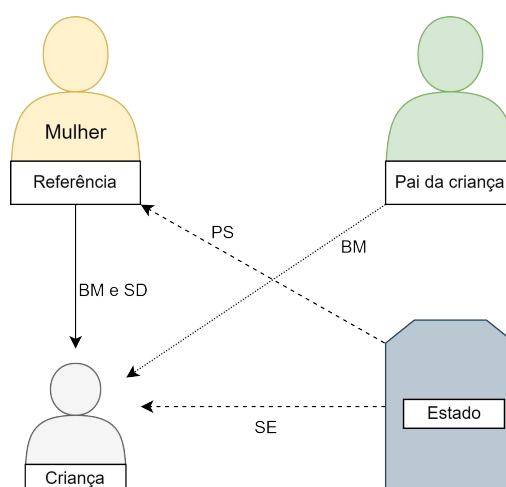


Legenda: BM = Bens de mercado; SD = Serviço doméstico; SE = Serviços de educação; PS = Programa social.

Fonte: Elaboração própria

O primeiro arranjo apresentado é o de casal com filhos, o mais comum no Brasil. A Figura 4.3(a) mostra a relação entre os membros da família e o Estado quando a mulher é a pessoa de referência e a 4.3(b) quando o homem é referência. Primeiramente, mesmo sendo mais provável que o homem tenha tido um trabalho remunerado na semana de referência (Tabela 4.A.2), é comum tanto a mulher quanto ao homem estarem no mercado

Figura 4.4 – Mãe com filhos



Legenda: BM = Bens de mercado; SD = Serviço doméstico; SE = Serviços de educação; PS = Programa social.

Fonte: Elaboração própria

de trabalho, então ambos ofertam bens de mercado um para o outro e para a criança. O mesmo acontece com o serviço doméstico, apesar de os homens dedicarem menos tempo às atividades doméstica e de cuidando, em comparação com as mulheres. Por outro lado, não é comum o casal realizar atividade de cuidado um para o outro, menos de 4% das mulheres e dos homens responderam que cuidaram do(a) companheiro(a) na semana de referência (Tabela 4.A.3). Como a proporção de homens que cuidam da companheira é inferior a de mulheres com cuidam do companheiro, a seta que indica fluxo de serviços doméstico do homem para a mulher é pontilhada nas duas figuras.

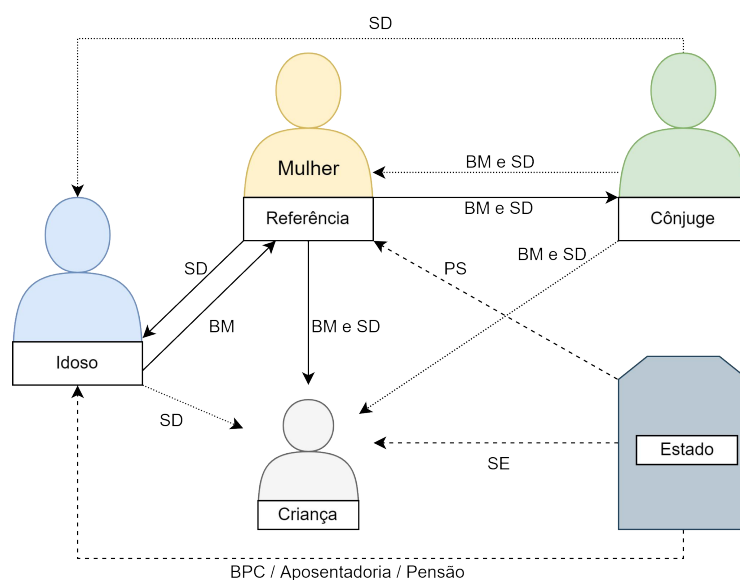
Quanto à criança, a mãe e o pai ofertam bens materiais e serviços domésticos, e novamente o homem (referência ou cônjuge) desempenha menos atividade de cuidado do que a mulher, indicado pela linha pontilhada. Quanto ao estado (linhas tracejadas), há a oferta de serviço de educação para as crianças, e uma em cada quatro famílias em que a mulher é referência recebe renda de algum programa social (PS). Enquanto nos domicílios em que o pai é referência, a participação em programas sociais é baixa.

O próximo arranjo se refere às famílias de mãe com filhos (Figura 4.4). Nesse caso, o pai da criança não reside no mesmo domicílio, mas participa oferecendo bens materiais para a criança na forma de pensão alimentícia. Entretanto, a proporção de mães com filhos menores de 14 anos que recebem pensão é de 11,6%. Como já destacado anteriormente, esse é o grupo mais frequente nas faixas de renda mais baixas, quase 40% dessas famílias recebem até meio salário mínimo per capita. Desse modo, também é comum a esse arranjo familiar a participação em programas sociais de complementação de renda.

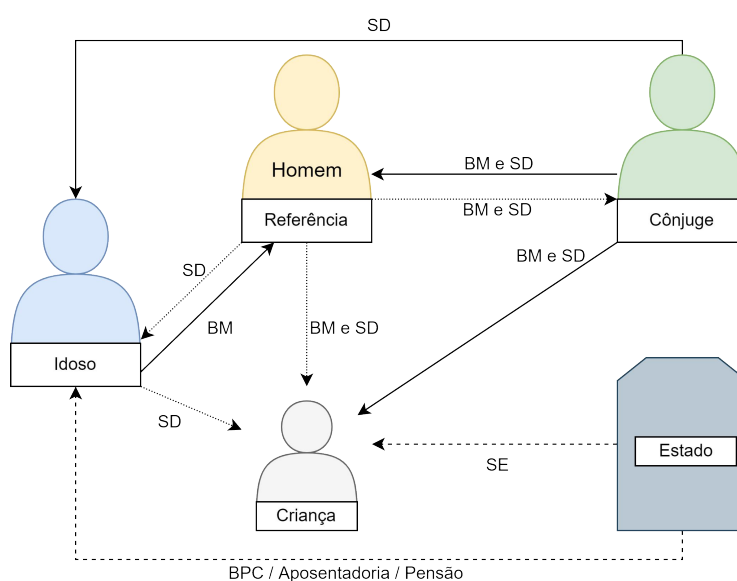
No arranjo de família estendida ou composta, além da criança é comum a presença de uma pessoa idosa. A Figura 4.5 apresenta os fluxos de bens materiais e serviços

Figura 4.5 – Família estendida ou composta

(a) Mulher é referência



(b) Homem é referência



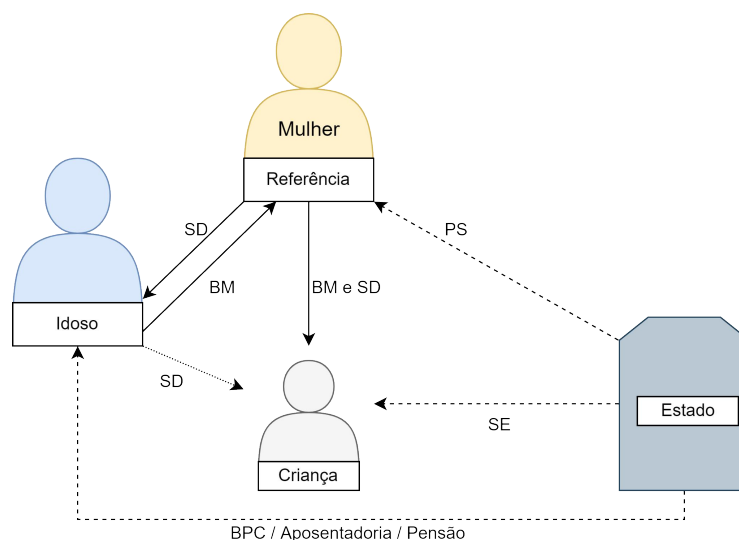
Legenda: BM = Bens de mercado; SD = Serviço doméstico; SE = Serviços de educação; PS = Programa social.

Fonte: Elaboração própria

domésticos entre os membros desse arranjo para o caso da mulher ser referência 4.5(a) e do homem 4.5(b).

Se observa que, novamente, o casal oferta bens materiais e serviços domésticos um para o outro e para a criança. Com relação à atividade de cuidado, o homem realiza menos do que a mulher para todos os indivíduos, inclusive ao idoso, independente de quem é a pessoa de referência. É muito comum ao idoso receber benefício de uma renda do Estado

Figura 4.6 – Família estendida ou composta, com mulher como referência e sem cônjuge



Legenda: BM = Bens de mercado; SD = Serviço doméstico; SE = Serviços de educação.

Fonte: Elaboração própria

(BPC, aposentadoria ou pensão), permitindo que ele contribua para a renda da família. Em torno de 10% desses lares o idoso também realiza atividades de cuidado para a criança. Também é mais comum às famílias com mulher como pessoa de referência, a participação em programas sociais.

Por fim, se apresenta a família estendida em que a mulher é referência, mas não tem cônjuge (Figura 4.6). Nesse caso não é comum o recebimento de pensão para a criança, então o pai da criança não consta no diagrama. A mulher oferta bens materiais para a criança e serviços domésticos para a criança e para o idoso. O idoso recebe BPC, aposentadoria ou pensão do Estado e contribui para a renda do domicílio. Em 8,5% dessas famílias, o idoso também realiza atividade de cuidado com a criança. O Estado oferta serviço de educação para a criança e complementação de renda através de programa social para 18% dessas famílias.

4.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGENDA FEMINISTA

Como se pode perceber, a mulher desempenha mais tempo de cuidado e atividades domésticas do que outros seus respectivos cônjuges ou outros membros da família, especialmente quando há uma criança ou idoso no domicílio. As mulheres com mais condição econômica podem delegar tais atividades de cuidado a outras pessoas (outras mulheres), contratando seus serviços. Mas, como observado, a grande maioria das famílias brasileira, especialmente aquelas com mulher como pessoa de referência, apresenta renda per capita baixa, impossibilitando a terceirização do cuidado.

Movimentos feministas têm buscado corresponsabilizar o Estado pelo cuidado das

crianças, buscando alternativas para aliviar a sobrecarga nas mulheres. Essa seção investiga como as políticas públicas têm conversado com a agenda feminista, em especial naquilo que concerne ao cuidado das crianças e dos idosos. Além disso, dado que os lares com mulher de referência se mostraram mais suscetíveis a participação em programas sociais de transferência de renda, buscou-se investigar a relação entre esses programas e o empoderamento das mulheres.

4.4.1 Serviços de cuidado infantil

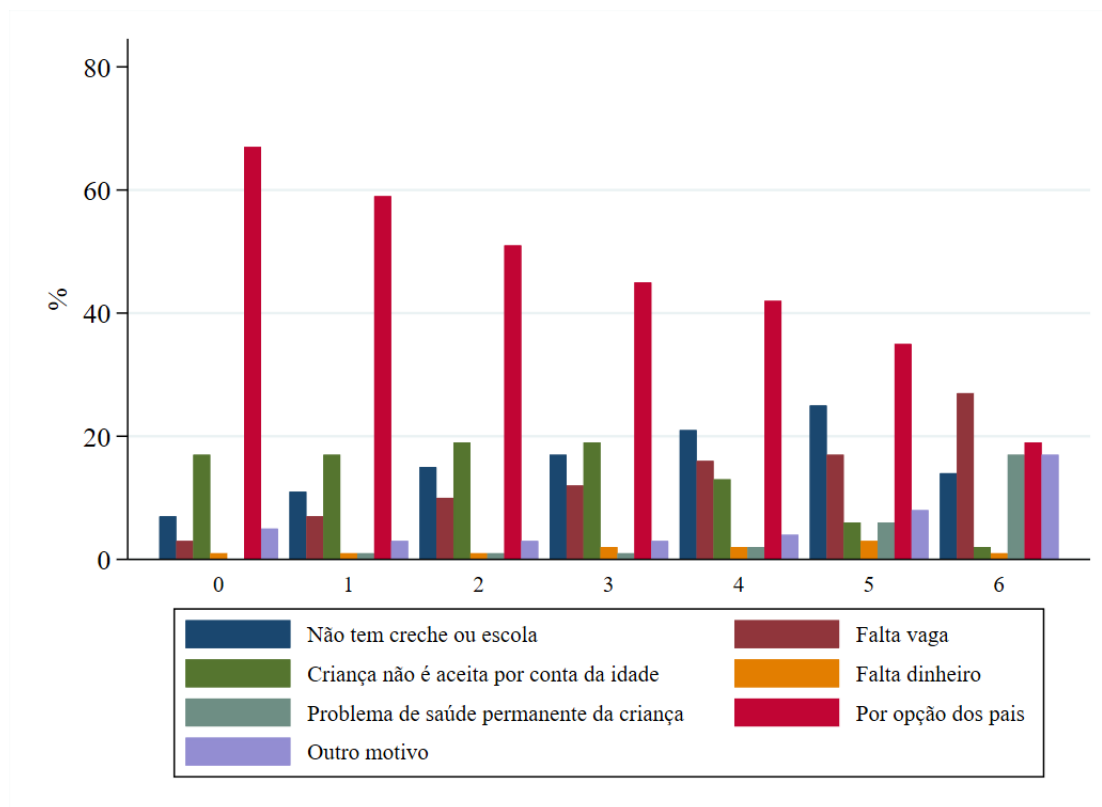
Atualmente há um consenso sobre a relevância da educação infantil para o desenvolvimento da criança, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade. O acesso à creche e pré-escola de qualidade influencia positivamente na vida do indivíduo tanto no presente quanto na vida adulta. Paralelamente, a creche é um ponto de apoio para a família, especialmente para as mães que atuam no mercado de trabalho.

Apesar de todos os arranjos mostrarem que o Estado oferta serviço de educação para as crianças, o acesso a esse serviço não é homogêneo. Conforme a Tabela 4.A.9, enquanto praticamente a totalidade de crianças de 7 a 14 anos frequentam escola, 4 em cada 10 crianças com 6 anos ou menos, não frequentam creche ou pré-escola. Se considerar as crianças com até dois anos de idade, então 8 em cada 10 estão fora das creches. Aproximadamente 9 em cada 10 dessas crianças que não frequentam escolas ou creches, ficam sob os cuidados dos pais ou responsáveis. A Figura 4.7 apresenta o principal motivo apontado para não matricular a criança na pré-escola ou creche, para cada idade, em crianças de zero a 6 anos.

Observa-se que quanto mais nova é a criança, mais os pais tendem a deixá-la em casa por opção própria. Conforme a resistência dos pais em matricular as crianças na creche ou escola se reduz, a falta de creche ou escola nas proximidades, ou falta de vaga para a criança, vai aumentando, de modo que a falta de vaga se torna o principal motivo para as crianças de 6 anos não frequentarem a escola. Outro motivo apontado é a escola ou creche não aceitar a criança por conta da idade, e como aparece principalmente para crianças até 3 anos, pode-se considerar como falta de creche também, visto que é esta que atende a este grupo específico de idade.

Identifica-se, aqui, dois pontos muito importantes sobre a permanência de crianças fora de escolas ou creches. Primeiro, há uma resistência dos pais em colocar crianças pequenas nas creches ou escolas, especialmente por julgarem ser muito nova para o ambiente escolar. Conforme Piccinini *et al.* (2016), a principal razão apontada pelos pais para não quererem colocar crianças pequenas na creche é a crença de que a creche não é adequada para os bebês, no sentido de que eles não receberam a atenção necessária. Do mesmo modo, a principal razão apontada por quem decide mandar as crianças para a creche é não ter uma rede de apoio que permita cuidar da criança em casa, sendo que se tivesse também manteria a criança no lar.

Figura 4.7 – Principal motivo para não frequentar escola ou creche segundo idade da criança – Brasil, 2019 (%)



Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Segundo, existe um déficit de vaga nas creches e escolas, considerando a falta de escolas ou creches nas proximidades, criança não ser aceita por conta da idade, e a falta de vaga como insuficiência na oferta de vagas em creches e escolas para as crianças cujos pais gostariam de matriculá-las. O déficit de vaga em creches, é um problema recorrente para no Brasil. Apesar de o acesso à creche ter aumentado consideravelmente nas últimas décadas, o Índice de Necessidade de Creche (INC) estimado para o ano de 2019 apontava que 42,4% das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios de necessidade de creche no Brasil, e nem a metade delas frequentava uma (ABUCHAIM, 2021). O INC considera as famílias pobres, famílias monoparentais e famílias com mães economicamente ativas ou que seriam, se houvesse creche, das zonas urbanas. Assim, são as crianças em maior situação de vulnerabilidade social que acabam ficando fora das creches.

Além disso, conforme Marcondes, Farah e Sierra (2020), as creches foram previstas na Constituição Federal de 1988 com um duplo caráter: direito à educação para as crianças pequenas e direito ao trabalho para quem é responsável pelo cuidado. Com o tempo, as creches foram assumindo um viés escolarizante, com fechamento nos finais de semana, recessos e férias. O desenvolvimento infantil foi se sobrepondo aos demais, e as necessidades de quem cuida foram sendo invisibilizadas. Se por um lado teve uma evolução na oferta e tempo que as crianças ficam nas creches diariamente, por outro lado, houve um

descolamento entre as jornadas laboral e escolar, com as creches deixando de ter caráter assistencialista. Aumentando os desafios para garantir as necessidades de quem cuida, i.e. as necessidades das mães.

Marcondes e Cruz (2016) analisam como a transversalidade de gênero foi incorporada à formação da agenda e formulação da política de creches da segunda etapa do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC 2) e do Programa Brasil Carinhoso entre 2007 e 2014. Tanto o PAC 2 quanto o Brasil Carinhoso, foram desenhados buscando não apenas a ampliação de vagas, mas também entendendo o acesso às creches como um elemento essencial para o enfrentamento da desigualdade na divisão sexual do trabalho, e visando promover melhores condições para a autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho para as mulheres.

Entretanto, não se observou uma convergência entre os sentidos atribuídos à creche pela agenda governamental de gênero e aqueles atribuídos pela educação e assistência social. Apesar de o problema da divisão sexual do trabalho e sobrecarga do cuidado para as mulheres estar na agenda governamental de gênero, tais questões parecem estar “subpriorizadas” na orientação do Estado em relação às políticas de creches, no sentido de que estão inseridas nas prioridades da agenda governamental, mas com menor centralidade, recebendo menos recursos do que o necessário para incorporar as medidas da agenda de gênero. Isso não significa que tais políticas não possam ter impactos positivos sobre a igualdade de gênero, mas, ao não incorporar à transversalidade de gênero, o potencial transformador desses resultados é limitado (MARCONDES; CRUZ, 2016).

4.4.2 Cuidado para pessoa idosa

A questão do envelhecimento populacional é amplamente estudada na economia, especialmente pelos desafios que coloca sobre o sistema de proteção social (principalmente para o mercado de trabalho e sistema de saúde) e para o sistema previdenciário. Por outro lado, quando se trata do cuidado diário da pessoa idosa, a atenção já é menor. Mesmo no debate feminista, o cuidado com o idoso não costuma ser protagonista, apesar de reconhecer a crescente necessidade por esse tipo de trabalho e o impacto que tem sobre as mulheres na família, ele é geralmente discutido em conjunto com o cuidado das crianças.

De acordo com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Senado Federal, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar o bem-estar e os direitos da pessoa idosa (BRASIL, 2003). Dando, então, preferência à família como rede de apoio ao idoso, e por último o Estado. Quando a atividade de cuidar é assumida por familiares, há uma grande chance de que ela acabe sendo realizada por uma mulher, especialmente a filha, e, de acordo com Naldini, Pavolini e Solera (2016), a um impacto negativo do cuidado informal de idosos sobre a permanência no mercado de trabalho formal, especialmente em países onde há uma forte cultura de cuidado orientada para a família. Portanto, ao se pensar sobre o envelhecimento da população, também deve-se

considerar as implicações que isso tem sobre as mulheres que cuidam.

Conforme o número de idosos na sociedade vai crescendo, a demanda por serviços de cuidado deve crescer mais do que sua oferta, e, apesar de desvalorizado, este segmento de serviço acaba sendo restrito às camadas sociais mais elevadas. Soares (2016) aponta que, diferente das crianças, que o sistema público atua ofertando creches e escolas, para o caso da pessoa idosa não há uma provisão organizada. Segundo a autora, há uma carência de estudos que estimem o número de cuidadores e de demandantes de cuidados, assim como as características e os tipos de estruturas voltadas para este serviço.

No Brasil, a atividade de cuidador(a) ainda não é regulamentada, um projeto de lei chegou a ser aprovado pelo senado em 2019 (Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016), mas foi vetado pela Presidência da República (FERREIRA, 2021). A regulamentação ajudaria a evitar o desvio de funções dos profissionais, que em muitos casos acabam desempenhando atividades domésticas ou, pelo outro extremo, realizando atividades específicas da enfermagem. Também valorizaria a atividade, garantindo direitos e evitando salários baixos e jornadas excessivas.

Ferreira, Isaac e Ximenes (2018) destacam que a prestação de cuidado pode gerar impactos significativos na saúde física e mental, a na vida social e familiar, para o indivíduo que exerce essa função. Quando esse trabalho é realizado sem apoio, formal ou informal, o cuidador fica mais vulnerável a doenças, à depressão, à desorganização da vida pessoal, provocando impactos negativos tanto para a família quanto para o idoso. Para Camacho e Coelho (2010), é necessário estimular o fortalecimento das relações familiares, para minimizar as dificuldades e angústias vivenciadas tanto pela família quanto pela pessoa idosa, dado que o ambiente familiar se constitui como principal fonte de apoio ao idoso.

Apesar de a família ter função importante no cuidado do idoso, o Estado não se exime de ter um papel preponderante na promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso. Política Nacional de Saúde do Idoso foi criada em 1999 com a finalidade de recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos. A portaria Nº 2.528 de 19 de outubro de 2006 inclui a desigualdade de gênero como uma das justificativas para a política, visto que as mulheres tendem a viver mais do que os homens, e evidência a necessidade de se estabelecer suporte qualificado e constante para os responsáveis pelo cuidado (BRASIL, 2006).

Dado que a perda da funcionalidade contribui significativamente para o comprometimento da qualidade de vida da pessoa idosa, de seus familiares e cuidadores, políticas públicas que contribuam para a saúde física e mental dos idosos, também podem contribuir para a redução do peso do cuidado sobre as mulheres. Mas ainda é necessário políticas que reconheçam os impactos que o trabalho de cuidado da pessoa idosa tem sobre as mulheres, para haver coordenação no sentido de enfrentar a desigualdade de gênero.

Por outro lado, Teixeira e Rodrigues (2009) e Camarano (2020) mostram como a aposentadoria dos idosos representa uma grande fonte de renda, se não a principal, para

as suas famílias, especialmente nas famílias mais pobres. Além disso, o bom estado de saúde do idoso ainda permite que ele seja fonte de ajuda, como no cuidado com crianças no domicílio e nas atividades domésticas. Resultados que também foram observados no presente estudo (Figuras 4.5 e 4.6).

4.4.3 A mulher como instrumento da política pública

Os arranjos familiares representados neste trabalho correspondem a 96% dos arranjos com ao menos uma criança e/ou um idoso, sendo que mais de 68% desses arranjos se referem a lares em que a mulher é referência. É interessante destacar que nos domicílios em que a mulher é referência é comum a participação em programas sociais. O que leva ao questionamento do porquê a mulher é considerada referência nesses lares. A resposta mais comum para explicar o aumento dos lares chefiados por mulheres está, geralmente, relacionada a emancipação econômica das mulheres, com uma mudança da visão sobre o papel da mulher na sociedade.

Entretanto, essa evolução pode não ter se dado naturalmente, uma vez que os programas sociais do governo são desenhados de modo a priorizar as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro, e a pessoa responsável pelo recebimento deve ser a pessoa de referência da família (Decreto nº 6.135/2007). Assim, a mulher pode passar a ser considerada como a pessoa de referência do domicílio para receber o benefício, e não porque os outros integrantes a veem como referência.

Há um grande debate sobre a definição da titularidade feminina para o benefício de Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTCs) entre pesquisadores feministas. Por um lado, argumenta-se que a escolha da mulher como titular não é feita com interesse em reduzir a desigualdade de gênero, a mulher é apenas um instrumento para ampliar a eficácia da política pública. Essa instrumentalização reforça as responsabilidades das mulheres no âmbito privado doméstico, e acaba aumentando as dificuldades na busca de sua autonomia econômica através do mercado de trabalho (MOLYNEUX, 2007; CARLOTO; MARIANO, 2012; BARTHOLO; PASSOS; FONTOURA, 2019).

Por outro lado, há o argumento de que, apesar de a igualdade de gênero não ser o objetivo de tais programas, relação de gênero é um tema transversal nas políticas públicas e programas sociais, podendo ser impactada no sentido de maior equidade, mesmo esse não sendo o objetivo. Estudos referentes ao Programa Bolsa Família (um PTC), identificaram maior sentimento de independência nas mulheres que receberam o recurso, com desenvolvimento de respeito próprio, exclusividade no controle sobre uso de métodos contraceptivos, melhores expectativas de vida futura e também passaram a questionar mais a autoridade masculina no lar (PEREIRA; RIBEIRO, 2013; REGO; PINZANI, 2014; HUNTER; PATEL; SUGIYAMA, 2021)

Para Bartholo, Passos e Fontoura (2019), o aumento na tomada de decisão exclusiva das mulheres sobre questões relacionadas ao lar e às crianças não podem ser interpretadas

diretamente como igualdade de gênero, uma vez que reforçam o papel da mulher como cuidadora. Por outro lado, o aumento na probabilidade das mulheres decidirem individualmente sobre o uso de métodos contraceptivos, atua como instrumento de concretização de direitos, neste caso, reprodutivos.

De acordo com Banerjee e Duflo (2011), o direcionamento de recursos para as crianças é muito mais eficiente quando o dinheiro dos programas sociais vai para as mãos das mulheres na família. Segundo os autores, os programas sociais de complementação de renda se aproveitam das normas e expectativas sociais sobre o papel da mulher em relação ao cuidado da família, e, argumentam que, “paradoxically, it may be precisely because women’s traditional role in the family that public policy can get some mileage by empowering them” (BANERJEE; DUFLO, 2011, p. 128).

Para poder oferecer o máximo de benefícios que gerem empoderamento das mulheres, os programas de transferência de renda precisam operar em coordenação deliberada com uma série de instituições auxiliares de serviço social. Conforme Hunter, Patel e Sugiyama (2021), o empoderamento feminino pode ser interpretados de diversas formas: consciência feminista, mudanças na estrutura patriarcal de poder, ou, como as autoras preferem, a expansão de ativos e capacidades que dão às mulheres mais controle sobre suas vidas, possibilitando reduzir as desigualdades e promover maior liberdade.

Em resumo, se observa que o caminho para avançar na igualdade de gênero requer medidas que facilitem a maior liberação de tempo para as mulheres. A oferta de creches, pré-escolas e cuidado para idosos, é essencial, mas ainda não é suficiente. É necessário o desenvolvimento de políticas públicas que atendam de fato as necessidades das mulheres, mães, cuidadoras, e haver uma valorização efetiva do equilíbrio entre trabalho e vida familiar, tanto para as mulheres quanto para os homens.

4.5 CONCLUSÃO

Por muito tempo as mulheres ficaram praticamente invisíveis na teoria econômica, tanto no sentido físico, como a ausência de pesquisadoras, quanto como objeto de estudo. Essa invisibilidade levou ao desenvolvimento de modelos econômicos que ignoravam completamente as especificidades das mulheres. Mesmo os teóricos da Nova Economia Doméstica, considerados inovadores por introduzir a decisão centrada no lar em sua abordagem, não ousaram em questionar as desigualdades de gênero.

Apenas com os movimentos feministas e maior conquista de direitos pelas mulheres, incluindo posições acadêmicas, que passou a se discutir mais sobre o papel da mulher na sociedade. Mas antes disso, o paradigma dominante na teoria econômica já havia se estabelecido no desenvolvimento das políticas públicas, e, assim como na teoria, as necessidades das mulheres não eram recepcionadas nas políticas.

A Economia Feminista surgiu como uma crítica à teoria neoclássica, atualmente o paradigma dominante da escola de pensamento econômico, não apenas expondo as agendas

políticas dessa doutrina, mas também reconhecendo sua própria agenda econômica e política, a qual busca melhorar a condição social e econômica das mulheres.

Este trabalho buscou um maior entendimento das relações de troca entre os indivíduos em um domicílio, para, assim, tentar identificar os principais obstáculos para a igualdade de gênero partindo da unidade familiar. Os resultados mostraram que as mulheres acumulam mais responsabilidades no lar do que os homens, especialmente quanto ao cuidado e afazeres domésticos, e nos domicílios com crianças ou idosos, o cuidado destes recai principalmente sobre a mulher.

Quando analisadas as políticas públicas que poderiam mitigar o peso do cuidado sobre as mulheres, se percebeu que, apesar de algumas políticas até conversarem com a agenda feminista, de modo que a luta pela igualdade de gênero está explícita em seu desenho, na prática, essa luta não se observa. Ainda assim, dada a transversalidade do gênero nas políticas públicas, as mulheres podem acabar tendo algum impacto positivo com tais políticas. Um Estado corresponsável pelo cuidado, assume o compromisso com a igualdade de gênero e com a superação da divisão sexual do trabalho. A questão no cuidado não deve ser considerada apenas como a falta de pessoas qualificadas para desempenhar tal atividade, um problema de oferta e demanda, mas também como um problema social e de gênero.

Quaisquer discussões sobre políticas públicas que envolvam a população dependente (e.g. políticas de creche, previdência, assistência social, mercado de trabalho, licença maternidade/paternidade) precisam considerar as questões de gênero presentes na sociedade. Do contrário, a desigualdade persistirá, o papel da mulher como cuidadora continuará sendo considerado como natural, e com o envelhecimento populacional, com as mulheres vivendo mais do que os homens e a redução do número de filhos, então quem será responsável pelo cuidado das mulheres idosas no futuro?

Como sugestão para trabalhos futuros, fica a necessidade de um maior envolvimento da economia feminista com as questões sobre o cuidado do idoso. Apesar de o envelhecimento populacional já ser um campo muito explorado em pesquisas sobre saúde, previdência e assistência social, seu impacto na desigualdade de gênero ainda é pouco debatido na agenda feminista. Quanto antes as questões de gênero forem debatidas na teoria, antes elas serão postas em prática nas políticas públicas, mesmo que essa última parte demore muito mais tempo para acontecer, pois, como coloca Juliet Mitchell, a mulher é a revolução mais longa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – ENSAIO III

- ABUCHAIM, Beatriz. **INC – Índice de Necessidade de Creche 2018–2020 e estimativas de frequência: insumos para a focalização de políticas públicas**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2021.
- AGENJO-CALDERÓN, Astrid; GÁLVEZ-MUÑOZ, Lina. Feminist economics: theoretical and political dimensions. **American Journal of Economics and Sociology**, Wiley Online Library, v. 78, n. 1, p. 137–166, 2019.
- BANERJEE, Abhijit V; DUFLO, Esther. **Poor economics: A radical rethinking of the way to fight global poverty**. New York: Public Affairs, 2011.
- BARTHOLO, Letícia; PASSOS, Luana; FONTOURA, Natália. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? **cadernos pagu**, SciELO Brasil, 2019.
- BECCHIO, Giandomenica. **A History of Feminist and Gender Economics**. London: Routledge, 2019.
- BECKER, Gary S. A theory of social interactions. **Journal of political economy**, The University of Chicago Press, v. 82, n. 6, p. 1063–1093, 1974.
- BECKER, Gary S. A Theory of the Allocation of Time. **The economic journal**, Oxford University Press on behalf of the Royal Economic Society, p. 493–517, 1965.
- BECKER, Gary S. **A Treatise on the Family**. MA: Harvard university press, Enlarged Edition (1991), 1981.
- BECKER, Gary S. An Economic Analysis of Fertility, Demographic and economic change in developed countries: a conference of the Universities. *In*: NATIONAL Bureau of Economic Research. [S.l.]: Columbia University Press, 1960. P. 209–240.
- BERGMANN, Barbara. Becker's theory of the family: Preposterous conclusions. **Feminist economics**, Taylor & Francis, v. 1, n. 1, p. 141–150, 1995.
- BERGMANN, Barbara. Feminism and economics. **Women's Studies Quarterly**, JSTOR, v. 18, n. 3/4, p. 68–74, 1990.
- BERGSTROM, Theodore C. A Survey of Theories of the Family. **Handbook of population and family economics**, Elsevier, v. 1, p. 21–79, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 2.528 de 19 de outubro de 2006**, Brasília, 2006.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto do idoso**, Brasília, 2003.

CAMACHO, Alessandra Conceição Leite Funchal; COELHO, Maria José. Políticas públicas para a saúde do idoso: revisão sistemática. **Revista Brasileira de Enfermagem**, SciELO Brasil, v. 63, p. 279–284, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia. Os dependentes da renda dos idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres? **Ciência & Saúde Coletiva**, SciELO Brasil, v. 25, p. 4169–4176, 2020.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 11, n. 2, p. 258–272, 2012.

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana:¿ un asunto de mujeres? **Mientras tanto**, JSTOR, n. 82, p. 43–70, 2001.

DONATH, Susan. The other economy: A suggestion for a distinctively feminist economics. **Feminist Economics**, Taylor & Francis, v. 6, n. 1, p. 115–123, 2000.

ENGLAND, Paula. The Separative Self: Androcentric Bias in Neoclassical Assumptions. **Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics**, University of Chicago Press, 1993.

ENRIQUEZ, Corina Maria Rodriguez. Economía feminista y economía del cuidado: Aportes conceptuales para el estudio de la desigualdad. **Nueva Sociedad**, n. 256, 2015.

FERBER, Marianne. A feminist critique of the neoclassical theory of the family. *In*: MOE, Karine S. (Ed.). **Women, family, and work: Writings on the economics of gender**. [S.l.]: Blackwell Publishing, 2003. cap. 1, p. 9–23.

FERBER, Marianne A; NELSON, Julie A. **Beyond economic man: Feminist theory and economics**. Chicago e London: University of Chicago Press, 1993.

FERREIRA, Camila Rafael; ISAAC, Letícia; XIMENES, Vanessa Santiago. Cuidar de idosos: um assunto de mulher? **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Universidade Estadual de Londrina, v. 9, n. 1, p. 108–125, 2018.

FERREIRA, Cláudio. Cuidadores reivindicam regulamentação da atividade. Agência Câmara de Notícias, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/805417-cuidadores-reivindicam-regulamentacao-da-atividade/>.

FOLBRE, Nancy. The unproductive housewife: Her evolution in nineteenth-century economic thought. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, University of Chicago Press, v. 16, n. 3, p. 463–484, 1991.

- FOLBRE, Nancy *et al.* **Who pays for the kids?: Gender and the structures of constraint.** London e New York: Taylor & Francis US, 1994. v. 4.
- FOLBRE, Nancy; NELSON, Julie A. For love or money—or both? **Journal of economic perspectives**, v. 14, n. 4, p. 123–140, 2000.
- GALE, David; SHAPLEY, Lloyd S. College admissions and the stability of marriage. **The American Mathematical Monthly**, Taylor & Francis, v. 69, n. 1, p. 9–15, 1962.
- HUNTER, Wendy; PATEL, Leila; SUGIYAMA, Natasha Borges. How family and child cash transfers can empower women: Comparative lessons from Brazil and South Africa. **Global Social Policy**, London, England: SAGE Publications, v. 21, n. 2, p. 258–277, 2021.
- IBGE. Manual de entrevista da pesquisa básica : PNAD de 1992. **IBGE**, Rio de Janeiro, 1992. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=5376>.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: instruções da FDR – Fôlha de Registro de Domicílios e PNAD-1 mão-de-obra. **IBGE**, Rio de Janeiro, 1971. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=5246>.
- IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: manual do entrevistador: PNAD 3.01. **IBGE**, Rio de Janeiro, 1979. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=5293>.
- MARÇAL, Katrine. **O lado invisível da economia: uma visão feminista.** São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.
- MARCONDES, Mariana Mazzini; CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo. Política de creches no Brasil: até onde caminhou o compromisso com a igualdade de gênero? **E-book**, p. 179–198, 2016.
- MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos; SIERRA, Isabel Pérez de. Agenda feminista e serviços de cuidado infantil: Brasil, Argentina e Uruguai. **Cadernos de Pesquisa**, SciELO Brasil, v. 50, p. 410–428, 2020.
- MINCER, Jacob. Labor force participation of married women: A study of labor supply. *In*: ECONOMIC RESEARCH, Universities-National Bureau Committee for (Ed.). **Aspects of labor economics.** New Jersey: Princeton University Press, 1962. P. 63–105.
- MOLYNEUX, Maxine. **Change and continuity in social protection in Latin America.** Ginebra: Unrisd, 2007.

- NALDINI, Manuela; PAVOLINI, Emmanuele; SOLERA, Cristina. Female employment and elderly care: The role of care policies and culture in 21 European countries. **Work, employment and society**, London, England: SAGE Publications, v. 30, n. 4, p. 607–630, 2016.
- NELSON, Julie A. For Love or Money: Current Issues in the Economics of Care. **Journal of Gender Studies (Ochanomizu University)**, v. 14, p. 1–19, 2011.
- NELSON, Julie A. Gender, metaphor, and the definition of economics. **Economics & Philosophy**, Cambridge University Press, v. 8, n. 1, p. 103–125, 1992.
- NELSON, Julie A. Value-free or valueless? Notes on the pursuit of detachment in economics. **History of Political Economy**, Duke University Press, v. 25, n. 1, p. 121–145, 1993.
- OLIVEIRA, Sonia; SABOIA, Ana Lucia; COBO, Bárbara. Dimensões preliminares da responsabilidade feminina pelos domicílios, 2002.
- PEREIRA, Milena Cassal; RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. NO AREAL DAS MULHERES: um benefício em família IN WOMEN'S AREAL: a family benefit. **Revista de Ciências Sociais**, n. 38, p. 87–104, 2013.
- PEREZ, Caroline Criado. **Invisible Women: data bias in a world designed for men**. New York: Abrams Press, 2019.
- PICCHIO, Antonella. Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social. **Mujeres y economía: nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas**, Icaria Editorial, v. 147, p. 201, 1999.
- PICCININI, Cesar Augusto *et al.* Razões maternas para colocar ou não o bebê na creche. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 3, n. 68, p. 59–74, 2016.
- REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família–2a edição revista e ampliada: Autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: SciELO-Editora UNESP, 2014.
- ROCHFORD, Sharon C. Symmetrically pairwise-bargained allocations in an assignment market. **Journal of Economic Theory**, Elsevier, v. 34, n. 2, p. 262–281, 1984.
- SOARES, Cristiane. Os desafios (para as mulheres) do trabalho reprodutivo no Brasil com o processo de envelhecimento populacional. **E-book**, p. 149–178, 2016.
- STROBER, Myra H. Rethinking economics through a feminist lens. **The American Economic Review**, JSTOR, v. 84, n. 2, p. 143–147, 1994.

TEIXEIRA, Solange Maria; RODRIGUES, Vanessa da Silva. Modelos de família entre idosos: famílias restritas ou extensas? **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, SciELO Brasil, v. 12, p. 239–253, 2009.

WEISS, Yoram; WILLIS, Robert J. Children as collective goods and divorce settlements. **Journal of Labor Economics**, University of Chicago Press, v. 3, n. 3, p. 268–292, 1985.

WOOLLEY, Frances R. The feminist challenge to neoclassical economics. **Cambridge Journal of Economics**, JSTOR, v. 17, n. 4, p. 485–500, 1993.

APÊNDICE

4.A

Tabela 4.A.1 – Membros nos arranjos familiares estendido e composto segundo pessoa de referência – Brasil 2019

	Estendida			Composta		
	Homem	Mulher	Dif.	Homem	Mulher	Dif.
Cônjuge	0,765	0,316	0,449***	0,437	0,204	0,234***
Filho(a)	0,62	0,674	-0,054***	0,352	0,429	-0,077***
Gênro/Nora	0,158	0,162	-0,004	0,036	0,052	-0,017*
Pai ou mãe	0,107	0,132	-0,025***	0,034	0,045	-0,011
Sogro(a)	0,082	0,015	0,066***	0,015	0,007	0,008*
Neto(a)	0,495	0,583	-0,088***	0,088	0,169	-0,081***
Bisneto(a)	0,013	0,024	-0,011***	0,009	0,03	-0,021***
Irmão(a)	0,146	0,171	-0,025***	0,067	0,072	-0,006
Avô(a)	0,013	0,009	0,004***	0,002	0,003	-0,001
Outro parente	0,208	0,155	0,053***	0,081	0,088	-0,007
Agregado				0,416	0,444	-0,028
Convivente				0,521	0,497	0,024
Pensionista				0,007	0,007	0,001
Emp. Doméstico				0,065	0,069	-0,005
Parente Emp. D.				0,008	0,009	-0,002
Criança	0,576	0,591	-0,015**	0,326	0,361	-0,036*
Idoso	0,431	0,431	0,001	0,244	0,346	-0,102***
Tam. Méd.	4,364	4,056	0,307***	3,74	3,71	-0,032

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração Própria.

Tabela 4.A.2 – Pessoa de referência ou cônjuge trabalhou, durante pelo menos uma hora, em alguma atividade remunerada na semana de referência, segundo arranjo familiar – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Referência				Cônjuge	
	Com cônjuge		Sem cônjuge		Mulher	homem
	Mulher	Homem	Mulher	Homem		
Casal com filhos	49,08	81,8			44,38	80,96
Monoparental			58,64	72,00		
Estendida/Composta	38,06	59,37	34,86	48,70	31,53	61,88
Média	46,48	76,98	45,68	58,92	41,63	76,46

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.3 – Cuidou do companheiro, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Mulher		Homem	
	Referência	Cônjuge	Referência	Cônjuge
Casal com filhos	3,93	2,59	2,82	3,41
Estendida/Composta	6,47	5,17	3,65	2,80
Média	5,10	4,02	3,37	2,79

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.4 – Cuidou de criança com 14 anos ou menos (caso tinha), segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Mulher		Homem	
	Referência	Cônjuge	Referência	Cônjuge
Casal com filhos	73,90	73,35	63,37	62,67
Monoparental	69,40		58,38	
Estendida/Composta	60,22	61,30	42,31	42,62
Média	68,13	37,58	58,79	37,12

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.5 – Cuidou de idoso com 65 anos ou mais (caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge), segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Mulher		Homem	
	Referência	Cônjuge	Referência	Cônjuge
Estendida/Composta	39,60	44,1	27,10	24,90
Média	41,33	44,1	29,60	24,90

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.6 – Idoso, caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge, cuidou de outro membro da família estendida ou composta segundo pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Estendida ou Composta	Referência				Média
	Com cônjuge		Sem cônjuge		
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	
Referência	1,46	1,51	2,97	3,91	2,26
Cônjuge	2,12	2,36			2,29
Criança	10,63	9,39	8,49	8,05	9,17

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.7 – Idoso, caso tinha e não se tratava da pessoa de referência ou cônjuge, recebeu benefício de prestação continuada, aposentadoria ou pensão segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Referência				Média
	Com cônjuge		Sem cônjuge		
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	
Outro A. Nuclear			91,78	91,28	91,53
Estendida/Composta	90,29	91,72	90,72	90,80	91,02

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.8 – Participação em programa social e recebimento de pensão pela pessoa de referência, segundo arranjo familiar, pessoa de referência e cônjuge – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Programa Social				Pensão alimentícia	
	Com cônjuge		Sem cônjuge		Sem cônjuge	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	homem
Casal com filhos	29,57	2,60				
Monoparental			36,55	15,57	21,18	4,14
Estendida/Composta	22,16	5,56	17,71	5,53	5,20	0,92
Média	27,82	3,24	26,51	7,54	11,99	1,69

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

Tabela 4.A.9 – Crianças até 14 anos que frequentavam creche ou escola, segundo arranjo familiar e faixa de idade – Brasil, 2019 (%)

Arranjo	Faixa etária		Total
	Até 6 anos	De 7 até 14 anos	
Mulher com filho	69,3	99,6	89,8
Casal com filhos (mulher é referência)	57,5	99,9	81,2
Casal com filhos (homem é referência)	60,7	99,8	82,3
Estendida/Composta (mulher é referência)	54,7	99,7	79,0
Estendida/Composta (mulher é referência, sem cônjuge)	56,8	99,2	79,1
Estendida/Composta (Homem é referência)	58,3	99,6	80,8
Total	58,9	99,7	82,0

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração própria

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou discutir a persistência da desigualdade de gênero em diferentes contextos nos quais as mulheres estão inseridas. Foram desenvolvidos três ensaios que mostram como a exclusão da mulher na teoria econômica dominante contribui para o desenvolvimento de políticas públicas que não condizem com as necessidades das mulheres na sociedade atual.

Os resultados do primeiro ensaio, *Impacto da maternidade na desigualdade salarial no mercado de trabalho formal: uma análise para o Brasil entre 2008 e 2018*, mostraram que a desigualdade no mercado de trabalho tem fortes relações com o nascimento de um bebê. As mulheres veem seus salários reduzirem em relação ao período anterior a chegada de um filho, mais do que aqueles dos homens. A participação no mercado de trabalho também se reduz para as mulheres após terem um filho. Se observou que o impacto da maternidade é maior para as mulheres que já alcançaram maior liberdade econômica, aquelas com maiores salários. Destaca-se a importância deste estudo para a literatura de economia feminista brasileira, com o uso inédito da metodologia de estudo de evento proposta por Kleven, Landais e Søgaaard (2019) com dados da RAIS. Mas ainda há muito a ser explorado neste contexto, especialmente quanto à base da RAIS. Os esforços despendidos para a tabulação e exploração dos dados deste estudo ainda dever gerar muitos frutos, além daqueles já apresentados aqui.

O segundo ensaio, *Uma análise de reincidência criminal e duração de liberdade por gênero a partir de microdados prisionais brasileiros*, abordou uma questão geralmente não associada à mulher, a população carcerária. O ensaio explorou de forma inédita os prontuários de milhares de ex-detentas(os) em Santa Catarina, e identificou que as mulheres entram mais velhas na prisão, participam mais de programas de apoio enquanto presas, reincidem menos e a duração da liberdade delas pós-prisão é superior. O resultado que mais chama a atenção é a probabilidade de reincidência daqueles que já tiveram duas passagens ou mais pela prisão, tanto para mulheres quanto para os homens. Identificando, assim, a inserção desses indivíduos em um ciclo contínuo de entrada e saída da prisão. Em face disso, acredita-se que uma melhor política de redução da reincidência envolveria alguma forma mais adequada de redução da incidência criminal, considerando as diferenças de gênero.

O terceiro, e último, ensaio, *A invisibilidade da mulher na teoria econômica e suas consequências para as políticas públicas no Brasil: um olhar da Economia Feminista*, discutiu como as questões das mulheres foram “esquecidas” no desenvolvimento da teoria econômica, especialmente na Teoria da Família, e como as políticas públicas que tratam de questões que envolvem diretamente a mulher, como o cuidado de crianças e idosos, não atendem de forma real as necessidades das pessoas que cuidam, mesmo quando o combate à desigualdade de gênero está explícito no desenho da política. Também foi identificada a

instrumentalização das mulheres nas políticas de transferência de renda. Conclui-se que as políticas públicas precisam convergir com a agenda feminista para que as mulheres de fato se beneficiem e a desigualdade de gênero possa ser, finalmente, eliminada.

As discussões apresentadas neste trabalho não exaurem o debate na Economia Feminista ou de Gênero. Pelo contrário, a escassez de estudos feministas observada no Brasil mostra que ainda há muito espaço a ser explorado e debatido, e que a teoria econômica e a sociedade só tem a ganhar com a agenda feminista. Espera-se que este trabalho contribua para a discussão de desigualdade de gênero no Brasil e instigue outras economistas ao debate feminista. A conquista da igualdade de gênero ainda pode estar distante, mas a partir do momento em que as mulheres começaram a conquistar o protagonismo nos estudos, seja como pesquisadoras ou objetos de estudo, cada dia que passa é um dia mais perto da igualdade.